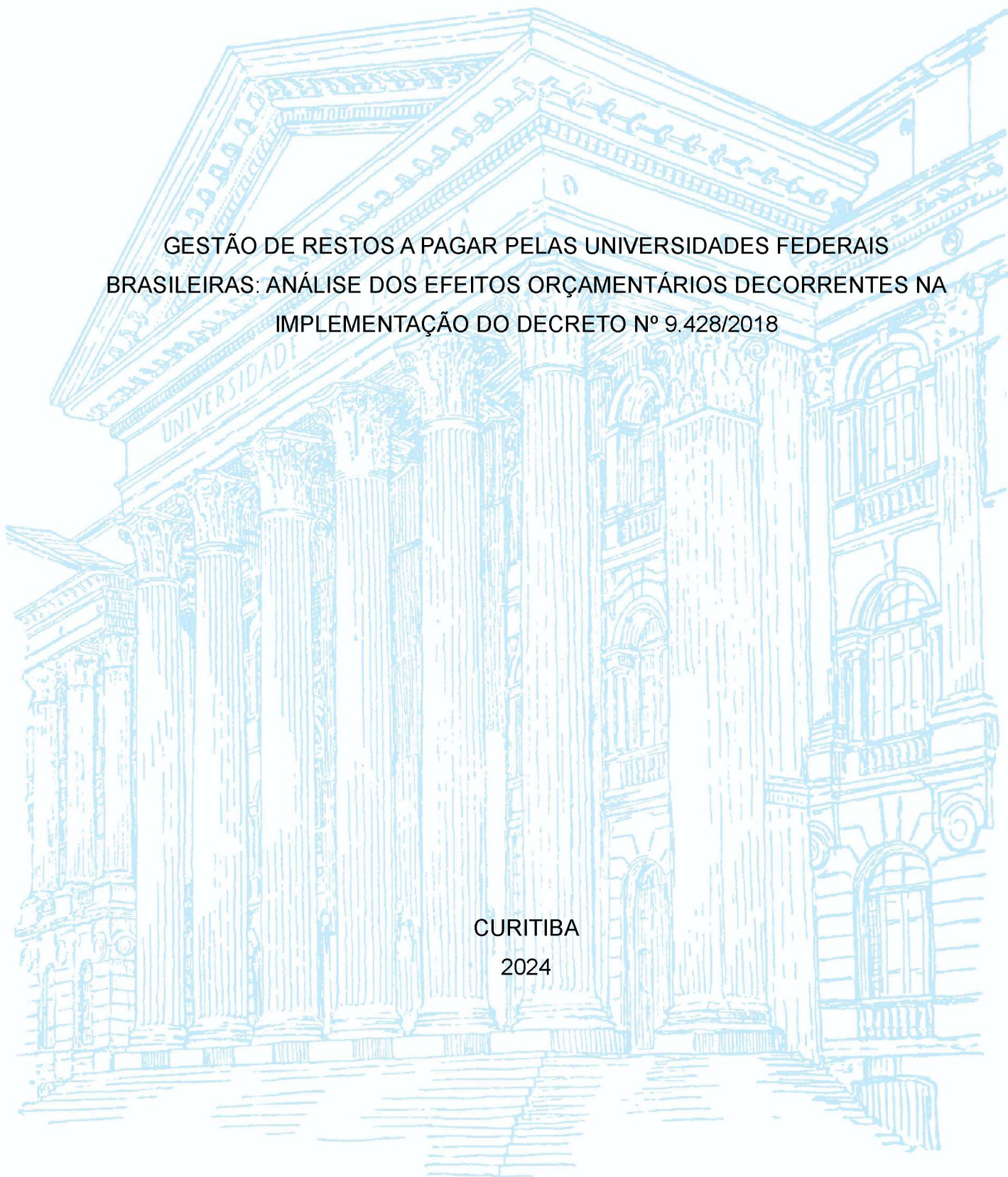


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

LUCIANO DERETTI

GESTÃO DE RESTOS A PAGAR PELAS UNIVERSIDADES FEDERAIS  
BRASILEIRAS: ANÁLISE DOS EFEITOS ORÇAMENTÁRIOS DECORRENTES NA  
IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO Nº 9.428/2018

CURITIBA  
2024



LUCIANO DERETTI

GESTÃO DE RESTOS A PAGAR PELAS UNIVERSIDADES FEDERAIS  
BRASILEIRAS: ANÁLISE DOS EFEITOS ORÇAMENTÁRIOS DECORRENTES NA  
IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO Nº 9.428/2018

Dissertação apresentada ao curso de Pós-graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Decisão, Setor de Ciências Sociais e Aplicadas Universidade Federal do Paraná (UFPR), como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Gestão de Organizações, Liderança e Decisão.

Orientador: Prof. Dr. José Roberto Frega

CURITIBA

2024

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SISTEMA DE BIBLIOTECAS – BIBLIOTECA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Deretti, Luciano

Gestão de restos a pagar pelas universidades federais brasileiras: análise dos efeitos orçamentários decorrentes na implementação do decreto nº 9.428/2018 / Luciano Deretti. – 2024.

1 recurso on-line: PDF.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Decisão.

Orientador: José Roberto Frega.

1. Despesa pública. 2. Universidades brasileiras. 3. Orçamento – legislação. I. Frega, José Roberto. II. Universidade Federal do Paraná. Setor de Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações, Liderança e Decisão. III. Título.

Bibliotecária Lívia Rezende Ladeia – CRB – 9/2199



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO GESTÃO DE  
ORGANIZAÇÕES, LIDERANÇA E DECISÃO - 40001016172P9

## TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES, LIDERANÇA E DECISÃO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da Dissertação de Mestrado de **LUCIANO DERETTI** intitulada: **GESTÃO DE RESTOS A PAGAR PELAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS: ANÁLISE DOS EFEITOS ORÇAMENTÁRIOS DECORRENTES NA IMPLEMENTAÇÃO DO DECRETO Nº 9.428/2018**, sob orientação do Prof. Dr. **JOSÉ ROBERTO FREGA**, que após terem inquirido o aluno e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua **APROVAÇÃO** no rito de defesa.

A outorga do título de mestre está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 06 de Novembro de 2024.

Assinatura Eletrônica

08/11/2024 11:19:57.0

**JOSÉ ROBERTO FREGA**

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

07/11/2024 14:04:47.0

**VAGNER ALVES ARANTES**

Avaliador Externo (40001016)

Assinatura Eletrônica

07/11/2024 14:18:49.0

**SILVANA DALMUTT KRUGER**

Avaliador Interno (UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL)

---

Avenida Prefeito Lothario Meissner, 632 - CURITIBA - Paraná - Brasil  
CEP 80210-170 - Tel: (41) 3360-4464 - E-mail: ppgold@ufpr.br

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.  
Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 410558

**Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://siga.ufpr.br/siga/validante/autenticacaoassinatura.jsp> e insira o código 410558**

Dedico este trabalho à minha família, em especial a minha esposa Fabíola, meus pais e irmãs, pelo apoio e compreensão durante o período de estudo, e aos colegas de trabalho pelo incentivo.

## AGRADECIMENTOS

Primeiro agradeço a **Deus** pelo dom da vida e por sua benção.

Agradeço a minha família pela compreensão e incentivo.

Em especial, agradeço ao meu orientador, **Prof. Dr. José Roberto Frega**, pelo seu apoio, dedicação e paciência.

Sou grato à **UFPR** pela oportunidade de aperfeiçoar meus conhecimentos e aprendizados durante o período do mestrado.

## RESUMO

O Governo Federal apresentou uma forte expansão dos restos a pagar não processados (RPNP) no período de 2008 a 2014, fazendo com que o Tribunal de Contas da União adotasse medidas para conter esse crescimento. Uma das medidas foi a edição do Decreto nº 9.428/2018, o qual, entre outros assuntos, dispõe que os RPNP não liquidados em até 3 anos após sua inscrição serão cancelados pela Secretaria do Tesouro Nacional. A presente pesquisa tem como objetivo analisar os efeitos do Decreto nº 9.428/2018 nas inscrições dos RPNP nas Universidades Federais do Brasil, e quais seriam as relações entre as inscrições em RPNP com Despesas empenhadas no 4º Trimestre (T), Despesas pagas e o cancelamento dos RPNP. A metodologia utilizada é a de uma pesquisa descritiva, documental e quantitativa. A coleta de dados foi realizada com dados extraídos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). A análise quantitativa foi realizada por meio da estatística descritiva, da aplicação do Teste t de *Student* e da regressão de dados em painel. Conclui-se através da análise descritiva um aumento da média de inscrição em RPNP após os dois primeiros anos da vigência do Decreto nº 9.428/2018 e, a partir de 2022, inicia-se uma tendência de queda nos percentuais de RPNP, principalmente em consequência dos bloqueios e o prazo de liquidação de três anos resultantes do Decreto nº 9.428/2018. Além disso, há uma concentração de despesas no final do ano e uma queda no percentual de cancelamentos de RPNP após a vigência do Decreto nº 9.428/2018. Os resultados alcançados nas análises estatísticas foram que as variáveis Decreto nº 9.428/2018, Empenhos no 4ºT e Despesas Pagas têm um efeito significativo nas inscrições em RPNP e a variável Cancelamento RPNP não influencia as inscrições em RPNP. Conclui-se que o Decreto nº 9.428/2018 influenciou a queda das inscrições em RPNP após o início de sua vigência. Por fim, foi proposto uma ferramenta que seja capaz de aumentar o controle e transparência sobre a situação dos RPNP e auxiliar os gestores na tomada de decisão sobre a priorização das contas RPNP.

Palavras-chave: decreto nº 9.428/2018. orçamento público. execução orçamentária e financeira. restos a pagar.

## ABSTRACT

The Federal Government presented a strong expansion of unprocessed outstanding payments (RPNP) in the period from 2008 to 2014, causing the Federal Court of Auditors to adopt measures to contain this growth. One of the measures was the publication of Decree No. 9,428/2018, which, among other matters, provides that RPNPs not settled within 3 years after their registration will be canceled by the National Treasury Secretariat. This research aims to analyze the effects of Decree No. 9,428/2018 on RPNP registrations at Federal Universities in Brazil, and what would be the relationships between RPNP registrations with Expenses committed in the 4th Quarter (Q), Expenses paid and the cancellation of RPNPs. The methodology used is that of descriptive, documentary and quantitative research. Data collection was carried out with data extracted from the Integrated Financial Administration System of the Federal Government (SIAFI). The quantitative analysis was performed using descriptive statistics, the Student's t-test, and panel data regression. The descriptive analysis concluded that there was an increase in the average number of RPNP registrations after the first two years of Decree No. 9,428/2018 and, as of 2022, a downward trend in the RPNP percentages begins, mainly as a result of the blockages and the three-year settlement period resulting from Decree No. 9,428/2018. In addition, there is a concentration of expenses at the end of the year and a drop in the percentage of RPNP cancellations after Decree No. 9,428/2018 came into effect. The results achieved in the statistical analyses were that the variables Decree No. 9,428/2018, Commitments in the 4th Quarter, and Paid Expenses have a significant effect on RPNP registrations and the RPNP Cancellation variable does not influence RPNP registrations. It is concluded that Decree No. 9,428/2018 influenced the drop in RPNP registrations after its entry into force. Finally, a tool was proposed that is capable of increasing control and transparency over the RPNP situation and assisting managers in decision-making on the prioritization of RPNP accounts.

Keywords: decree No. 9,428/2018. public budget. budget and financial execution. remains to be paid.

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 - FLUXOGRAMA DE RESTOS A PAGAR.....	41
FIGURA 2: EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR - R\$ BILHÕES CORRENTES.....	46
FIGURA 3 - SISTEMÁTICA DE INSCRIÇÃO DE RPNP – DECRETO Nº 9.428/2018 .....	48
FIGURA 4: HISTÓRICO DA VALIDADE DOS RPNP DOS RECURSOS DO MEC. .	49
FIGURA 5: INSCRIÇÕES EM RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL (2015 a 2023).....	72
FIGURA 6: ANÁLISE HORIZONTAL RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL (2015 A 2023).....	74
FIGURA 7: CANCELAMENTO DE RPNP - 2015 A 2023.....	82
FIGURA 8: DESPESAS PAGAS EM RELAÇÃO AS DESPESAS EMPENHADAS (2015 A 2023).....	86
FIGURA 9: MODELO DE DADOS EM PAINEL - EQUAÇÃO (2).....	90

## LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1: ANÁLISE HORIZONTAL RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL POR REGIÃO (2015 A 2023).....	75
GRÁFICO 2: MÉDIA DAS DESPESAS EMPENHADAS (2015 A 2023).....	77
GRÁFICO 3: MÉDIA DAS DESPESAS EMPENHADAS (2015 A 2023).....	77

## LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: UNIVERSIDADES FEDERAIS POR REGIÃO.....	55
QUADRO 2: VARIÁVEIS ANALISADAS.....	63
QUADRO 3: VALORES A SEREM INDICADOS PARA GRAVIDADE, URGÊNCIA E TENDÊNCIA.....	92
QUADRO 4: CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADE DE CADA ITEM.....	92
QUADRO 5: EXEMPLO MATRIZ GUT.....	94

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1: INSCRIÇÕES EM RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL – 2015 a 2023.....	65
TABELA 2: INSCRIÇÕES DOS RPNP ANTES E APÓS A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 9.428/18.....	68
TABELA 3: RPNP INSCRITOS EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL, POR REGIÃO E NACIONAL (2015 a 2023).....	69
TABELA 4: TRÊS MAIORES VALORES DE INSCRIÇÃO EM RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL (2015 a 2023).....	70
TABELA 5: TRÊS MENORES VALORES DE INSCRIÇÃO EM RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL (2015 a 2023).....	71
TABELA 6: RPNP CANCELADOS EM RELAÇÃO A RPNP INSCRITOS (2015 A 2023).....	78
TABELA 7: CANCELAMENTO DE RPNP ANTES O APÓS A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 9.428/18.....	81
TABELA 8: DESPESAS PAGAS EM RELAÇÃO AS DESPESAS EMPENHADAS (2015 a 2023).....	84
TABELA 9: COMPARAÇÃO DAS MÉDIAS E DIFERENÇA DAS MÉDIAS NO PERÍODO PRÉ E VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 9.428/2018.....	87
TABELA 10: RESULTADO DO MODELO DE DADOS EM PAINEL - EQUAÇÃO (1) - POOLED.....	88
TABELA 11: RESULTADO DO MODELO DE DADOS EM PAINEL - EQUAÇÃO (2) – EFEITOS ALETÓRIOS.....	89

## LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

FURG	- Fundação Universidade Federal do Rio Grande
GUT	- Gravidade, Urgência e Tendência
IFES	- Institutos Federais de Ensino Superior
LDO	- Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	- Lei Orçamento Anual
LRF	- Lei de Responsabilidade Fiscal
RAP	- Restos a Pagar
MCASP	- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MEC	- Ministério da Educação
PIB	- Produto Interno Bruto
PPA	- Plano Plurianual
RPNP	- Restos a Pagar Não Processados
SIAFI	- Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SOF	- Secretaria do Orçamento Federal
STN	- Secretaria do Tesouro Nacional
UFABC	- Fundação Universidade Federal do ABC
UFAC	- Universidade Federal do Acre
UFAL	- Universidade Federal de Alagoas
UFAM	- Universidade Federal do Amazonas
UFBA	- Universidade Federal da Bahia
UFC	- Universidade Federal do Ceará
UFCA	- Universidade Federal do Cariri
UFCSPA Alegre	- Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre
UFERSA	- Universidade Federal Rural do Semi-Árido
UFES	- Universidade Federal do Espírito Santo
UFF	- Universidade Federal Fluminense
UFSS	- Universidade Federal da Fronteira Sul
UFG	- Universidade Federal de Goiás

UFGD	- Fundação Universidade Federal da Grande Dourados
UFJF	- Universidade Federal de Juiz de Fora
UFLA	- Universidade Federal de Lavras
UFMA	- Universidade Federal do Maranhão
UFMG	- Universidade Federal de Minas Gerais
UFMS	- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
UFMT	- Universidade Federal de Mato Grosso
UFOB	- Universidade Federal do Oeste da Bahia
UFOP	- Universidade Federal de Ouro Preto
UFOPA	- Universidade Federal do Oeste do Pará
UFPA	- Universidade Federal do Pará
UFPB	- Universidade Federal da Paraíba
UFPE	- Universidade Federal de Pernambuco
UFPEL	- Universidade Federal de Pelotas
UFPI	- Universidade Federal do Piauí
UFPR	- Universidade Federal do Paraná
UFRA	- Universidade Federal Rural da Amazônia
UFRB	- Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
UFRGS	- Universidade Federal do Rio Grande do Sul
UFRJ	- Universidade Federal do Rio de Janeiro
UFRN	- Universidade Federal do Rio Grande do Norte
UFRPE	- Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFRR	- Universidade Federal de Roraima
UFRRJ	- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
UFS	- Universidade Federal de Sergipe
UFSB	- Universidade Federal do Sul da Bahia
UFSC	- Universidade Federal de Santa Catarina
UFSCAR	- Universidade Federal de São Carlos
UFSJ	- Universidade Federal de São João Del Rei
UFSM	- Universidade Federal de Santa Maria
UFT	- Fundação Universidade Federal do Tocantins

UFTM	- Universidade Federal do Triângulo Mineiro
UFU	- Universidade Federal de Uberlândia
UFV	- Universidade Federal de Viçosa
UFVJM	- Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
UNB	- Universidade de Brasília
UNIFAL	- Universidade Federal de Alfenas
UNIFAP	- Universidade Federal do Amapá
UNIFEI	- Universidade Federal de Itajubá
UNIFESP	- Universidade Federal de São Paulo
UNIFESSPA	- Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
UNILA	- Universidade Federal da Integração Latino-Americana
UNILAB	- Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
UNIPAMPA	- Fundação Universidade Federal do Pampa
UNIR	- Fundação Universidade Federal de Rondônia
UNIRIO	- Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UNIVASF	- Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco
UTFPR	- Universidade Tecnológica Federal do Paraná

## LISTA DE SÍMBOLOS

T – Trimestre

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>20</b>
1.1 OBJETIVOS.....	23
1.1.1 Objetivo geral.....	23
1.1.2 Objetivos específicos.....	23
1.2 JUSTIFICATIVA.....	24
1.3 HIPÓTESES.....	26
<b>2 REVISÃO DE LITERATURA.....</b>	<b>28</b>
2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO.....	28
2.2 DESPESA PÚBLICA.....	34
2.3 RESTOS A PAGAR.....	37
2.3.1 A validade dos restos a pagar e as alterações promovidas pelo Decreto nº 9.428/2018.....	43
2.3.2 Estudos anteriores sobre restos a pagar.....	49
<b>3 METODOLOGIA.....</b>	<b>54</b>
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA.....	54
3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA.....	54
3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS.....	57
<b>4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS.....</b>	<b>64</b>
4.1 ANÁLISE.....	64
4.1.1 Restos a pagar em relação ao orçamento total.....	64
4.1.2 Despesas empenhadas – gastos no final do exercício.....	76
4.1.3 Restos a pagar cancelados em relação aos restos a pagar inscritos.....	78
4.1.4 Despesas iniciadas e finalizadas dentro do exercício.....	83
4.2 RESULTADOS ESTATÍSTICOS.....	87
4.3 INSTRUMENTO DE CONTROLE.....	91
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>95</b>
5.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS.....	97
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>99</b>
<b>APÊNDICE A: VARIÁVEIS FURG.....</b>	<b>105</b>

APÊNDICE B: VARIÁVEIS UFABC.....	105
APÊNDICE C: VARIÁVEIS UFAC.....	105
APÊNDICE D: VARIÁVEIS UFAL.....	106
APÊNDICE E: VARIÁVEIS UFAM.....	106
APÊNDICE F: VARIÁVEIS UFBA.....	106
APÊNDICE G: VARIÁVEIS UFC.....	107
APÊNDICE H: VARIÁVEIS UFCA.....	107
APÊNDICE I: VARIÁVEIS UFCSPA.....	107
APÊNDICE J: VARIÁVEIS UFERSA.....	108
APÊNDICE K: VARIÁVEIS UFES.....	108
APÊNDICE L: VARIÁVEIS UFF.....	108
APÊNDICE M: VARIÁVEIS UFFS.....	109
APÊNDICE N: VARIÁVEIS UFG.....	109
APÊNDICE O: VARIÁVEIS UFGD.....	109
APÊNDICE P: VARIÁVEIS UFJF.....	110
APÊNDICE Q: VARIÁVEIS UFLA.....	110
APÊNDICE R: VARIÁVEIS UFMA.....	110
APÊNDICE S: VARIÁVEIS UFMG.....	111
APÊNDICE T: VARIÁVEIS UFMS.....	111
APÊNDICE U: VARIÁVEIS UFMT.....	111
APÊNDICE V: VARIÁVEIS UFOB.....	112
APÊNDICE W: VARIÁVEIS UFOP.....	112
APÊNDICE X: VARIÁVEIS UFOPA.....	112
APÊNDICE Y: VARIÁVEIS UFPA.....	113
APÊNDICE Z: VARIÁVEIS UFPB.....	113
APÊNDICE AA: VARIÁVEIS UFPE.....	113
APÊNDICE AB: VARIÁVEIS UPFEL.....	114
APÊNDICE AC: VARIÁVEIS UFPI.....	114
APÊNDICE AD: VARIÁVEIS UFPR.....	114
APÊNDICE AE: VARIÁVEIS UFRA.....	115
APÊNDICE AF: VARIÁVEIS UFRB.....	115

APÊNDICE AG: VARIÁVEIS UFRGS.....	115
APÊNDICE AH: VARIÁVEIS UFRJ.....	116
APÊNDICE AI: VARIÁVEIS UFRN.....	116
APÊNDICE AJ: VARIÁVEIS UFRPE.....	116
APÊNDICE AK: VARIÁVEIS UFRR.....	117
APÊNDICE AL: VARIÁVEIS UFRRJ.....	117
APÊNDICE AM: VARIÁVEIS UFS.....	117
APÊNDICE AN: VARIÁVEIS UFSB.....	118
APÊNDICE AO: VARIÁVEIS UFSC.....	118
APÊNDICE AP: VARIÁVEIS UFSCAR.....	118
APÊNDICE AQ: VARIÁVEIS UFSJ.....	119
APÊNDICE AR: VARIÁVEIS UFSM.....	119
APÊNDICE AS: VARIÁVEIS UFT.....	119
APÊNDICE AT: VARIÁVEIS UFTM.....	120
APÊNDICE AU: VARIÁVEIS UFU.....	120
APÊNDICE AV: VARIÁVEIS UFV.....	120
APÊNDICE AW: VARIÁVEIS UFVJM.....	121
APÊNDICE AX: VARIÁVEIS UNB.....	121
APÊNDICE AY: VARIÁVEIS UNIFAL.....	121
APÊNDICE AZ: VARIÁVEIS UNIFAP.....	122
APÊNDICE BA: VARIÁVEIS UNIFEI.....	122
APÊNDICE BB: VARIÁVEIS UNIFESP.....	122
APÊNDICE BC: VARIÁVEIS UNIFESSPA.....	123
APÊNDICE BD: VARIÁVEIS UNILA.....	123
APÊNDICE BE: VARIÁVEIS UNILAB.....	123
APÊNDICE BF: VARIÁVEIS UNIPAMPA.....	124
APÊNDICE BG: VARIÁVEIS UNIR.....	124
APÊNDICE BH: VARIÁVEIS UNIRIO.....	124
APÊNDICE BI: VARIÁVEIS UNIVASF.....	125
APÊNDICE BJ: VARIÁVEIS UTFPR.....	125

## 1 INTRODUÇÃO

Para garantir a ordem e o bem-estar social, o Estado necessita de recursos financeiros para implementar políticas públicas que são essenciais as demandas do povo, por meio de correta e adequada aplicação, sob o risco do poder público não cumprir suas obrigações constitucionais e sociais (Oliveira; Ferreira, 2017). O Orçamento Público é visto como uma arena de disputas políticas, de manobras fiscais e de pouca eficiência prática (Oliveira; Ferreira, 2017).

O Orçamento Público acaba se tornando, para a economia do Estado, um importante instrumento de planejamento e execução das finanças públicas, por intermédio no qual se viabilizam as prioridades e metas traçadas pela Administração Pública (Kohama, 2014).

O não alcance das prioridades e metas podem resultar na instabilidade da economia brasileira, através da deterioração das contas públicas. O governo federal, com a finalidade de conter essa deterioração da relação dívida/Produto Interno Bruto (PIB), implementa a Emenda Constitucional nº 95/2016, que inclui o Teto de Gastos na Constituição, provocando a queda dos recursos orçamentários em vários setores, incluindo o da educação, criando dificuldades orçamentárias às Universidades e Institutos Federais (Saraiva, 2019).

De acordo com Queiroz (2020), conforme consta na Constituição Federal e suas normas vigentes, para uma gestão eficiente e eficaz dos recursos públicos, os gestores públicos precisam efetuar suas ações de forma planejada, em obediência ao princípio da anualidade, por intermédio da Lei Orçamentária Anual (LOA), que prevê a estimativa de receitas e fixação de despesas executadas ao longo do ano. Diante disso, ocorre algumas distorções no que é planejado e o que realmente é executado pelos gestores públicos.

De acordo com Vasconcelos (2018), um dos princípios que regem o orçamento público é o princípio da anualidade, que define que o exercício financeiro coincide com o ano civil, do dia 1º de janeiro ao dia 31 de dezembro do mesmo ano. O mesmo autor cita que o princípio da anualidade pode ocasionar ineficiência de gastos por meio dos gestores, com o risco de despesas desnecessárias e sem

planejamento, para não perder o orçamento já aprovado, principalmente nos últimos meses do exercício.

Contudo, diante da tal rigidez que é imposta pela anualidade orçamentária, são permitidas exceções de acordo com o artigo nº 165 da Constituição Federal. Uma dessas exceções seriam a conta de restos a pagar (RAP). O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP, 2023, p.130) define restos a pagar “como despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas, até dia 31 de dezembro do exercício financeiro vigente”.

A inscrição em restos a pagar é apenas um dos problemas enfrentados pela execução orçamentária nos órgãos federais, com a União apresentando significativa soma de inscrição em restos a pagar (Aquino; Azevedo, 2017). O problema das despesas classificadas como restos a pagar é um desafio para o regime fiscal vigente, podendo vir a se transformar numa maquiagem fiscal, melhorando artificialmente o superávit financeiro, pois essas despesas não farão parte do cálculo. Pode existir a perda da credibilidade do orçamento e uma menor transparência devido aos créditos ou os déficit carregados de anos anteriores (Aquino; Azevedo, 2017).

De acordo com Aquino e Azevedo (2017), os restos a pagar não refletem influência direta na execução do saldo orçamentário do exercício posterior ao da sua inscrição, porém eles podem deteriorar o regular funcionamento da programação financeira do ano seguinte e tornar um empecilho para o planejamento de forma conjunta do governo, tornando inviável a liberação de novas despesas a serem executadas, pois existem despesas pendentes referentes a exercícios anteriores.

O aumento dos restos a pagar é ocasionado pela grande concentração de emissão de empenhos no final do exercício devido à liberação tardia do orçamento e também em grande parte à falta de planejamento, pois o gestor se preocupa em empenhar toda a dotação disponível antes do final do exercício financeiro em razão da liberação tardia (Queiroz, 2020).

A concentração e aumento nas inscrições nas contas em restos a pagar aumenta o risco para a execução financeira e orçamentária do governo federal, e como consequência, uma contribuição para distorções fiscais nas contas públicas

(Tollini, 2016). O crescimento da inscrição em restos a pagar possibilita a criação de um orçamento paralelo ao que está sendo executado (Tollini, 2016).

O aumento do montante de inscrição em restos a pagar ocasiona outro problema como a dificuldade de planejamento e execução dos orçamentos seguintes, devido a consequências das despesas oriundas de exercícios anteriores também constituem dívida para a administração pública, mesmo estas não fazendo parte do orçamento aprovado para o ano vigente (Aquino; Azevedo, 2017).

O crescimento da rubrica restos a pagar alertou o Tribunal de Contas da União (TCU), que tem atuado no âmbito do governo federal, no sentido de apontar a gravidade da situação dos restos a pagar e no aumento excessivo das inscrições em restos a pagar que ocorreram no período de 2008 a 2014 (Mota; Correa; Nascimento, 2022). Diante do exposto, o TCU determinou que a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e a Secretaria do Orçamento Federal (SOF) apresentassem um plano de ação conjunto com o objetivo de conter, nos próximos exercícios, o aumento do estoque de restos a pagar processados e RPNP, para atendimento ao princípio da anualidade (Brasil, 2016).

Em resposta ao TCU, foi editado o Decreto nº 9.428/2018, de 28 de junho de 2018, que passou a restringir as dotações orçamentárias que constituíam exceção à regra de bloqueio de empenhos inscritos em restos a pagar. Antes da edição do Decreto nº 9.428/2018, os restos a pagar do Ministério da Educação (MEC) não estavam sujeitos ao bloqueio, pois gozavam de prazo indeterminado para execução (Mota; Correa; Nascimento, 2022).

De acordo com Ferreira, Miras e Costa (2022), o Decreto nº 9.428/2018 promoveu algumas alterações, dentre elas a ampliação do escopo de RPNP que passaram a ser bloqueados para fins de análise pelos gestores responsáveis e a determinação de prazo final de 3 anos para que os RPNP sejam liquidados, do contrário eles serão cancelados.

Segundo o trabalho de Nascimento (2020), investigando que o impacto da mudança realizada pelo Decreto nº 9.428/2018 é capaz de promover no favorecimento da gestão das disponibilidades de caixa do Governo Federal, a edição do mencionado decreto contribuiu positivamente com a gestão das finanças públicas

do governo federal. O autor afirma ainda que o prazo de limite de três anos para execução de RPNP, estabelecido no art. nº 68 do Decreto nº 93.872/86, possibilita tempo suficiente para execução plena das despesas na maioria dos casos analisados. O mesmo autor cita que essas mudanças exigem dos órgãos vinculados ao MEC maior eficiência na gestão dos restos a pagar, uma vez que não se dispunha mais de prazo indeterminado para a execução dessas despesas.

Através dessa conjuntura, percebe-se o grande desafio que os gestores do orçamento público têm sobre o processo de planejamento e execução do mesmo e para o cumprimento do princípio da anualidade, com a racionalidade no uso dos recursos públicos e na qualidade do gasto efetuado (Nascimento, 2020). Desafio esse presente nos órgãos da Administração Pública Indireta, incluindo o caso das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, que apresentam todos os anos um relevante montante de inscrição em restos a pagar (Nascimento, 2020).

## 1.1 OBJETIVOS

### 1.1.1 Objetivo geral

Este trabalho tem por objetivo principal analisar os efeitos do Decreto nº 9.428/2018 na inscrição dos Restos a Pagar Não Processados na administração orçamentária das Universidades Federais do Brasil.

### 1.1.2 Objetivos específicos

E para subsidiar o alcance dessa meta, foram identificados os seguintes objetivos específicos que orientaram o desenvolvimento do presente estudo:

- Analisar a inscrição em RPNP em relação ao orçamento anual nas Universidades Federais.
- Analisar o comportamento e as características dos RPNP das Universidades Federais;

- Identificar o montante médio de RPNP antes e depois do decreto n. 9.248/18 nas Universidades Federais;
- Propor um instrumento de controle das despesas classificadas como RPNP das Universidades Federais.

## 1.2 JUSTIFICATIVA

Em tempos de escassez de recursos públicos, há uma pressão dos órgãos de controle sobre a aplicação dos recursos disponíveis por parte das Universidades Federais, visando a uma gestão eficiente e eficaz (Mota, 2021). O orçamento deve ser executado anualmente de forma planejada e transparente, na tentativa da prevenção de riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas (Mota, 2021). A aplicação do teto de gasto pelo Novo Regime Fiscal, alinhado com o aumento de gastos com despesas obrigatórias, tal como pessoal e encargos, fazem com que os recursos disponíveis aos gestores públicos diminuam e se tornem cada vez mais crítica a sua tomada de decisão. Os gestores precisam utilizar melhores os recursos para prevenir gastos desnecessários e trazer melhor benefício para a sociedade (Mota, 2021).

Esta pesquisa se justifica pela relevância e atualidade do tema contas restos a pagar. Se faz importante a compreensão dos restos a pagar, pois, por meio deles, pode ocorrer o aumento desproporcional das dívidas públicas, comprometendo o planejamento das IFES no ano da inscrição e/ou subseqüentes pela sua liquidação (Aquino; Azevedo, 2017). O aumento das inscrições em restos a pagar tem como consequência, por exemplo, o aumento do endividamento público e a redução da transparência orçamentária e na credibilidade das instituições públicas, situações agravadas devido à maquiagem fiscal (Aquino; Azevedo, 2017).

De acordo com o Relatório de Avaliação dos Restos a Pagar (2023) do Tesouro Nacional, foram inscritos no exercício de 2023 o montante de R\$ 255,2 bilhões em restos a pagar, representando um aumento nominal de R\$ 21,6 bilhões (9,3%) em relação à inscrição ocorrida para o exercício de 2022 (R\$ 233,6 bilhões) no Governo Federal (Brasil, 2023).

Como relevância, esse estudo busca contribuir para a eficiência e gestão dos recursos públicos, para uma melhora do processo de controle do planejamento e da execução orçamentária, além de auxiliar os gestores na tomada de decisão e contribuir para a melhoria dos serviços públicos oferecidos à sociedade (Luciano; Wiedenhof; Pinheiro, 2018). Há uma necessidade de propiciar à sociedade transparência de como são aplicados os recursos públicos (Luciano; Wiedenhof; Pinheiro, 2018). Essa pesquisa tem a finalidade de encontrar uma possível solução para amenizar o impacto financeiro dos restos a pagar, presente em diversos órgãos da Administração Pública Indireta, como é o caso das Universidades Federais.

Sob o ponto de vista acadêmico, o estudo se justifica por contribuir com os estudos de Mota, Correa e Nascimento (2022), Queiroz (2020), Coelho, Santana e Andrade (2019) e Nokada (2019), realizados na temática de restos a pagar nas universidades federais. Este estudo preenche uma lacuna acadêmica existente, pois há poucos estudos sobre restos a pagar que abordam a influência ou o impacto do Decreto nº 9.428/2018 nas âmbito das universidades federais.

O trabalho de Mota (2021) aborda o Decreto nº 9.428/2018, cujo objetivo de pesquisa é analisar a eficiência relativa da gestão de RPNP no âmbito das universidades federais, com advento do Decreto nº 9.428/2018 no período de 2018 a 2020. O mesmo autor, para atingir o objetivo de pesquisa, utilizou indicadores de eficiência (Análise Envoltória dos Dados e o Índice de Produtividade *Malmquist*) para identificar as universidades que sofreram maior impacto em suas eficiências produtivas da gestão dos RPNP no contexto do novo Decreto. O resultado é que as universidades federais não apresentaram aumento de eficiência devido a implementação do Decreto. O mesmo autor sugere a continuação do estudo com o mesmo escopo, abrangendo outros exercícios com a inclusão de alguns indicadores de gestão de restos a pagar.

A presente pesquisa atende as recomendações propostas por Cavalcanti (2019), que argumentou a necessidade da realização de estudos que acompanhem o impacto da limitação na vigência dos restos a pagar, imposta pelo Decreto nº 9.428/2018, e por Vasconcelos (2018), que sugeriu a realização de estudo focado nos RPNP.

A pesquisa pode abrir caminhos ao desenvolvimento do pensar e refletir sobre a temática em estudo para toda a comunidade científica e, de um modo particular, contribuir para elaboração de outras pesquisas. Justifica-se a pesquisa sob o aspecto aplicado voltado ao processo de tomada de decisão na gestão das Universidades Federais brasileiras.

Esta pesquisa está estruturada em cinco capítulos. O presente capítulo apresenta uma introdução, em que é feita a contextualização, a delimitação do tema, seguida dos objetivos geral e específicos, além de justificativa e relevância do tema. O segundo capítulo traz o referencial teórico e normativo do estudo, onde são abordados os principais temas relacionados ao objeto de estudo, em quatro subseções, as quais tratam dos seguintes aspectos: Orçamento Público; Despesas Públicas; Restos a Pagar e Estudos Anteriores.

O terceiro capítulo do presente trabalho traz informações sobre a metodologia do estudo, contemplando, desde a tipologia de pesquisa, identificação da população e amostra, até a descrição dos procedimentos de coleta de dados e dos procedimentos para análise e interpretação dos resultados. No quarto capítulo são apresentados e analisados os resultados obtidos no estudo, além da discussão dos mesmos. Por fim o quinto e último capítulo traz as considerações finais do trabalho, seguidas das referências bibliográficas citadas no estudo.

### 1.3 HIPÓTESES

Sob este entendimento, com vistas a entender os reflexos dessas ações em uma instituição pública de ensino superior, apresenta-se a seguinte questão de pesquisa: Quais os efeitos do Decreto n. 9.428/2018 nas inscrições em RPNP na administração orçamentária das Universidades Federais do Brasil?

Dessa forma, busca-se a validação do modelo que tem as seguintes hipóteses:

H1 – O cancelamento de RPNP no ano influencia o volume de inscrição de RPNP;

H2 – Os empenhos no 4º T influencia o volume de inscrição de RPNP;

H3 – As despesas pagas influencia o volume de inscrição de RPNP;

H4 – O Decreto 9.428/2018 influencia o volume de inscrição de RPNP;

## 2 REVISÃO DE LITERATURA

Na presente seção são conceituados temas oportunos que constituem a base teórica para a definição do objetivo desta pesquisa com prioridade a temática da inscrição em RPNP, e abordando também conceitos do orçamento público, execução orçamentária e financeira e os princípios orçamentários, assim como estudo anteriores sobre a temática restos a pagar no âmbito das universidades federais brasileiras.

### 2.1 ORÇAMENTO PÚBLICO

De acordo com a Constituição Federal de 1988, artigo nº 174, o planejamento orçamentário é de suma importância para o setor público, com a responsabilidade da aplicação e gestão dos recursos de forma adequada e eficiente sobre os administradores públicos (Brasil, 1988).

Santos (2010) complementa que o planejamento é necessário para que possam ser cumpridos os princípios administrativos especificados na Constituição, por consequência, dando efetividade à atuação da máquina pública, dando uma resposta para a sociedade sobre questões e problemas existentes na esfera governamental.

A história da evolução conceitual do orçamento é dividida em duas fases, sendo composta pelo orçamento tradicional e o moderno. A concepção tradicional possibilita aos órgãos de representação um controle político sobre o Executivo, que com o passar do tempo, não atendia mais as necessidades dos executivos governamentais (Giacomoni, 2010). Surge assim uma nova concepção de orçamento, o orçamento moderno, como uma função de instrumento e planejamento para a administração pública (Giacomoni, 2010).

O Orçamento Público tem grande relevância para o estudo de tomada de decisões de políticas públicas, principalmente em função de suas características teóricas, formais e históricas, sendo instrumento de ação governamental (Abreu; Câmara, 2015).

Essa função, de acordo com Abreu e Câmara (2015), a partir da segunda metade do século XX, passa ser utilizada para avaliar a disponibilidade de recursos públicos e formulação de políticas públicas, tornando factíveis ou não as ações governamentais. O Orçamento Público torna-se um instrumento estruturante da ação governamental com a valorização da gestão das finanças públicas, por meio do controle do orçamento, inserindo a análise nas possibilidades da gestão orçamentária dentro do contexto político-institucional do processo decisório (Abreu; Câmara, 2015).

De acordo com Giacomoni (2010), Orçamento Público é uma peça de gestão com características de intervir como corretor de distorções do sistema econômico e como propulsor de desenvolvimento e também considerado um dos principais instrumentos de planejamento e execução das finanças públicas que detalha a previsão dos recursos a serem arrecadados e uma previsão para onde deverá ser utilizado.

Além de instrumento de administração, Mota (2009, p.17) acrescenta:

“O Orçamento público, portanto, é o ato administrativo revestido de força legal que estabelece um conjunto de ações a serem realizadas, durante um período de tempo determinado, estimando o montante das fontes de recursos a serem arrecadados pelos órgãos e entidades públicas e fixando o montante dos recursos a serem aplicados pelos mesmos na consecução dos seus programas de trabalho, a fim de manter ou ampliar os serviços públicos, bem como realizar obras que atendam as necessidades da população.”

A Constituição Federal de 1998 previu três fases de planejamento e elaboração no ciclo orçamentário: O Plano Plurianual (PPA) que é um plano de longo prazo, com duração de quatro anos, ou seja, tem vigência para os três últimos anos de mandato do governo que o elaborou e para o primeiro ano de mandato do próximo governo, por meio do qual se estabelecem as metas, os objetivos e as diretrizes; A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que apresenta as metas e prioridades da administração pública e serve de elo entre o PPA e a LOA; e a Lei

Orçamento Anual (LOA), que é o instrumento que viabiliza a execução do plano de trabalho do exercício a que se refere (Brasil, 1988).

O art. nº 165 da Constituição Federal definiu que o processo de elaboração orçamentária é composto pela aprovação legislativa de três leis propostas pelo Poder Executivo, e instituiu a regra e planejamento e a necessidade de integração entre os instrumentos. As fases de planejamentos do ciclo orçamentários se encontram no art. nº 165 da Constituição Federal (Brasil, 1988).

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I – o plano plurianual;
  - II – as diretrizes orçamentárias;
  - III – os orçamentos anuais.
- § 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal (...).
- § 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual (...).
- § 5º A lei orçamentária anual compreenderá:
- I – o orçamento fiscal (...)
  - II – o orçamento de investimento das empresas (...)
  - III – o orçamento da seguridade social (...)

Conforme os artigos do nº 15 a nº 17 da LRF, todas as despesas que não estiverem contidas no PPA serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público. O PPA se torna peça fundamental para a gestão financeira e orçamentária da administração pública, abrangendo os programas e metas das ações governamentais (Brasil, 2020).

De acordo com Crepaldi, S. G. (2013), o PPA é o instrumento de planejamento estratégico, com objetivo de alocar recursos públicos de modo eficiente e racional, definindo objetivos, diretrizes e metas onde a administração pública desenvolverá suas ações em prol do desenvolvimento do país. A elaboração do PPA deve ser finalizada e encaminhada ao Congresso Nacional até o dia 31 de agosto do primeiro dia do ano de mandato, para ser aprovado até o final do ano (Brasil, 2020).

Aprovada a PPA, a LDO deve ser elaborada. A LDO é um instrumento intermediário entre o PPA e LOA, com o objetivo de orientar a elaboração do projeto

de lei orçamentária para o exercício seguinte, definindo as prioridades dos programas e metas estabelecidas no PPA (Brasil, 2020). A LDO é elaborada anualmente e o prazo para entrega é até o dia 15 de abril de cada ano, com o projeto da LDO sendo votado e aprovado pelo Congresso Nacional até o dia 17 de julho (Crepaldi, S. G., 2013).

Por fim, a LOA é o orçamento anual propriamente dito em que há a previsão do orçamento fiscal, do orçamento da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas estatais (Brasil, 2020).

O orçamento público deve seguir a legislação e atender aos demais princípios que regem sua atuação. Os Princípios Orçamentários fazem parte do Direito Financeiro e Tributário e tem por objetivo estabelecer as regras básicas do processo de elaboração, execução e controle do orçamento público. São registros e estão definidos na Constituição Federal, na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no PPA e na LDO.

Os princípios orçamentários são definidos e classificados no Manual técnico de Orçamento (BRASIL, 2023, p.23):

“Os princípios orçamentários visam estabelecer regras básicas, a fim de conferir racionalidade, eficiência e transparência aos processos de elaboração, execução e controle do orçamento público. Válidos para todos os Poderes e para todos os entes federativos - União, Estados, Distrito Federal e Municípios -, são estabelecidos e disciplinados tanto por normas constitucionais e infraconstitucionais quanto pela doutrina”.

**Unidade ou Totalidade:** De acordo com este princípio, o orçamento deve ser uno, ou seja, cada ente governamental deve elaborar um único orçamento.

**Universalidade:** Segundo este princípio, a LOA de cada ente federado deverá conter todas as receitas e as despesas de todos os Poderes, órgãos, entidades, fundos e fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

**Anualidade ou Periodicidade:** Conforme este princípio, o exercício financeiro é o período de tempo ao qual se referem a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA.

**Exclusividade:** Estabelece que a LOA não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa.

**Orçamento Bruto:** Previsto no art. 6º da Lei nº 4.320, de 1964, preconiza o registro das receitas e despesas na LOA pelo valor total e bruto, vedadas quaisquer deduções.

Não Vinculação da Receita de Impostos: Estabelecido pelo inciso IV do art. 167 da CF, este princípio veda a vinculação da receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, salvo exceções estabelecidas pela própria CF.

Dos princípios orçamentários listados, um em especial guarda uma relação mais próxima com a execução de restos a pagar, o princípio da anualidade ou periodicidade (Giacomoni, 2010).

De acordo com o princípio da anualidade, o orçamento deve ser elaborado e autorizado para execução na vigência de um ano, ou seja, o período em que o Poder Legislativo deve autorizar o Executivo a efetuar os gastos (Piscitelli; Timbó, 2019). O Manual técnico de Orçamento (MTO) 2023 cita que “Conforme este princípio, o exercício financeiro é o período de tempo ao qual se referem a previsão das receitas e a fixação das despesas registradas na LOA”. No Brasil, o exercício financeiro é período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano corrente (Brasil, 2023).

O princípio da anualidade serve para orientar os gestores públicos no planejamento e na execução financeira com o limite de apenas um exercício financeiro. Os recursos que são aprovados na LOA precisam ser executados entre os dias 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano referente a lei orçamentária aprovada (Piscitelli; Timbó, 2019). De acordo com Cavalcanti (2018), o princípio da anualidade compreende um período de um ano, em que são estimadas as receitas e fixadas despesas, dando mais previsibilidade e transparência para a atuação do Estado e um maior controle dos gastos públicos. O mesmo autor reforça que, um dos pontos positivos do princípio da anualidade é a possibilidade de controle do Legislativo sobre o Executivo.

De acordo com Almeida e Gasparini (2017), algumas restrições surgem por meio da anualidade orçamentária, principalmente sobre as políticas públicas que precisam de um maior prazo de execução, e devido à dependência das sucessivas autorizações do Legislativo, aumentam a chance e os riscos para sua implementação. Algumas despesas necessitam de um prazo maior para execução e acabam não conseguindo finalizar dentro de um ciclo de um ano.

No artigo 2º da Lei 4.320/64, está previsto o princípio da anualidade: “A Lei do Orçamento conterà a discriminação da receita e despesa de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, obedecidos aos princípios de unidade, universalidade e anualidade”.

De acordo com Giacomoni (2011), o orçamento deve obedecer ao princípio da anualidade, porém as dotações orçamentárias não utilizadas até o final do exercício não podem ser carregadas para o próximo exercício. Contudo, devido a rigidez do princípio da anualidade, acaba-se gerando uma corrida dos órgãos governamentais ao final do exercício financeiro para executar as dotações ainda não comprometidas, resultando que essas dotações não pagas poderão ser inscritas em restos a pagar, conforme art. 36 da Lei 4.320/1964.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 traz exceção ao princípio da anualidade quando créditos especiais e extraordinários são abertos nos últimos meses do exercício, em seu artigo 167: § 2º “Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos quatro meses daquele exercício, caso em que, reabertos nos limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente” (Brasil, 1988).

A Câmara dos Deputados também trazem sobre as exceções: “A exceção se dá nos créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses de exercício, que podem ser reabertos nos limites de seus saldos, no ano seguinte, incorporando-se ao orçamento do exercício subsequente” (Brasil, 2020, p.2).

Outra exceção é a plurianualidade do investimento, em que nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade (Brasil, 1988).

Nestas exceções, esses créditos serão reabertos nos limites de seus saldos e serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro subsequente. Uma outra exceção se refere ao artigo nº 36 da Lei nº 4.320/64, onde apresenta um dispositivo de exceção de anualidade orçamentária ao permitir a inscrição em restos a pagar de dotações empenhadas no exercício.

Além dessas exceções, podem ocorrer dois mecanismos que permitam a flexibilização do princípio da anualidade orçamentária: as dotações plurianuais, que seriam planejadas em sua origem com duração plurianual e o *carry over*, que são dotações transportadas para o exercício seguinte, independentemente de sua vigência, no todo ou em parte (Alves, 2011). O mesmo autor explica que o *carry over* representaria apenas uma flexibilização do princípio da anualidade, sendo um mecanismo que poderia ser a solução para diversos problemas relacionados à qualidade do gasto público e no planejamento de médio prazo.

Liebman e Mahoney (2017) debatem a respeito do princípio da anualidade estar ligado à expiração da dotação autorizada com o término do exercício financeiro. As entidades estão diante das incertezas de novas dotações que receberão, sendo assim, precisam executar o máximo de recurso possível, pois a não execução, além de levar a perda da dotação atual, pode ocasionar uma redução das dotações futuras. Segundo pesquisa pelos autores Liebman e Mahoney (2017), o gasto da última semana do ano é quase cinco vezes maior que a média semanal durante o resto do ano e a qualidade das contratações de final de ano era inferior.

## 2.2 DESPESA PÚBLICA

O processo orçamentário no setor público, também denominado ciclo orçamentário, se difere do setor privado, e é constituído por quatro etapas: Primeiro se elabora a proposta orçamentária, segundo ocorre a discussão, votação e aprovação da lei orçamentária, em terceiro ocorre a execução orçamentária, e por último o controle da execução orçamentária (Giacomoni, 2010). A Constituição Federal é a base legal para a execução do orçamento, junto com a Lei nº 4.320, de 1964 e a Lei Complementar nº 101/2000, e, também, por meio das leis orçamentárias sancionadas pelo Presidente da República, após aprovação do legislativo.

De acordo com Filho e Naves (2014), após a aprovação do orçamento, vem a fase da execução do mesmo, sendo que a ferramenta utilizada no Brasil para a execução e controle do orçamento federal é o Sistema Integrado de Administração

Financeira do Governo Federal (SIAFI), implantado e desenvolvida em 1987 pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), representando um marco histórico para o orçamento público brasileiro. Torna-se obrigatório a execução do orçamento por meio do SIAFI, com as informações sendo alimentadas diariamente por meio de informações dos envolvidos no processo de execução (Filho; Naves, 2014).

De acordo com Lima e Castro (2003), despesa pública é o conjunto de gastos do Estado para custear os serviços públicos prestados a sociedade ou para realizar investimentos, e devem ser autorizadas pelo Poder Legislativo. Na Lei nº 4.320/64 estão previstos os três estágios para a realização da despesa pública: o empenho, a liquidação e o pagamento. A primeira fase é o empenho conforme citado no artigo nº 58: “O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição”. Os empenhos são classificados em ordinário, estimativo e global (Brasil, 1964).

Giacomoni (2010) define as três modalidades de empenho: o empenho ordinário cujo valor exato da despesa é conhecido e o pagamento é realizado somente uma vez; o empenho global, que são despesas contratuais ou sujeitas a parcelamento, presumindo que o total da despesa é previamente conhecido; e o empenho estimativo quando não é possível determinar o valor exato da despesa.

De acordo com Mota (2009), o empenho é a garantia que a repartição pública dá ao fornecedor sobre a sua autorização legal para realizar gastos. Giacomoni (2010) reforça que o empenho é uma garantia ao credor de que os valores empenhados estão sobre uma reserva orçamentaria, que há garantia do recebimento. O mesmo autor cita que o empenho é o principal instrumento utilizado pela administração pública para acompanhar e controlar a execução de seus orçamentos.

Coelho, Santana e Andrade (2019) cita que o empenho é o direito adquirido do contratado, porém não representa uma obrigação certa, sendo que a futura despesa está relacionada ao limite de crédito disponível, e a sua liquidação será realizada com a comprovação de documentos a fim de apurar a origem, sendo o estágio da liquidação é o mais expressivo fator gerador da despesa.

A realização de despesas sem prévio empenho é vedada por meio da Lei nº 4.320/1964, porém há casos especiais previstos em legislação específica, a emissão da nota de empenho pode ser dispensada, conforme Artigo 60, §1 “Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho” (Brasil, 1964).

A segunda fase da despesa pública é a liquidação, conceituada no Art. 63 da Lei nº 4.320/64:

**Art. 63.** A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

**§ 1º** Essa verificação tem por fim apurar:

I - a origem e o objeto do que se deve pagar;

II - a importância exata a pagar; (Vide Medida Provisória nº 581, de 2012)

III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.

**§ 2º** A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:

I - o contrato, ajuste ou acôrdo respectivo;

II - a nota de empenho;

III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.

Na fase de liquidação, são efetuadas as verificações sobre o cumprimento do contrato, de venda ou serviço prestado, a fim de eliminar a obrigação, que ocorrerá na próxima etapa (Giacomoni, 2010). O mesmo autor explica que a etapa de liquidação pode exigir uma grande quantidade de verificações dependendo da complexidade da transação, podendo estender-se a vários funcionários e setores. Kohama (2014) complementa que na fase de liquidação ocorre o reconhecimento adquirido pelo credor, por meio de um documento, como uma nota fiscal, a ser pago pela autoridade competente.

E por último a fase da execução da despesa, em que o pagamento consiste na entrega de numerário ao credor e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa. O art. 64º da Lei nº 4.320/64 “A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga” (Brasil, 1964).

O Decreto-Lei nº 200/67, em seu art. 80, § 1º, determina que a autoridade competente em questão é o Ordenador de Despesas, caracterizado pela “autoridade

de cujos atos resultarem emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimento ou dispêndio de recursos da União ou pela qual esta responda” (Brasil, 1967).

De acordo com Albuquerque, Medeiros e Silva (2008), o pagamento da despesa não é garantido de imediato, pois depende da disponibilidade do recurso financeiro do órgão, sendo que os mesmos não são repassados aos órgãos juntamente com o orçamento, eles dependem da execução financeira. Os mesmos autores complementam que os recursos se tornam disponíveis uma vez que os recolhimentos da receita acontecem, cujo valores dos recursos são disponibilizados aos órgãos através de repasses ou sub-repasses financeiros.

Normalmente as três fases das despesas ocorrem no mesmo exercício, porém há exceções durante a execução do orçamento, como o caso dos restos a pagar, que são despesas que não passaram por todas as fases dentro no mesmo ano (Afonso, 2016).

No Brasil, por algumas vezes, a proposta orçamentária anual surge numa hipótese imaginária em relação as contas de receitas e despesas, criando um orçamento irreal que raramente é vetado pelo Executivo que acaba aumentando o valor inscrito em restos a pagar. Resultado disso é a deterioração das práticas fiscais no País e perda de credibilidade (Afonso, 2016).

### 2.3 RESTOS A PAGAR

Os restos a pagar é o principal campo de estudo desta pesquisa, assim se buscou compilar com base no trabalho de diversos autores e na legislação, seus conceitos fundamentais e legais, a sua validade e as principais alterações por meio Decreto nº 9.428/2018.

De acordo com Korac *et al.* (2019), há muitos debates sobre a questão do desperdício, acumulação de gastos ou gastos apressados no final do exercício, porém com raras abordagens em estudos empíricos. Este fenômeno pode ser explicado por meio de comportamentos oportunistas, tendência a procrastinação ou talvez a um comportamento socialmente aceito, sendo que a maioria dos estudos

foram realizados no Reino Unido, Canadá e Estados Unidos da América (Korac *et al.*, 2019).

A partir desses estudos, surgiram algumas hipóteses relacionadas ao comportamento de acumulação de gastos ao final dos exercícios como a incerteza em relação ao planejamento orçamentário e o risco de perder dotações que não foram utilizadas no decorrer do exercício. Algumas consequências e implicações sobre a acumulação de gastos podem ocorrer, como o endividamento de curto prazo, redução de transparência, perda de credibilidade e desperdício de recurso pela falta de planejamento (Korac *et al.*, 2019).

Esses problemas aparecem no Brasil devido à prioridade em atingir as metas do superávit primário. Ocorre o contingenciamento nos primeiros meses do ano e a liberação de recursos ocorre de forma mais intensa após atingir a meta fiscal. Como consequência, há uma falta de recursos nos primeiros meses do ano e um excesso no final, colaborando para um volume expressivo de despesas empenhadas no último trimestre (Alves, 2011).

Alves (2011) afirma que para não perder os recursos, os gastos são realizados de forma apressada, criando condições para as inscrições em restos a pagar. Legalmente, o conceito de restos a pagar encontra-se no art. 36 da Lei nº 4.320, de 23 de dezembro de 1964:

Art. 36 “Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Parágrafo único: Os empenhos que sorvem a conta de créditos com vigência plurianual, que não tenham sido liquidados, só serão computados como Restos a Pagar no último ano de vigência do crédito (BRASIL, 1964).

O MCASP (2023) define restos a pagar como despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente.

O Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, detalhou o conceito de restos a pagar:

Art . 67. Considerem-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36).

§ 1º Entendem-se por processadas e não processadas, respectivamente, as despesas liquidadas e as não liquidadas, na forma prevista neste decreto.

§ 2º O registro dos Restos a Pagar far-se-á por exercício e por credor.

O Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, também prevê:

Art . 69. Após o cancelamento da inscrição da despesa como Restos a Pagar, o pagamento que vier a ser reclamado poderá ser atendido à conta de dotação destinada a despesas de exercícios anteriores.

Art.70. Prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar (...)

De acordo com Brazil e Santos (2016), os restos a pagar são despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício financeiro. São classificadas em restos a pagar processados, despesas empenhadas ou liquidadas, porém sem ser pagas, e RPNP, despesas somente empenhadas que não passaram pelos demais estágios da despesa pública.

De acordo com o MCASP (2023), os restos a pagar são divididos em duas categorias: restos a pagar processados, onde as despesas estão em estágio de pagamento, já passaram pelos estágios do empenho e liquidação, mas que não foram efetivamente pagas até o encerramento do exercício; e RPNP, que são as despesas empenhadas, mas que não foram liquidadas, sendo assim, existe uma etapa pendente de confirmação de direito pelo credor. Neste trabalho o foco da pesquisa será exclusivamente nos RPNP.

Ainda segundo o MCASP (2023, p.130):

“A continuidade dos estágios de execução dessas despesas ocorrerá no próximo exercício, devendo ser controlados em contas de natureza de informação orçamentária específica. Nessas contas constarão as informações de inscrição, execução (liquidação e pagamento) e cancelamento. Também, haverá tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que inicia.”

“A inscrição de restos a pagar deve observar as disponibilidades financeiras e condições da legislação pertinente, de modo a prevenir riscos e corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, conforme estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)”.

De acordo com Paiva e Biondini (2020), os restos a pagar correspondem à diferença entre as despesas pagas e as despesas empenhadas e não anuladas de um exercício corrente. Acabam sendo financiadas por receitas extraorçamentárias para o orçamento vigente.

As condições para a inscrição em RPNP estão estabelecidos no artigo nº 35 do Decreto nº 93.872/86:

Art . 35. O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:  
I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;  
II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;  
III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;  
IV - corresponder a compromissos assumido no exterior. (BRASIL, 1986).

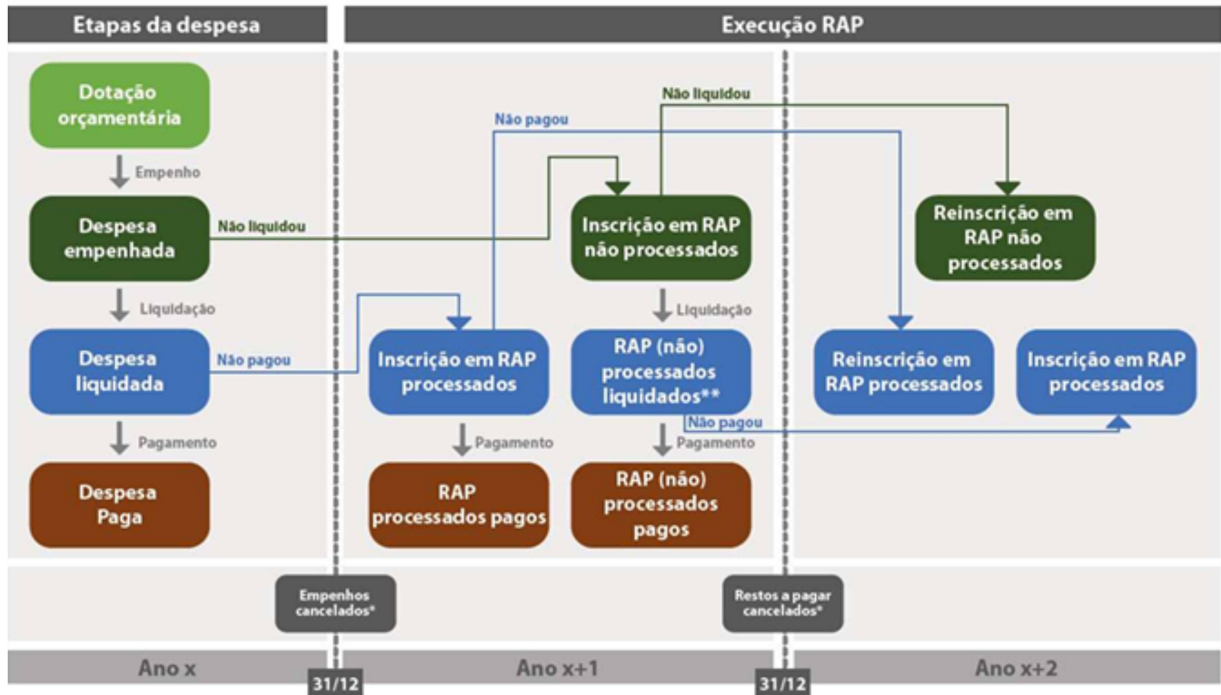
De acordo com Piscitelli e Timbó (2019), no último dia do encerramento do exercício financeiro de emissão de nota de empenho, a inscrição em restos a pagar é realizada via nota de empenho e terão validade até o final do exercício do ano seguinte, sendo despesas remanescentes de anos anteriores, o que faz com que sejam passivos do Estado.

De acordo com o MCASP (2023), referente a inscrição em restos a pagar, se estabelece que deve ser verificado quais despesas devem ser inscritas em restos a pagar e anulam-se as demais para após inscreverem os restos a pagar do exercício, sempre observando as disponibilidades financeiras do ente, assim evitando possíveis desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas.

A execução dos restos a pagar está condicionada aos limites fixados à fontes de recursos correspondentes, com base na legislação vigente, e a continuidade dos estágios da execução dessas despesas ocorre nos exercícios subsequentes, necessitando ser controlados em contas de natureza de informações orçamentárias específicas (MCASP, 2023).

A Figura 1 ilustra o fluxo do processo relacionado aos restos a pagar (RAP), com as etapas da despesa e a execução do restos a pagar nos anos subsequentes.

FIGURA 1 - FLUXOGRAMA DE RESTOS A PAGAR



FONTE: Brasil (2024)

NOTA: \* No encerramento do exercício os empenhos não inscritos ou não reinscritos pelos gestores são cancelados. \*\* O Processamento da despesa, inclusive de restos a pagar, está associado à etapa de liquidação. No entanto, para fins gerenciais, quando um RAP não processado é liquidado e pago no mesmo exercício, mantém-se a nomenclatura de “RAP não processado”, uma vez que a nomenclatura do RAP é vinculada ao momento da sua inscrição. Entretanto, quando há apenas sua liquidação, sem pagamento no mesmo exercício, o referido RAP é inscrito no ano posterior como RAP processado.

Conforme a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 Brasil (2000), também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), onde ela estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, estabeleceu uma importante restrição para a inscrição de restos a pagar no último ano de mandato dos gestores, conforme artigo nº 42:

“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”.

Assim, os empenhos do exercício que não atendam às condições impostas nos incisos I a IV do artigo nº 35 devem ser anulados ao final do exercício. Estas regras também valem para as reinscrições de empenhos em restos a pagar.

Aquino e Azevedo (2017) contrapõem que o crescimento das despesas inscritas em restos a pagar podem acarretar a perda da credibilidade orçamentária, comprometendo a transparência do processo orçamentário. O mesmo autor ressalta que um crescente aumento das despesas inscritas em restos a pagar resulta na perda total do crédito orçamentário, que se realiza com o cancelamento dos restos a pagar. Isso também implica questionamento sobre eficiência de gestão.

O cancelamento das despesas de restos a pagar pode acarretar reflexos no aumento no resultado do sistema financeiro, ou seja, o resultado financeiro será incorporado à receita do exercício em que se operar, conforme estabelece o artigo 38 da Lei nº 4.320/64 (Piscitelli; Timbó, 2019).

Conforme Albuquerque, Medeiros e Silva (2008), o cancelamento dos restos a pagar tem como compensação um ingresso de natureza extraorçamentária, pois ele não afeta o orçamento corrente, porém produzirá um aumento no ativo financeiro, que se apresentando superávit financeiro, a ser apurado no Balanço Patrimonial, poderá ser utilizado na abertura de crédito adicional no orçamento do próximo exercício financeiro.

Na literatura foram identificados alguns motivos pelos quais podem contribuir na inscrição em restos a pagar, motivos gerados por aspectos que influenciam a tomada de decisão dos gestores responsáveis pelo processo de execução da despesa. Aquino e Azevedo (2017) e Santos (2010) citam que os motivos da inscrição seriam pelo contingenciamento orçamentário do governo federal e programação de limites de pagamento.

Outro estudo com importância é de Queiroz (2020), onde se utilizou uma abordagem qualitativa para avaliar a gestão de RPNP no Instituto Federal de Rondônia (IFRO) no período de 2016 a 2019. De acordo com a autora, um dos objetivos da pesquisa de Queiroz (2020) foi identificar os principais motivos para inscrição de empenhos em RPNP no IFRO.

Medeiros, Duarte e Lima (2014) pesquisaram o perfil da execução orçamentária das instituições de ensino superior da Região Norte no período de 2011 a 2013 e alertaram que o elevado saldo de restos a pagar contribui para uma falsa ideia de abundância de recursos, ao tempo em que fomenta a falta de planejamento por parte dos gestores públicos, possibilitando uma ineficiente gestão dos recursos disponibilizados nas leis orçamentárias anuais.

### 2.3.1 A validade dos restos a pagar e as alterações promovidas pelo Decreto nº 9.428/2018

A base legal de regulamentação dos restos a pagar consiste na Lei Complementar nº 101/2000 na Lei nº 200/1967 e na Lei nº 4.320/1964 e no Decreto nº 93.872/1986, sendo os dois últimos que apresentam as definições e alguns conceitos relativos aos restos a pagar, fornecendo condições necessárias a inscrição desse tipo de despesa e seus prazos.

A Lei nº 4.320/64 não limitou a validade dos restos a pagar, sendo assim, as execuções das etapas restantes das despesas inscritas podem se estender indefinidamente aos exercícios financeiros, com ressalvas sobre prazos em que há legislação diversa para prescrição de dívidas passivas e cancelamento de restos a pagar Albuquerque, Medeiros e Silva (2008). Sobre a validade dos restos a pagar inscritos, a orientação formal está presente no artigo 68 do Decreto nº 93.872/1986, que:

Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e que não forem liquidados serão bloqueados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda em 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, e serão mantidos os referidos saldos em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Para exemplificar a mencionada regra, os empenhos emitidos em 2020 inscritos em RPNP permaneceram válidos até o dia 30 de junho de 2022, quando serão bloqueados. Após o bloqueio, as unidades responsáveis pela execução das

despesas poderão desbloquear os restos a pagar conforme art. nº 68 do Decreto nº 93.872/1986 (Brasil, 1986).

Kohama (2014) cita que a inscrição em restos a pagar possui um prazo válido de um ano, sendo que em 31 de dezembro do ano posterior a sua inscrição deverá ser cancelado, de acordo com o artigo nº 68 do Decreto 93.872/86. O autor cita que somente as inscrições em RPNP poderão ser canceladas e as em restos a pagar processadas não poderão ser canceladas.

Até 2011, os RPNP tinham validade até 31 de dezembro do ano seguinte. Posteriormente, o Decreto nº 7.654/2011 ampliou para 18 meses esse prazo, mudando para uma nova validade a data de 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, estabelecendo algumas exceções para a data limite, como o PAC, despesas com saúde e educação. O Decreto nº 7.654/2011 alterou mais uma vez o artigo 68 do Decreto nº 63.872/86, onde além de aumentar por seis meses a validade dos RPNP, ele incluiu mais oito parágrafos ao artigo, aumentando significativamente as exceções para cancelamento dos restos a pagar (Brasil, 2011).

Art. 1º O art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.68\_A inscrição de despesas como restos a pagar no encerramento do exercício financeiro de emissão da Nota de Empenho depende da observância das condições estabelecidas neste Decreto para empenho e liquidação da despesa.

§ 1º A inscrição prevista no caput como restos a pagar não processados fica condicionada à indicação pelo ordenador de despesas.

§ 2º Os restos a pagar inscritos na condição de não processados e não liquidados posteriormente terão validade até 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, ressalvado o disposto no § 3º .

§ 3º Permanecem válidos, após a data estabelecida no § 2º , os restos a pagar não processados que:

I - refiram-se às despesas executadas diretamente pelos órgãos e entidades da União ou mediante transferência ou descentralização aos Estados, Distrito Federal e Municípios, com execução iniciada até a data prevista no § 2º ; ou

II - sejam relativos às despesas:

- a) do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC;
- b) do Ministério da Saúde; ou

c) do Ministério da Educação financiadas com recursos da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

§ 4º Considera-se como execução iniciada para efeito do inciso I do § 3º :  
I - nos casos de aquisição de bens, a despesa verificada pela quantidade parcial entregue, atestada e aferida; e  
II - nos casos de realização de serviços e obras, a despesa verificada pela realização parcial com a medição correspondente atestada e aferida.

§ 5º Para fins de cumprimento do disposto no § 2º , a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda efetuará, na data prevista no referido parágrafo, o bloqueio dos saldos dos restos a pagar não processados e não liquidados, em conta contábil específica no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

§ 6º As unidades gestoras executoras responsáveis pelos empenhos bloqueados providenciarão os referidos desbloqueios que atendam ao disposto nos §§ 3º, inciso I, e 4º para serem utilizados, devendo a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda providenciar o posterior cancelamento no SIAFI dos saldos que permanecerem bloqueados.

§ 7º Os Ministros de Estado, os titulares de órgãos da Presidência da República, os dirigentes de órgãos setoriais dos Sistemas Federais de Planejamento, de Orçamento e de Administração Financeira e os ordenadores de despesas são responsáveis, no que lhes couber, pelo cumprimento do disposto neste artigo.

§ 8º A Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, no âmbito de suas competências, poderá expedir normas complementares para o cumprimento do disposto neste artigo.” (NR)

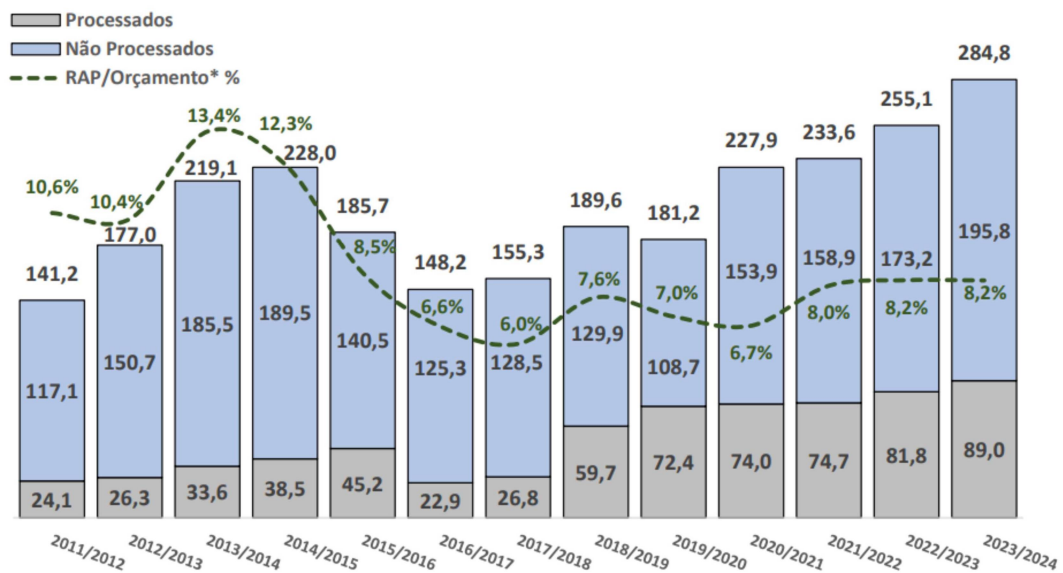
Em relação ao Decreto nº 7.654/2011, foi imposta uma única restrição interligada à indicação da inscrição em RPNP ao ordenador de despesa, que antes era feita de forma automática desde que obedecidas às condições no Decreto nº 93.872/86 (Brasil, 2011).

Assim, a partir das alterações das normas editadas em 2011, nota-se que a intenção era garantir o cumprimento do princípio da anualidade, permitindo a continuidade da execução da despesa e prevendo a possibilidade de inscrição de empenhos em restos a pagar, dando-lhes validade de 18 meses (Nascimento, 2020). O mesmo autor cita que após o término da validade, a norma presumiu casos em que os gestores poderiam ampliar a validade de alguns restos a pagar por prazo indeterminado, garantindo a continuidade da execução até o término da entrega do objeto adquirido ou contratado.

A alteração das normas permite induzir que a intenção era de forçar o cancelamento dos empenhos inscritos em restos a pagar, onde as entregas não foram concluídas ao longo do tempo, se esquecendo nas contas das unidades gestoras. Havia também a expectativa que os desbloqueios efetuados pelos gestores fossem realizados na medida necessária à garantia da continuidade da execução, em que, pouco tempo após o desbloqueio, houvesse o término do recebimento do objeto, com consequente liquidação e pagamento da despesa (Nascimento, 2020).

Contudo, o que se viu foi um forte crescimento do estoque de restos a pagar observado nos anos que sucederam a edição do Decreto nº 7.654/2011, quando o montante saltou de R\$ 141,2 bilhões em 2011 para R\$ 228 bilhões em 2014, conforme Figura 2 publicado pela STN no Relatório de Avaliação dos Restos a Pagar 2023:

FIGURA 2: EVOLUÇÃO DO ESTOQUE DE RESTOS A PAGAR - R\$ BILHÕES CORRENTES



\* Orçamento = dotação de despesas atualizada do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Não inclui despesas com refinanciamento da Dívida Pública.

FONTE: Brasil (2024)

Devido a esse crescimento do estoque de restos a pagar, o TCU determinou à STN e a SOF que fosse apresentado um plano de ação conjunto com o objetivo de conter o aumento e o Governo Federal, em 2018, editou o Decreto nº 9.428/2018, para impor limitações às inscrições em RPNP.

Ferreira, Miras e Costa (2022, p. 5) descreve:

“O Decreto 9.428/18 dispõe que as despesas inscritas em RPNP no início do exercício financeiro caso não sejam liquidadas até 18 meses após a sua inscrição, os seus saldos serão bloqueados. As unidades gestoras responsáveis pelos saldos dos RPNP terão até mais 6 meses para efetuar o desbloqueio. Neste mesmo encerramento do exercício, após quase 2 anos da inscrição do RPNP, os saldos de RPNP que estiverem bloqueados serão cancelados pela STN. Os saldos de RPNP que foram desbloqueados no período dos 6 meses, deverão ser liquidados até 31/12 do ano subsequente ao do bloqueio, caso contrário serão cancelados pela STN, totalizando assim os 3 anos para execução dos RPNP”.

A determinação de cancelamento dos RPNP que estiverem liquidados após 3 anos de sua inscrição está prevista no art. 3º do Decreto nº 9.428/2018.

Art. 3º Os saldos de restos a pagar, inscritos ou reinscritos até o exercício de 2016 na condição de não processados e que não forem liquidados até 31 de dezembro de 2019, serão cancelados pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda nesta data. [...]

Todavia, o art. 5º do mesmo dispositivo elenca duas exceções à regra, conforme a seguir:

Art. 5º O disposto nos art. 3º e art. 4º não se aplica aos restos a pagar relativos às despesas:  
I - do Ministério da Saúde;  
II - decorrentes de emendas individuais impositivas discriminadas com identificador de resultado primário 6, cujos empenhos tenham sido emitidos a partir do exercício financeiro de 2016.

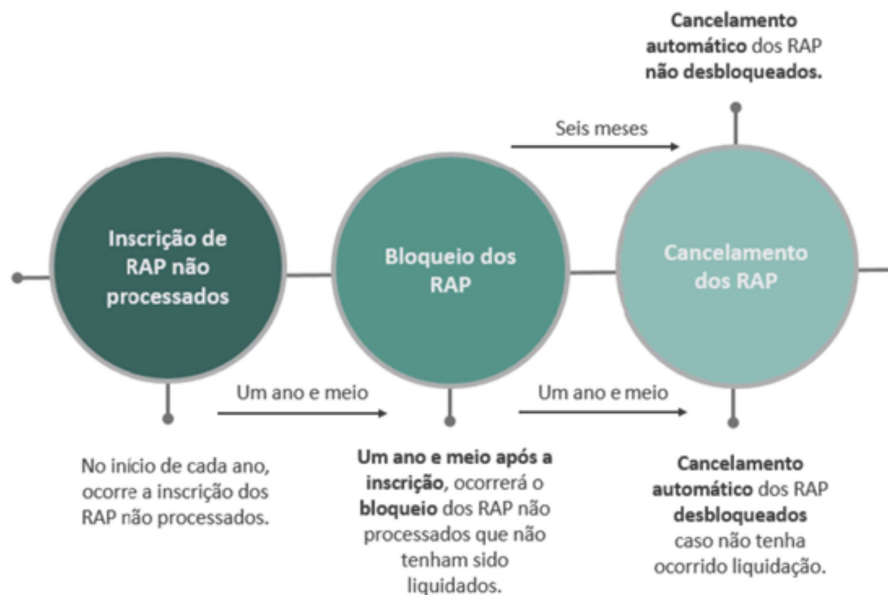
Com a promulgação do Decreto nº 9.428/2018, espera-se que os estoques de RPNP diminuam, visto que agora o limite das inscrições é de no máximo 3 anos (exceto para as despesas mencionadas no Art.1º§3º), sendo assim, não é mais

permitido que os estoques de RPNP se estendam por anos e anos (Ferreira; Miras; Costa, 2022).

Por conta da regra de transição estabelecida nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 9.428/2018, os empenhos emitidos até 2016 foram cancelados ao final do exercício de 2019. A mencionada regra de transição estabeleceu ainda que os empenhos emitidos em 2017, não desbloqueados durante o ano de 2019, fossem cancelados ao final do ano de 2019. Como consequência, a esta alteração obrigou os gestores da execução destes restos a pagar uma maior eficiência, sob pena de perda das dotações e eventual comprometimento do orçamento atual, para dar continuidade às ações referentes aos restos a pagar cancelados (Brasil, 2018).

A Figura 3 apresenta a sistemática de inscrição, bloqueio e cancelamento de RPNP.

FIGURA 3 - SISTEMÁTICA DE INSCRIÇÃO DE RPNP – DECRETO Nº 9.428/2018



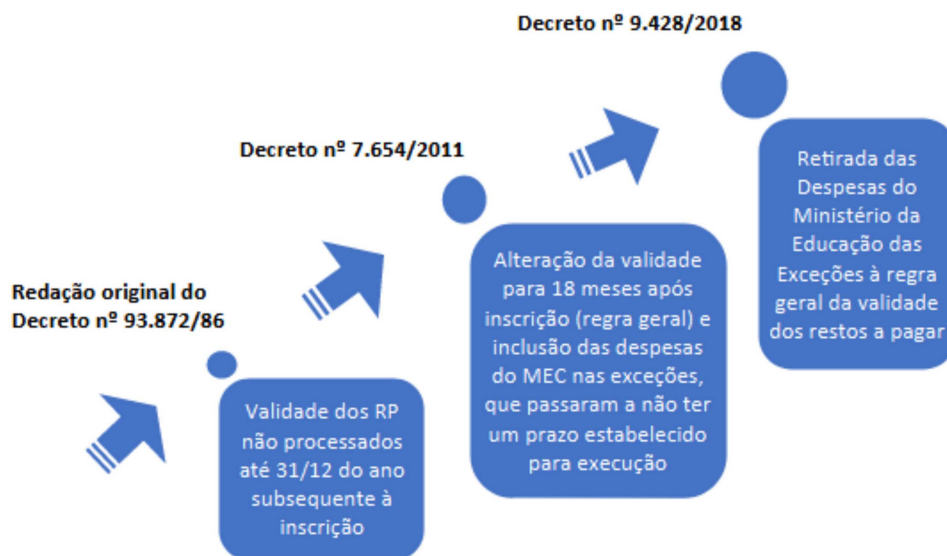
FONTE: Adaptado de Brasil (2024)

As mudanças esperadas pelo Decreto nº 9.428/2018 geram impacto na gestão das disponibilidades financeiras da União e tem a capacidade de controlar a manutenção de RPNP ao longo dos anos de maneira desnecessária e

descontrolada, já que o governo deve manter em caixa recursos suficientes para o cumprimento de obrigações anteriormente assumidas (Nascimento, 2020).

De acordo com o que se observa na Figura 4, a validade dos restos a pagar dos recursos do MEC, onde no período entre a edição do Decreto nº 7.654/2011 e a mudança promovida pelo Decreto nº 9.428/2018, as universidades federais analisadas usufruíram da desregulamentação para inscrever os restos a pagar com prazo de validade indeterminado, ou seja, sem prazo estabelecido para execução, situação que requer atenção.

FIGURA 4: HISTÓRICO DA VALIDADE DOS RPNP DOS RECURSOS DO MEC



FONTE: Adaptado de Brasil (1986)

### 2.3.2 Estudos anteriores sobre restos a pagar

Com o intuito de destacar o entendimento acerca das despesas de restos a pagar no âmbito das universidades federais brasileiras, discorre-se a seguir alguns estudos como os de Queiroz (2020), Coelho, Santana e Andrade (2019), Nokada (2019), Silva *et al.* (2014), Ferreira, Miras e Costa (2022) e Mota (2021), que enfatizaram diferentes amostras e aspectos. Salienta-se como critério de escolha

destes estudos a similitude de aplicação da problemática e do ambiente de pesquisa.

O trabalho de Queiroz (2020) utilizou uma abordagem qualitativa para avaliar a gestão de RPNP no Instituto Federal de Rondônia (IFRO) no período de 2016 a 2019. De acordo com a autora, um dos objetivos da pesquisa foi identificar os principais motivos para inscrição de empenhos em RPNP no IFRO e se o Decreto nº 9.428/2018 modificou as inscrições em RPNP. Foram utilizados um indicador de desempenho e os dados analisados abrangeram a análise de sete entrevistas qualitativas com diretores do IFRO sobre suas interações com o uso dos RPNP. O resultado da média do indicador de desempenho nos anos pesquisados foram constante.

O resultado do estudo de Queiroz (2020) também evidencia motivações que influenciam as inscrições em restos a pagar, categorizadas em motivação interna e externa. Na motivação interna, os principais motivos foram a falta de planejamento, parcela referente ao mês de dezembro, garantir a execução no início do ano, baixa capacidade operacional e complexidade do processo licitatório. Entretanto, as motivações externas identificadas foram liberação tardia de recursos orçamentários, contingenciamento, execução de emendas parlamentares, demora nas entregas, imprevisibilidade na execução de obras e questões referentes aos limites de empenho e de pagamento. Uma sugestão que a autora indica para pesquisas futuras é a continuidade e complementaridade através da realização de outros estudos correlatos ao questionamento deste artigo, uma vez identificada a necessidade de se aprofundar o debate em torno da inscrição em restos a pagar no Brasil.

O trabalho de Coelho, Santana e Andrade (2019) é um estudo de caso com abordagem qualitativa que tem como objeto de estudo analisar o reflexo das ações efetuadas pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) na gestão dos restos a pagar no período de 2011 a 2016. Como resultado da pesquisa, os autores identificaram uma alta taxa de inscrição em RPNP com 95,10%, com as despesas de capital representando 70% e as despesas de custeio com 80,82% das despesas inscritas.

Outra conclusão importante do estudo de Coelho, Santana e Andrade (2019) foi que a adoção de ações pelos gestores, como por exemplo a capacitação de fiscais de contrato em relação a execução de restos a pagar, realização de treinamentos para ordenadores de despesa, implementação de procedimentos específicos e o aprimoramento de controles administrativos podem reduzir o índice de inscrição de empenhos em restos a pagar e, conseqüentemente, o volume total do estoque de empenhos inscritos.

O trabalho de Nokada (2019) tem como objetivo principal de estudo analisar e avaliar a eficiência da gestão orçamentária dos RPNP nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no período de 2008 a 2018. Para alcançar o objetivo, foram analisadas as contas das 63 universidades federais referentes a dotação autorizada, inscrição, reinscrição, pagamento e cancelamentos das despesas de RPNP e também criado um indicador de eficiência baseada na execução orçamentária.

O resultado da análise do trabalho de Nokada (2019) foi um indicador de eficiência nas rubricas das universidades analisadas, observando-se em geral, uma ineficiência na utilização dos recursos em RPNP, com a tendência que sempre existira um volume a ser executado nos exercícios seguintes, com tendência de um efeito acumulador ao longo dos anos.

Esse resultado é reforçado com a utilização da Correlação de Pearson, onde em geral, há uma correlação moderada a forte, cujo resultado mostra que o indicador possui relação com os saldos a pagar dos restos a pagar. O mesmo autor sugere pesquisas futuras com ampliação da utilização desse indicador a outros órgãos ou esfera do governo.

O trabalho de Silva *et al.* (2014) tem como objetivo verificar se houve modificação na situação dos restos a pagar nas universidades federais da região Nordeste com o advento do Decreto nº 7.654 de 23 de dezembro de 2011. Para atingir o objetivo, foi analisado a execução orçamentária em catorze universidades de nordeste, por meio das informações disponibilizadas no site de Tribunal de Contas da União (TCU) e do Senado Federal (SIGA Brasil). O levantamento de dados foi feito através da pesquisa documental e a análise foi realizada por meio de

software estatístico Statistical Package for Social Sciences (SPSS), utilizando os testes de Shapiro-Wilk e Wilcoxon, média e desvio padrão.

Os autores observaram que não houve diferenças estatísticas entre o antes e o depois do decreto em relação ao percentual de restos a pagar sobre o montante empenhado pelas instituições. Porém, após o Decreto nº 7654 de 23 de dezembro de 2011, as universidades passaram a empenhar menos depois do decreto, sendo estas as que mais contribuíram para inscrição de restos a pagar. Em relação às despesas correntes, não houve variação significativa. Os autores sugerem para estudos futuros observar a necessidade de verificar as causas da alta percentagem de restos a pagar nas IFES do nordeste.

O Trabalho de Ferreira, Miras e Costa (2022) teve como objetivo de pesquisa averiguar como os cancelamentos de RPNP, após o decreto 9.428/18, afetaram as metas organizacionais da área de Ensino da MB. Como metodologia, utilizaram análise quantitativa para explicar como as dotações anuais, inscrições em RPNP e dotações do 4º trimestre, influenciaram nos cancelamentos de RPNP, antes e depois do decreto, através de três etapas, sendo a primeira utilizando-se a estatística descritiva, a segunda realizando a análise da matriz de correlação e a terceira verificando o efeito das variáveis via modelo de regressão dos dados. Utilizaram também análise qualitativa com o objetivo de entender os cancelamentos de RP a partir da percepção dos agentes financeiros através de um questionário semiestruturado.

Como conclusão, os autores observaram que a partir da vigência do decreto, de acordo com a estatística descritiva, foram cancelados um número maior de empenhos, traduzindo-se em metas que também foram canceladas. Adicionalmente, o cancelamento dessas metas é explicado pelo recebimento de dotação no 4º trimestre do ano e pelas inscrições em RPNP. Os recebimentos tardios de dotação no último trimestre influenciam no cancelamento de restos a pagar e tais medidas não são suficientes para a solução derradeira dos futuros cancelamentos atrelados ao RPNP.

O trabalho de Mota (2021) tem como objetivo de pesquisa analisar a eficiência relativa da gestão de RPNP no âmbito das universidades federais, com

advento do Decreto nº 9.428/2018 no período de 2018 a 2020. Mota (2021), para atingir o objetivo de pesquisa, utilizou indicadores de eficiência (Análise Envoltória dos Dados e o Índice de Produtividade Malmquist) para identificar as universidades que sofreram maior impacto em suas eficiências produtivas da gestão dos RPNP no contexto do Decreto nº 9.428/2018. O resultado é que as universidades federais não apresentaram aumento de eficiência devido a implementação do Decreto nº 9.428/2018. O mesmo autor sugere a continuação do estudo com o mesmo escopo, abrangendo outros exercícios com a inclusão de alguns indicadores de gestão de restos a pagar.

### 3 METODOLOGIA

Na metodologia implantada no presente estudo, fez-se uso de dados fornecidos pelo sistema Tesouro Gerencial do SIAFI. Vale destacar, que no apêndice desse trabalho, encontram-se as Tabelas com a coleta de dados separadas por universidade.

#### 3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA

Em relação a abordagem do problema, é uma pesquisa quantitativa, em que os dados coletados são analisados por meio de procedimentos estatísticos. De acordo com Gerhardt e Silveira (2009), na pesquisa quantitativa, os resultados, podem ser quantificados, centrados na objetividade de interpretação das informações levantadas e com influência do positivismo. Quanto à natureza de estudo, a pesquisa pode ser classificada como aplicada, pois seu objetivo é gerar conhecimento para aplicação prática. Quanto a finalidade ou objeto de pesquisa, será feito um estudo descritivo. Segundo Gerhardt e Silveira (2009), a pesquisa descritiva descreve os fatos e fenômenos a partir de uma determinada realidade. A pesquisa exploratória proporciona uma maior familiaridade com o problema.

Para que fosse possível a análise das coletas de dados, foi utilizada uma pesquisa de cunho documental. A pesquisa documental tem semelhança à bibliografia, porém com fontes diversificadas e dispersas, como relatórios, pareceres, atas documentos oficiais. Sendo assim, todos os dados coletados são classificados como dados secundários (Gerhardt; Silveira, 2009).

Este estudo se utiliza de informações inerentes à execução da conta restos a pagar, provenientes no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), obtidos por meio da ferramenta de consulta Tesouro Gerencial.

#### 3.2 POPULAÇÃO E AMOSTRA

O universo da pesquisa foi definido por meio de filtros específicos selecionados no Sistema e-MEC, do Ministério da Educação (MEC), onde foram encontradas 110 Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, no entanto, para fins dessa pesquisa e possibilidade de comparação, serão considerados apenas as Universidades Federais. A amostra resultou em 69 Universidades Federais, porém 06 universidades (Universidade Federal do Norte de Tocantins – UFNT; Universidade Federal do Delta de Paranaíba - UFDPAR; Universidade Federal do Agreste de Pernambuco – UFAPE; Universidade Federal do Catalão - UFCAT; Universidade Federal do Jataí - UFJ; Universidade Federal de Rondonópolis - UFR), foram excluídas da pesquisa, pois possuem informações orçamentárias somente a partir de 2020, não sendo possível a comparação do período pré e pós Decreto nº 9.428/2018, objetivo principal deste trabalho.

Dessa forma segue o Quadro 1 com a amostra final totalizando 63 (sessenta e três) Universidades Federais analisadas separadas por região:

QUADRO 1: UNIVERSIDADES FEDERAIS POR REGIÃO

Universidades Federais		Sigla
<b>Região Norte</b>		
01	Universidade Federal de Roraima	UFRR
02	Universidade Federal do Acre	UFAC
03	Fundação Universidade Federal de Rondônia	UNIR
04	Fundação Universidade Federal do Tocantins	UFT
05	Universidade Federal Rural da Amazônia	UFRA
06	Universidade Federal do Amapá	UNIFAP
07	Universidade Federal do Amazonas	UFAM
08	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	UNIFESSPA
09	Universidade Federal do Oeste do Pará	UFOPA
10	Universidade Federal do Pará	UFPA
<b>Região Nordeste</b>		
11	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	UNIVASF
12	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	UNILAB
13	Universidade Federal da Paraíba	UFPB
14	Universidade Federal de Alagoas	UFAL
15	Universidade Federal da Bahia	UFBA
16	Universidade Federal de Campina Grande	UFCG

17	Universidade Federal do Cariri	UFCA
18	Universidade Federal do Ceará	UFC
19	Universidade Federal do Piauí	UFPI
20	Universidade Federal do Sul da Bahia	UFSB
21	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	UFRB
22	Universidade Federal do Oeste da Bahia	UFOB
23	Universidade Federal do Maranhão	UFMA
24	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	UFERSA
25	Universidade Federal Rural de Pernambuco	UFRPE
26	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	UFRN
27	Universidade Federal de Pernambuco	UFPE
28	Universidade Federal de Sergipe	UFS
<b>Região Sudeste</b>		
29	Fundação Universidade Federal do ABC	UFABC
30	Universidade Federal de Itajubá	UNIFEI
31	Universidade Federal de Alfenas	UNIFAL
32	Universidade Federal de Juiz de Fora	UFJF
33	Universidade Federal de Lavras	UFLA
34	Universidade Federal de Minas Gerais	UFMG
35	Universidade Federal de Ouro Preto	UFOP
36	Universidade Federal de São Carlos	UFSCAR
37	Universidade Federal de São João Del Rei	UFSJ
38	Universidade Federal de São Paulo	UNIFESP
39	Universidade Federal de Uberlândia	UFU
40	Universidade Federal de Viçosa	UFV
41	Universidade Federal do Espírito Santo	UFES
42	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	UNIRIO
43	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	UFRRJ
44	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	UFVJM
45	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	UFTM
46	Universidade Federal Fluminense	UFF
47	Universidade Federal do Rio de Janeiro	UFRJ
<b>Região Centro-Oeste</b>		
48	Universidade Federal de Goiás	UFG
49	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	UFGD
50	Universidade Federal de Mato Grosso	UFMT
51	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	UFMS
52	Universidade de Brasília	UNB
<b>Região Sul</b>		
53	Universidade Federal da Fronteira Sul	UFFS

54	Universidade Federal da Integração Latino-Americana	UNILA
55	Universidade Federal de Pelotas	UFPEL
56	Universidade Federal de Santa Catarina	UFSC
57	Universidade Federal de Santa Maria	UFSM
58	Universidade Federal do Paraná	UFPR
59	Universidade Federal do Rio Grande	FURG
60	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	UFRGS
61	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	UFCSPA
62	Fundação Universidade Federal do Pampa	UNIPAMPA
63	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	UTFPR

FONTE: e-MEC - Brasil (2023)

Em relação à definição do recorte temporal, foram consideradas para análise as informações orçamentárias das Instituições escolhidas no período de 2015 a 2023. A escolha deste período se dá pela possibilidade de comparação de 4 anos do período anterior ao início da vigência do Decreto nº 9.428, de 2018, nos anos de 2015 a 2018, e 5 anos no período após a vigência do Decreto nº 9.428 que é de 2019 a 2023, ou seja, representa o período em que os restos a pagar custeados com recursos da educação passaram a se sujeitar ao cancelamento pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), por força da aplicação do decreto em questão.

### 3.3 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Para a coleta dos dados foram considerados apenas as despesas discricionárias, desconsiderando as despesas obrigatórias como pagamento de pessoal e benefícios previdenciários, pois são regulamentadas por lei tendo os seus limites orçamentários e financeiro liberados já no início do ano e a execução financeira e orçamentária até o final do exercício. Foram utilizados apenas os RPNP, excluindo os restos a pagar processados, por não impactarem no exercício subsequente devido a despesa estar liquidada e apenas aguardando pagamento. A opção por considerar somente os RPNP está alinhada com as recomendações feitas por Vasconcelos (2018) e por Coelho, Santana e Andrade (2019).

Por meio dos dados contidos na LOA e na execução do orçamento, é possível realizar uma análise do percentual que os restos a pagar representam em

relação ao orçamento total aprovado. O procedimento de coleta de dados foi realizado inicialmente com a apuração da dotação orçamentária das instituições analisadas, em seguida, coletado os valores inscritos em restos a pagar e as despesas iniciadas e terminadas no exercício. Os dados foram extraídos por exercício por meio do Tesouro Gerencial no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Para o levantamento dos dados a respeito da execução orçamentária e financeira das universidades federais, foram utilizadas algumas bases do governo federal, conforme descritas a seguir.

Para atingir o primeiro objetivo específico, foram utilizadas e extraídas algumas informações sobre o orçamento anual (LOA) e sua execução no Sistema Tesouro Gerencial (SIAFI). Com o levantamento dos dados da LOA, é possível fazer uma análise do percentual que os RPNP representam em relação ao orçamento total aprovado e um estudo das características das despesas orçamentárias executadas nas instituições em análise.

Em relação ao segundo objetivo específico, as informações serão colhidas no Sistema Tesouro Gerencial (SIAFI), em que o objetivo é argumentar a respeito da execução das despesas que fazem parte do orçamento atualizado do ano corrente e qual o montante dessa despesa alimentará o saldo de contas de restos a pagar nos exercícios posteriores. Foram extraídos dados a respeito dos restos a pagar das instituições analisadas para saber o comportamento dos restos a pagar e qual a sua relação com a execução do orçamento.

Para a primeira etapa da análise dos dados foi utilizado a estatística descritiva para melhor compreensão do comportamento dos dados, identificando tendências e variabilidade, através da análise dos seguintes indicadores: Mínimo, Máximo, Média, Desvio Padrão e Coeficiente de Variação de todas as Universidades Federais pesquisadas.

As dimensões utilizadas para cada universidade foram: período (ano de execução) e unidade orçamentária (UO Descentralizada). As métricas utilizadas foram: dotação atualizada (mostra o que foi aprovado na LOA mais os créditos adicionais liberados durante o exercício); Inscritos (restos a pagar inscritos);

Cancelado (valor dos restos a pagar cancelados no exercício); Despesas empenhadas (o valor que a Universidade executou do saldo orçamentário) e Despesas pagas (o valor que foi executado financeiramente), todos os valores em reais. Foram utilizados valores correntes, pois o valor está expresso exatamente com os números que ele tinha na época em que foi registrado.

Para uma análise e levantamento do diagnóstico e sustentação da discussão a respeito dos restos a pagar nas universidades por meio da estatística descritiva, foram consideradas as seguintes variáveis: Valor de Restos a Pagar inscrito no exercício; despesas empenhadas no exercício; Valor de Restos a Pagar cancelados no exercício e Despesas iniciadas e finalizadas no ano.

O terceiro objetivo foi atendido por meio de tratamento estatístico, em que foram utilizados o Teste de Média (Teste t de Student) e a regressão com dados de painel, para analisar e observar o grau de relação estabelecido entre os restos a pagar e a execução orçamentária e financeira das instituições, possibilitando uma interpretação do comportamento dos restos a pagar em detrimento à execução do orçamento do ano e analisar qual o efeito entre a execução dos restos a pagar e a execução orçamentária e financeira das IFES no período antes e após a vigência do Decreto nº 9.428/18.

Para o teste de regressão com dados de painel e o Teste t, foi utilizado o *RStudio*, um software livre de ambiente de desenvolvimento integrado para R, com uma linguagem de programação para gráficos e cálculos estatísticos.

De acordo com D'Hainaut (1990, p.192) "O Teste t é um método que permite decidir se a diferença observada entre as médias de duas amostras se pode atribuir a uma causa sistemática ou se pode ser considerada como efeito de flutuações devidas ao acaso". Segundo o mesmo autor, para que o Teste t possa ser aplicado, a distribuição da população dos dados de cada amostra não pode distinguir-se muito da normal, cuja variâncias das populações de que se extraem as amostras e os seus tamanhos não podem ser demasiadamente diferentes.

Inicialmente, após identificar a normalidade dos dados (Shapiro-Wilk), foi utilizado o Test t de *Student* pareado para a comparação das variáveis segundo o momento avaliado, considerando nível de significância de 5%. O teste de médias

tem o objetivo de identificar se existem diferenças estatisticamente significantes entre os indicadores de gestão de RPNP no período anterior ao Decreto nº 9.428/2018 (2015 a 2018) e no período sob a vigência do referido Decreto (2019 a 2023). Neste caso o teste utilizado buscou verificar a hipótese de que os indicadores foram obtidos de populações idênticas.

Após o resultado do Test t, foi realizada a análise de dados em painel, que observa o grau de relação estabelecido entre os RPNP e a execução orçamentária e financeira das instituições, possibilitando uma interpretação do comportamento dos RPNP em detrimento à execução do orçamento do ano e analisar qual o efeito entre a execução dos RPNP e a execução orçamentária e financeira das IFES no período antes e após a vigência do Decreto nº 9.428/2018.

Os dados de painel são dados caracterizados para um número relativamente elevado de unidades com observações repetidas no tempo. Logo esses dados apresentam uma dimensão espacial (corte transversal) e uma dimensão temporal (série temporal). Uma das vantagens da estimação com dados em painel é a relevação da heterogeneidade individual (Marques, 2000). O mesmo autor cita que os dados em painel sugerem a existência de características diferenciadoras dos indivíduos, as quais podem ou não ser constantes ao longo do tempo, de modo que estudos temporais ou seccionais que não levem em conta tal heterogeneidade produzirão, quase sempre, resultados fortemente enviesados.

Segundo Mesquita, Fernandes e Figueredo (2020), os dados de painel possuem duas configurações, uma curta, também denominado "*stacked*" ou "*cross-selection dominant*", quando o número de casos supera a quantidade de períodos temporais ( $N > T$ ), e uma longa, também denominado "*temporally dominant*", que é quando o número de períodos temporais é maior do que a quantidade de casos ( $T > N$ ). Os mesmos autores relatam outras características sobre a disponibilidade da informação, com o painel balanceado quando há informação em todos os períodos de tempo e o painel não-balanceado quando alguns casos estão ausentes em determinados períodos de tempo.

De acordo com Gujarati e Porte (2011), a combinação de observações de corte transversal com séries temporais fornece maior variabilidade, menos

colinearidade entre as variáveis, mais graus de liberdade e mais eficiência. A redução da colinearidade de dados, segundo Marques (2000), é obtida através da variabilidade dos dados, entendendo que a diversificação deles contribui para a redução da eventual colinearidade existente entre variáveis. Deste modo, a utilização de dados em painel adapta a diversidade de comportamentos individuais, com dinâmicas de ajustamento, ou seja, permite reconhecer as respostas de diferentes indivíduos a determinados acontecimentos, em diferentes momentos.

Para prosseguir com a regressão, existem basicamente três formas: o Modelo *Pooled* (POLS), o *Fixed-Effects Model* (Modelos Fixos) e o *Random Effects* (Efeitos Aleatórios). No primeiro modelo, considera-se que todas as unidades podem ser contempladas pela mesma reta de regressão, ou seja, o intercepto é o mesmo para toda a amostra, cuja todos os elementos da amostra possuem comportamento idêntico. O modelo *Pooled* não considera o efeito do tempo e nem o efeito individual de cada indivíduo (Mesquita; Fernandes; Figueredo, 2020).

Em relação ao Modelo de Efeitos Fixos, os coeficientes de regressão podem variar de indivíduo para indivíduo ou no tempo, mesmo que permaneçam como variáveis fixas, ou seja, não aleatórias (Marques, 2000). O Modelo de Efeitos Fixos busca livrar-se do componente fixo do erro através da *within transformation*, sendo que esta operação retém apenas o desvio intra-caso, e possuem melhores resultados do que o modelo POLS acrescentando variáveis *dummies* (Mesquita; Fernandes; Figueredo, 2020).

Por último, de acordo com Marques (2000), o modelo de Efeitos Aleatórios segue o pressuposto de que a influência do comportamento do indivíduo ou o efeito do tempo não podem ser conhecidos, admitindo a existência do erro não correlacionado com os regressores. O modelo permite também que a inclusão de variáveis que não mudam com a passagem do tempo.

Para a escolha do modelo adequado a ser utilizado, são realizados os seguintes testes: 1) Teste de *Chow*, que compara a regressão *Pooled* com o Modelo de Efeitos Fixos; 2) Teste *Breusch-Pagan*, que compara a regressão *Pooled* com o Modelo de Efeitos Aleatórios; e 3) Teste de *Hausman*, que verifica, ao testar a consistência do modelo aleatório, qual modelo, Fixo ou Aleatório, é o mais

adequado. A base de dados construída para esse trabalho compila dados obtidos do Tesouro Gerencial (SIAFI), sendo um painel balanceado e curto. Após a escolha do modelo a ser utilizado, serão testados dois conjuntos de regressões multivariadas com dados em painel.

Ao considerar que o objetivo do trabalho é analisar os efeitos do Decreto nº 9.428/2018 na inscrição dos RPNP na administração orçamentária das Universidades Federais do Brasil., é apresentado a correlação com as variáveis explicativas através de dois modelos de regressão de dados em painel representado pelas equações:

$$RAPPERC_{[i,t]} = \beta_0 + \gamma_1 D9428_{[t]} + \beta_1 DP_{[i,t]} + \beta_2 EMP4T_{[i,t]} + \beta_3 CANCRAP_{[i,t]} + \epsilon_{[i,t]} \quad (1)$$

onde:

RAPPERC = RPNP como percentual do orçamento

D9428 = Dummy representando a aplicação do Decreto nº 9.428/2018

DP = Despesas pagas como percentual do orçamento

EMP4T = Valor empenhado no 4º trimestre como percentual do orçamento

CANCRAP = valor de RPNP cancelados como percentual do orçamento

$$RAPPERC_{[i,t]} = \beta_0 + \gamma_1 D9428_{[t]} + \beta_1 EXERCICIO_{[t]} + \beta_2 D9428 \times EXERCICIO_{[t]} + \epsilon_{[i,t]} \quad (2)$$

onde:

RAPPERC = RPNP como percentual do orçamento

D9428 = Dummy representando a aplicação do Decreto nº 9428/2018

EXERCÍCIO = Ano corrente

A equação (1) verifica os efeitos das variáveis independentes (Despesas pagas, empenhadas no 4ºT e cancelamento de RAP) sobre a variável dependente (Decreto nº 9.428/2018) no período que antecede o Decreto nº 9.428/2018 e no período de sua vigência.

A equação (2) mostra o efeito da variação ao longo do tempo do percentual de inscrição em RAP em relação ao orçamento anual.

No Quadro 2, relaciona-se as variáveis que foram analisadas, as bases e o período que foram utilizados para geração dos dados, que abrangeu o período de 9 anos.

QUADRO 2: VARIÁVEIS ANALISADAS

Dimensão	Conta	Variável	Base	Período
Decreto 9.428/2018	Efeito do Decreto 9.428/2018 sobre RPNP inscritos	Dependente	SIAFI – Tesouro Gerencial	2015 a 2023
Despesas pagas	% Despesas pagas em relação as despesas empenhadas	Independente	SIAFI – Tesouro Gerencial	2015 a 2023
Empenhos no 4º T	% (4T) em relação ao Total	Independente	SIAFI – Tesouro Gerencial	2015 a 2023
Cancelamento de RAP	% RPNP cancelados em relação ao RPNP inscritos	Independente	SIAFI – Tesouro Gerencial	2015 a 2023

FONTE: O autor (2024)

Enfim, para atingir o quarto objetivo específico, é proposto um instrumento de controle aplicável a execução orçamentária e financeira das Universidades Federais, com o objetivo de auxiliar o gestor no controle e na redução dos efeitos dos restos a pagar.

O instrumento será aplicado através da matriz GUT (Gravidade, Urgência e Tendência) nos saldos orçamentários referentes aos restos a pagar, com a utilização dos dados da execução orçamentária das Universidades Federais. O objetivo da aplicação da matriz é estabelecer prioridades em relação as despesas de restos a pagar, auxiliando os gestores no prosseguimento à execução dessas despesas.

## 4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

### 4.1 ANÁLISE

A partir dos dados extraídos do Tesouro Gerencial (SIAFI) referentes à execução orçamentária das despesas discricionárias das universidades federais no período de 2015 a 2023, foi realizada uma análise por meio da estatística descritiva para melhor compreensão do comportamento dos dados, identificando tendências e variabilidade através da análise das seguintes variáveis: restos a pagar em relação ao orçamento total e a análise horizontal, despesas empenhas (gastos no final do exercício), restos a pagar cancelados em relação aos restos a pagar inscritos e despesas iniciadas e finalizadas dentro do exercício.

#### 4.1.1 Restos a pagar em relação ao orçamento total

Inicia-se a análise da primeira variável no que se refere ao valor das despesas inscritas em RPNP comparado ao valor do orçamento total, mensurando o volume de despesas que devem ser acompanhadas de forma paralela ao orçamento aprovado, em virtude de que os restos a pagar não fazem parte da execução do orçamento do exercício corrente. Lembrando que o estudo é somente sobre as despesas discricionárias, não abrangendo despesas de pessoal e benefícios previdenciários.

Os restos a pagar não refletem influência direta na execução do saldo orçamentário do exercício posterior ao da sua inscrição, porém eles podem deteriorar o regular funcionamento da programação financeira do ano seguinte e tornar um empecilho para o planejamento de forma conjunta do governo, tornando inviável a liberação de novas despesas a serem executadas, pois existem despesas pendentes referentes a exercícios anteriores (Aquino; Azevedo, 2017).

A Tabela 1 apresenta a estatística descritiva com os valores inscritos dos RPNP em relação ao orçamento anual das universidades federais do Brasil, comparando o período de antes da vigência do Decreto nº 9.428/18 (2015 a 2018)

com o período de vigência do Decreto nº 9.428/18 (2019 a 2023), compreendendo os valores: mínimo, máximo, média, desvio padrão e coeficiente de variação. Lembrando que 2019 foi o primeiro exercício em que vigoraram as regras de cancelamento de RPNP, impostas pelo Decreto nº 9.428/2018.

TABELA 1: INSCRIÇÕES EM RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL – 2015 a 2023

	Antes da vigência 2015 - 2018					Após a vigência 2019 - 2023				
	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
UPCSPA	15,29%	37,38%	23,73%	9,78%	41,23%	18,75%	41,27%	28,25%	10,05%	35,59%
UNIPAMPA	11,97%	40,67%	31,43%	13,48%	42,88%	18,70%	37,58%	29,45%	8,46%	28,74%
UFFS	14,48%	43,59%	28,41%	11,92%	41,95%	24,37%	50,24%	39,19%	9,95%	25,38%
UNILLA	12,83%	25,77%	21,94%	6,12%	27,90%	26,80%	34,46%	30,64%	3,06%	10,00%
UFPEL	13,05%	17,90%	15,38%	2,18%	14,19%	5,85%	20,58%	14,34%	6,48%	45,21%
UFSC	16,99%	24,40%	21,22%	3,10%	14,63%	23,15%	43,88%	30,05%	8,84%	29,41%
UFSM	12,56%	19,54%	16,24%	3,02%	18,59%	19,26%	46,08%	29,78%	11,98%	40,23%
UFPR	5,51%	18,35%	12,03%	5,27%	43,77%	10,54%	25,93%	19,54%	5,78%	29,55%
FURG	14,26%	19,72%	16,57%	2,30%	13,86%	11,79%	19,01%	15,30%	3,00%	19,59%
UFRGS	7,53%	10,85%	9,46%	1,44%	15,21%	11,15%	33,99%	21,31%	9,70%	45,52%
UTFPR	16,11%	41,68%	32,61%	11,60%	35,57%	42,77%	52,33%	47,95%	4,19%	8,73%
UFABC	27,65%	49,39%	40,70%	10,21%	25,09%	28,07%	55,45%	41,21%	10,06%	24,41%
UNIFEI	24,56%	41,39%	30,81%	7,38%	23,97%	33,52%	56,14%	45,57%	9,76%	21,42%
UNIFAL	15,52%	22,48%	18,87%	3,14%	16,65%	16,26%	39,91%	30,55%	10,10%	33,06%
UFJF	9,09%	36,29%	27,95%	12,86%	46,03%	18,31%	33,31%	23,79%	5,82%	24,46%
UFLA	16,77%	46,89%	36,82%	13,58%	36,87%	21,98%	35,12%	27,12%	5,90%	21,75%
UFMG	10,87%	16,61%	14,44%	2,73%	18,89%	14,98%	21,59%	17,80%	2,55%	14,31%
UFOP	11,56%	19,19%	16,33%	3,36%	20,56%	18,21%	38,83%	29,04%	8,67%	29,86%
UFSCAR	8,53%	19,41%	14,26%	4,97%	34,85%	19,03%	22,80%	20,50%	1,61%	7,88%
UFSJ	17,99%	42,92%	29,74%	11,29%	37,97%	10,62%	47,60%	32,05%	15,73%	49,08%
UNIFESP	13,45%	15,67%	14,65%	1,05%	7,15%	16,63%	27,23%	21,25%	4,09%	19,25%
UFU	7,57%	19,29%	14,45%	5,48%	37,94%	14,36%	32,13%	23,83%	7,29%	30,61%
UFV	11,16%	24,99%	17,89%	5,65%	31,59%	28,23%	44,75%	36,64%	7,22%	19,71%
UFES	9,86%	16,53%	12,57%	3,13%	24,89%	16,15%	31,25%	21,80%	6,19%	28,38%
UNIRIO	7,73%	13,32%	10,05%	2,52%	25,12%	14,02%	46,47%	23,57%	13,27%	56,32%
UFRRJ	17,84%	23,52%	20,17%	2,80%	13,88%	21,11%	48,20%	31,81%	10,08%	31,69%
UFVJM	9,99%	19,54%	15,35%	4,37%	28,44%	20,70%	44,94%	32,94%	10,11%	30,68%
UFTM	18,31%	25,35%	21,75%	3,76%	17,31%	14,50%	26,65%	22,34%	4,85%	21,72%
UFF	7,77%	31,32%	17,20%	10,80%	62,8%	18,99%	38,13%	29,07%	8,96%	30,82%
UFRJ	6,72%	11,21%	8,34%	2,03%	24,32%	7,12%	20,17%	14,22%	5,24%	36,88%
UFG	9,40%	21,14%	16,24%	5,02%	30,94%	10,90%	25,23%	17,56%	5,60%	31,87%
UFGD	19,92%	56,95%	42,45%	16,77%	39,51%	32,00%	46,04%	40,50%	6,01%	14,83%

UFMT	5,81%	17,22%	11,21%	4,68%	41,76%	15,48%	34,88%	22,40%	7,62%	34,00%
UFMS	15,06%	33,95%	22,83%	7,95%	34,84%	23,81%	44,06%	32,33%	7,59%	23,47%
UB	9,81%	34,16%	25,70%	10,98%	42,74%	28,64%	43,61%	38,27%	6,08%	15,89%
UNIVASF	9,52%	31,86%	21,24%	9,44%	44,43%	19,44%	31,11%	26,86%	4,74%	17,66%
UNILAB	8,20%	16,66%	13,35%	3,81%	28,53%	14,42%	26,58%	22,20%	4,98%	22,43%
UFPB	20,73%	27,04%	23,13%	2,99%	12,93%	27,80%	37,35%	31,25%	3,74%	11,98%
UFAL	15,95%	22,82%	19,22%	3,40%	17,69%	12,94%	18,94%	16,04%	2,45%	15,28%
UFBA	9,29%	21,11%	15,77%	4,96%	31,46%	10,15%	19,37%	14,26%	3,34%	23,43%
UFCG	16,26%	43,49%	25,18%	12,41%	49,28%	16,74%	47,06%	33,80%	13,35%	39,50%
UFCA	21,98%	40,57%	30,32%	7,68%	25,32%	21,88%	28,19%	24,63%	2,56%	10,40%
UFC	12,80%	25,86%	20,09%	5,40%	26,89%	13,81%	27,72%	21,01%	6,18%	29,44%
UFPI	17,40%	26,50%	20,83%	3,96%	19,01%	22,94%	25,65%	24,37%	1,22%	5,00%
UFSB	10,94%	49,58%	28,43%	16,69%	58,70%	8,32%	44,71%	29,42%	14,30%	48,59%
UFRB	6,40%	31,41%	20,05%	10,34%	51,58%	18,89%	41,45%	33,78%	9,01%	26,67%
UFOB	17,40%	23,59%	20,82%	2,59%	12,43%	17,04%	33,11%	27,06%	7,12%	26,33%
UFMA	12,38%	26,23%	18,52%	7,04%	38,03%	12,80%	31,34%	17,40%	7,88%	45,27%
UFERSA	17,99%	44,22%	30,61%	12,14%	39,66%	4,48%	51,17%	32,11%	18,59%	57,88%
UFRPE	14,76%	50,24%	31,92%	14,73%	46,14%	15,97%	32,94%	25,90%	6,37%	24,59%
UFRN	14,93%	46,23%	28,66%	13,03%	45,44%	15,57%	33,38%	24,03%	7,54%	31,36%
UFPE	16,54%	34,73%	26,14%	8,42%	32,22%	24,43%	37,46%	31,38%	4,84%	15,41%
UFS	7,48%	32,45%	24,65%	11,71%	47,52%	13,05%	39,10%	22,59%	9,87%	43,70%
UFRR	20,65%	51,77%	34,79%	12,99%	37,34%	32,06%	51,42%	40,24%	7,24%	17,99%
UFAC	12,93%	37,23%	26,79%	10,25%	38,26%	9,26%	37,82%	25,12%	11,41%	45,41%
UNIR	24,22%	27,98%	26,06%	1,93%	7,40%	25,85%	52,30%	36,76%	9,86%	26,82%
UFT	15,87%	41,55%	33,05%	11,90%	36,00%	29,60%	38,37%	34,06%	3,44%	10,11%
UFRA	11,36%	20,48%	16,68%	4,14%	24,80%	19,43%	40,33%	28,67%	8,30%	28,96%
UNIFAP	21,20%	40,78%	32,51%	8,47%	26,05%	42,68%	54,51%	48,28%	4,57%	9,46%
UFAM	12,73%	31,73%	22,78%	8,71%	38,22%	19,09%	41,93%	29,85%	10,77%	36,09%
UNIFESSA	19,65%	37,28%	26,77%	7,46%	27,85%	17,13%	40,89%	33,30%	9,96%	29,92%
UFOPA	19,65%	32,03%	25,51%	5,50%	21,55%	20,29%	26,73%	24,30%	2,66%	10,93%
UFPA	7,73%	23,13%	16,54%	7,04%	42,54%	15,10%	26,31%	20,84%	5,17%	24,78%
MÉDIA	<b>13,82%</b>	<b>30,11%</b>	<b>22,38%</b>	<b>7,24%</b>	<b>31,13%</b>	<b>19,01%</b>	<b>36,94%</b>	<b>27,96%</b>	<b>7,35%</b>	<b>27,07%</b>

FONTE: O autor (2024)

De acordo com a Tabela 1, observa-se uma variação nas inscrições em RPNP através de seu valor mínimo, máximo e a média, demonstrando a relevância que a conta RPNP tem no orçamento das universidades, tanto para investimentos quanto para custeio e manutenção das mesmas, sendo a sua utilização considerada como orçamento paralelo (Medeiros; Duarte; Lima, 2014).

Na Tabela 1, percebe-se um aumento de 22,38% para 27,96% na média de inscrição em RPNP nas universidades analisadas no período antes do Decreto nº

9.428/2018 para o período de vigência do Decreto nº 9.428/2018. Através da análise descritiva pela média dos períodos analisados, nota-se que há certa variação no percentual de RPNP no período, em que a maior média, ocorre no período posterior à implementação do Decreto. Este resultado pode sinalizar que a mudança na legislação promoveu alterações na forma de mensuração dos RPNP. O resultado pode ter sido influenciado a fatores externos como a pandemia do Covid-19. Há um descompasso entre a execução orçamentária e o planejamento de suas despesas causados pelo montante do estoque em RPNP.

Entre as universidades federais analisadas na Tabela 1, no período anterior ao novo Decreto, a UFRJ e a FURG obtiveram as menores médias do valor percentual de RPNP sobre o orçamento anual abaixo dos 10%. Após a vigência do Decreto nº 9.428/2018, a UFRJ mantém a menor média junto com a UFPEL, porém com valores abaixo dos 15%, tendo um leve aumento entre os períodos. Conclui-se que as universidades citadas são as que menos trabalham com o orçamento paralelo de restos a pagar.

De outra forma, a UFABC e UFGD alcançaram antes da vigência do Decreto nº 9.428/2018 os maiores percentuais de restos a pagar, com a média acima de 40% do orçamento total. Após a vigência do Decreto nº 9.428/2018, a INIFAP e UTFPR assumem o posto de maiores percentuais de restos a pagar, com a média acima de 47% do orçamento total sendo as universidades que mais utilizam o orçamento paralelo para execução de suas despesas. Pode-se concluir que essas universidades utilizam dois orçamentos distintos, um aprovado pela LOA dentro dos trâmites legais para o processo orçamentário público e outro alimentado pelas despesas advindas de exercícios anteriores, inscritas e reinscritas como restos a pagar, conhecidas também como “orçamento paralelo” (Aquino e Azevedo, 2017).

De acordo com Fávero *et al.* (2009) quando o coeficiente de variação for abaixo de 30%, o conjunto de dados pode ser considerado homogêneo. Diante disso, conforme Tabela 1, se observa que antes da vigência do Decreto nº 9.428/2018, a média alcançada de coeficiente de variação nas universidades analisadas foi de 31,13%, portanto os valores são heterogêneos, com alta dispersão e uma maior variabilidade relativa dos dados em relação à média. Após a vigência

do Decreto nº 9.428/2018 há uma ligeira queda nos valores médios de coeficiente de variação para 27,07%, portanto os valores podem ser considerados homogêneos.

O trabalho de Vasconcelos (2018) mostra que através do cálculo do desvio padrão e da variância, os dados analisados ao longo dos anos nas universidades são lineares, não se distanciam da média, ou seja, são valores que possuem regularidade em função da média aritmética.

Como consequência e pelo tamanho da amostra nesta pesquisa, há uma diferença considerável entre os percentuais de coeficiente de variação nas universidades, como exemplo a UNIFESP e a UNIR antes no período antes da vigência do Decreto com valores abaixo de 8%, mantendo os valores próximos da média e após o Decreto a UNIFESP vai a 19,25% e a UNIR a 26,82%. Uma explicação para a grande variabilidade são as diferenças peculiares de cada instituição, principalmente pela diferença de orçamento, vide apêndice neste trabalho, e o tamanho entre elas, cujos dados interferem no percentual de inscrição em RPNP.

Para favorecer a comparação entre o período antes da vigência do Decreto nº 9.428/2018 (2016 a 2018) e após o referido decreto (2019 a 2021), apresentam-se na Tabela 2 a estatística descritiva da inscrição dos RPNP antes e depois da vigência do Decreto nº 9.428/2018.

TABELA 2: INSCRIÇÕES DOS RPNP ANTES E APÓS A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 9.428/18

	Antes da vigência 2015 - 2018					Após a vigência 2019 - 2023					
	2015	2016	2017	2018	Média	2019	2020	2021	2022	2023	Média
<b>Mínimo</b>	5,51%	7,13%	5,81%	9,28%	5,51%	10,15%	14,02%	5,85%	7,12%	4,48%	4,48%
<b>Máximo</b>	27,6%	48,23%	56,95%	53,32%	56,95%	56,14%	55,45%	52,33%	45,56%	52,30%	56,14%
<b>Média</b>	14,83%	23,85%	24,36%	26,38%	22,36%	26,96%	32,73%	31,00%	25,66%	23,68%	28,01%
<b>Desvio Padrão</b>	5,43%	10,11%	11,75%	11,89%	9,80%	11,28%	11,63%	11,01%	10,06%	10,53%	10,90%
<b>Coeficiente de Variação</b>	36,57%	42,40%	48,23%	45,07%	43,07%	41,85%	35,53%	35,51%	39,21%	44,47%	39,31%

FONTE: O autor (2024)

Levando em conta o objetivo delimitado neste estudo, de analisar os efeitos orçamentários decorrente do Decreto nº 9.428/2018, observa-se na Tabela 2 que a menor média de inscrição ocorreu em 2015 com 14,83% e após 2016 inicia-se um movimento de alta. Os anos de 2020 e 2021 alcançaram as maiores médias, com a pandemia de Covid-19 sendo uma provável justificativa para esse maior volume de inscrição de empenhos, que limitou as atividades nas universidades federais.

A Tabela 3 apresenta a estatística descritiva com os valores inscritos dos RPNP em relação ao orçamento anual das universidades federais do Brasil por regiões e nacional, comparando o período de antes da vigência do Decreto nº 9.428/18 (2015 a 2018) com o período de vigência do Decreto nº 9.428/18 (2019 a 2023), compreendendo os valores: mínimo, máximo, média, desvio padrão e coeficiente de variação. Essa análise é importante para verificar se há uma mesma tendência regional nas despesas de RPNP.

TABELA 3: RPNP INSCRITOS EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL, POR REGIÃO E NACIONAL (2015 a 2023)

	Antes da vigência 2015 - 2018					Após a vigência 2019 - 2023				
	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
<b>SUL</b>	12,78%	27,26%	20,82%	6,38%	28,16%	19,38%	36,85%	27,80%	7,41%	28,90%
<b>SUDESTE</b>	13,31%	26,07%	20,12%	5,85%	28,12%	18,57%	37,40%	27,64%	7,76%	28,02%
<b>CENTRO OESTE</b>	12,00%	32,68%	23,69%	9,08%	37,96%	22,17%	38,76%	30,21%	6,58%	24,01%
<b>NORDESTE</b>	13,94%	33,03%	23,27%	8,37%	34,85%	16,15%	33,70%	25,45%	7,12%	27,50%
<b>NORTE</b>	16,19%	32,66%	25,28%	7,32%	29,27%	22,15%	40,03%	31,33%	7,35%	24,65%
<b>NACIONAL</b>	13,82%	30,11%	22,38%	7,24%	31,13%	19,01%	36,94%	27,96%	7,35%	27,07%

FONTE: O autor (2024)

De acordo com a Tabela 3, antes da vigência do Decreto, as universidades da região sudeste e Sul possuem a menor média dos valores inscritos em RPNP em relação ao orçamento anual, e se encontram abaixo da média nacional. De outra forma, as universidades da região Nordeste, Centro-oeste e Norte se encontram acima da média nacional, sendo a última com o maior valor percentual, corroborando o resultado do estudo de Nokada (2019), que compreendeu o período

de 2000 a 2018, cujo a região norte é que a mais inscreve em RPNP com 27% do orçamento total. Após a vigência do Decreto, as regiões Sul e Sudeste continuam abaixo da média nacional junto com a região Nordeste, que acaba atingindo a menor média de valores inscritos em RPNP.

Os percentuais de mínimo e máximo das regiões não se distanciam tanto da média nacional, assim como o coeficiente de variação, onde há baixa variação na comparação das regiões com o nacional. A região Norte e Nordeste possuem o coeficiente de variação menor do que o nacional e a região Sul é a detentora do maior coeficiente de variação entre as regiões analisadas. Nota-se também que após a vigência do Decreto a média de inscrição em RPNP e o coeficiente de variação aumentam na média nacional e em praticamente em todas as regiões, exceto região Norte.

A Tabela 4 apresenta os três maiores valores de inscrição em RPNP em relação ao orçamento total, comparando o período de antes da vigência do Decreto nº 9.428/18 (2015 a 2018) com o período de vigência do Decreto nº 9.428/18 (2019 a 2023).

TABELA 4: TRÊS MAIORES VALORES DE INSCRIÇÃO EM RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL (2015 a 2023).

		Antes da vigência 2015 - 2018				Após a vigência 2019 - 2023				
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1º	UNIV.	UFABC	UFABC	UFGD	UFGD	UNIFEI	UFABC	UTFPR	UNIFAP	UNIR
	Valor	27,65%	48,23%	56,95%	53,32%	56,14%	55,45%	52,33%	45,56%	52,30%
2º	UNIV.	UNIFEI	UFERSA	UFRPE	UFRR	UTFPR	UNIFAP	UNIFEI	UTFPR	UNIRIO
	Valor	24,56%	44,22%	50,24%	51,77%	52,00%	54,51%	51,57%	45,22%	46,47%
3º	UNIV.	UNIR	UFLA	UFSB	UFABC	UNIFAP	UFRR	UNIFAP	UFGD	UFGD
	Valor	24,22%	41,75%	49,58%	49,39%	47,96%	51,42%	50,67%	44,06%	46,04%

FONTE: O autor (2024)

Destaca-se na Tabela 4 as universidades com os maiores percentuais de inscrição em RPNP durante o período analisado, e verifica-se inicialmente que em 2015 os valores inscritos em RPNP não passavam dos 30%, valor considerado baixo em comparação com os anos seguintes. A UFGS é a instituição que apresenta o maior valor de inscrição em RPNP é a com 56,95% no ano de 2017 e em 2019 junto

com a UNIFEI com 56,14% em 2019. Observa-se também que em 2020 e 2021, várias universidades inscreveram em RPNP mais da metade de seu orçamento.

Observa-se na Tabela 4 que não foram identificadas instituições que figurassem entre os maiores valores em todos os anos, com destaque para a UFABC que aparece em três anos como a universidade com maior percentual de inscrição em RPNP, corroborando o resultado de Nokada (2019), apontando que a UFABC apresentou o maior montante de inscrição com 51% do orçamento autorizado. Observa-se também que não há uma queda dos percentuais de inscrição em RPNP em 2019, evidenciando que as universidades sofreram um menor impacto do Decreto nº 9.428/2018 em seu primeiro ano de vigência.

A Tabela 5 apresenta os três menores valores de inscrição em RPNP em relação ao orçamento total, comparando o período de antes da vigência do Decreto nº 9.428/18 (2015 a 2018) com o período de vigência do Decreto nº 9.428/18 (2019 a 2023).

TABELA 5: TRÊS MENORES VALORES DE INSCRIÇÃO EM RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO TOTAL (2015 a 2023).

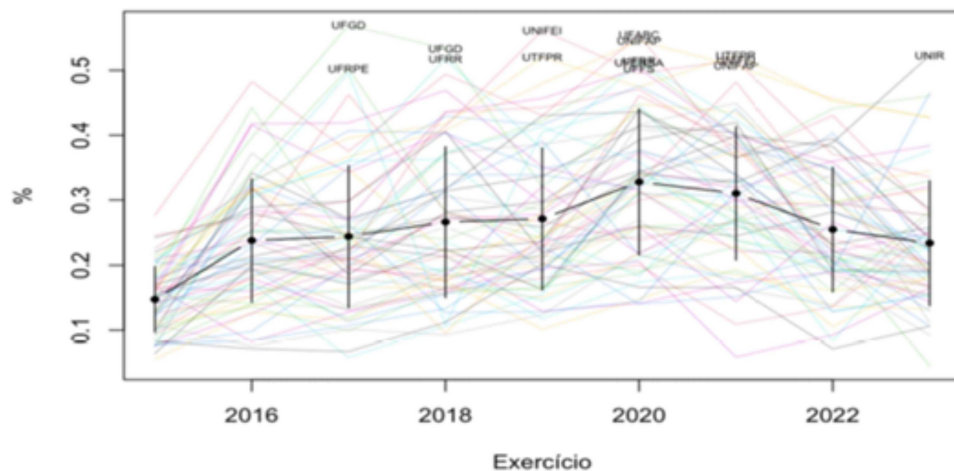
		Antes da vigência 2015 - 2018				Após a vigência 2019 - 2023				
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1º	UNIV.	UFPR	UFRJ	UFMT	UFRGS	UFBA	UNIRIO	UFPEL	UFRJ	UFERSA
	Valor	5,51%	7,13%	5,81%	9,28%	10,15%	14,02%	5,85%	7,12%	4,48%
2º	UNIV.	UFRB	UFRGS	UFRJ	UNIVASF	FURG	UFAL	UFG	UFSB	UFAC
	Valor	6,40%	7,53%	6,72%	9,52%	11,79%	14,13%	10,90%	8,32%	9,26%
3º	UNIV.	UFS	UNILAB	UFES	UFMT	UFRGS	UFMA	UNILAB	UFPEL	UFRJ
	Valor	7,48%	8,20%	9,86%	10,65%	12,40%	14,43%	14,42%	9,26%	10,62%

FONTE: O autor (2024)

De acordo com a Tabela 5, destaca-se a UFPR com o menor valor de inscrição em RPNP no ano de 2015 com apenas 5,51% do total do orçamento anual. Destaca-se também a UFRJ e a UFRGS que estiveram como uma das três universidades federais com menores valores de inscrição em RPNP, em quatro e três anos respectivamente. O ano de 2015 obteve as menores mínimas de todo o período analisado e o de 2020 com as maiores mínimas encontradas.

A Figura 5 representa graficamente os percentuais dos valores inscritos em RPNP em relação ao orçamento anual das universidades federais do Brasil no período de 2015 a 2023. Observa-se que o movimento na maioria das universidades segue a tendência de trajetória da média, porém há algumas dispersões em determinados períodos pela variação das inscrições em RPNP de algumas universidades, que corroboram com os percentuais altos de coeficiente de variação da Tabela 1.

FIGURA 5: INSCRIÇÕES EM RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL (2015 a 2023)



FONTE: O autor (2024)

De acordo com a Figura 5, observa-se também que as maiores concentrações em nível nacional de inscrição em restos a pagar ocorreram nos exercícios de 2020 e 2021, sendo a pandemia de Covid-19 uma provável explicação para esse maior volume de inscrição de empenhos, que limitou as atividades nas universidades federais.

O trabalho de Mota, Correa e Nascimento (2022) cita que pode ser considerado uma possível consequência do aumento de inscrição em RAP durante a pandemia de Covid-19 a queda das atividades presenciais, e consequentemente uma redução nas despesas operacionais das universidades ocasionando uma folga orçamentária, que pode ter sido utilizada em empenhos inscritos em restos a pagar. Os autores relatam sobre a anuência do TCU para flexibilização do prazo para

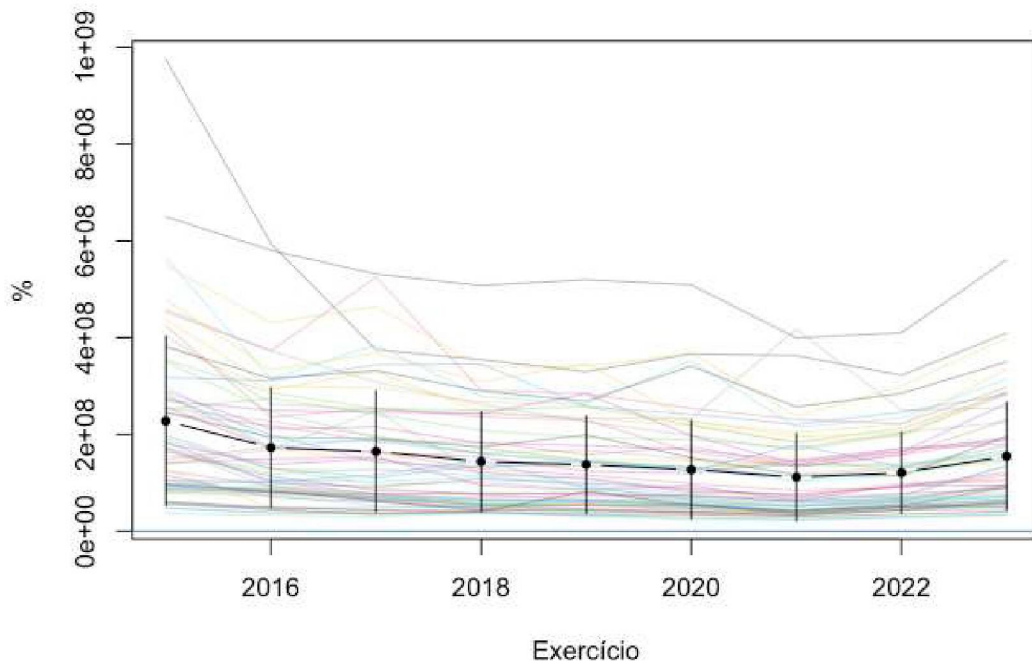
execução das dotações referentes ao Orçamento de Guerra, instituído pela Emenda Constitucional nº 106/206, desde que caracterizado urgência em atendimentos às necessidades da sociedade, em função da pandemia de Covid-19.

Alguns estudos em restos a pagar revelaram uma série de motivos que podem levar a inscrição em restos a pagar. Os trabalhos de Cavalcanti (2018) e Santos (2010) citam como motivos à liberação tardia de recursos, reduzindo o grau de controle e gerenciamento da execução orçamentária, corroborando os achados na literatura. O trabalho de Carvalho (2014) demonstra que os motivos podem ser empenhar para não perder o orçamento, evitando a devolução do recurso aos cofres públicos, falta de planejamento da gestão e aumento de empenhos no fim do exercício, resultando em más contratações, limitando a competição e inflando os preços.

A partir de 2022, conforme Figura 5, inicia-se uma tendência de queda nas inscrições em RPNP, tendo como consequência os primeiros efeitos positivos da implementação do Decreto nº 9.428/18.

A Figura 6 nos demonstra a análise horizontal, ou seja, a evolução das inscrições em RPNP no período analisado. Observa-se que há um aumento das inscrições em RPNP de 2015 até 2020, ano que a pandemia do Covid-19 trouxe consequências conforme explanado acima, e após o início da vigência do Decreto, há uma tendência de queda do volume de inscrição em restos a pagar nas Universidades analisadas.

FIGURA 6: ANÁLISE HORIZONTAL RPNP EM RELAÇÃO AO ORÇAMENTO ANUAL (2015 A 2023)



FONTE: O autor (2024)

Observa-se que há uma concentração de tendência na maioria das universidades com percentuais próximos e constantes, porém algumas Universidades como a UFJF, UFSB, UFRGS e UNIRIO, possuem grande variação em alguns períodos, corroborando a análise da estatística descritiva que indicou altos percentuais de coeficiente de variação nestas Universidades.

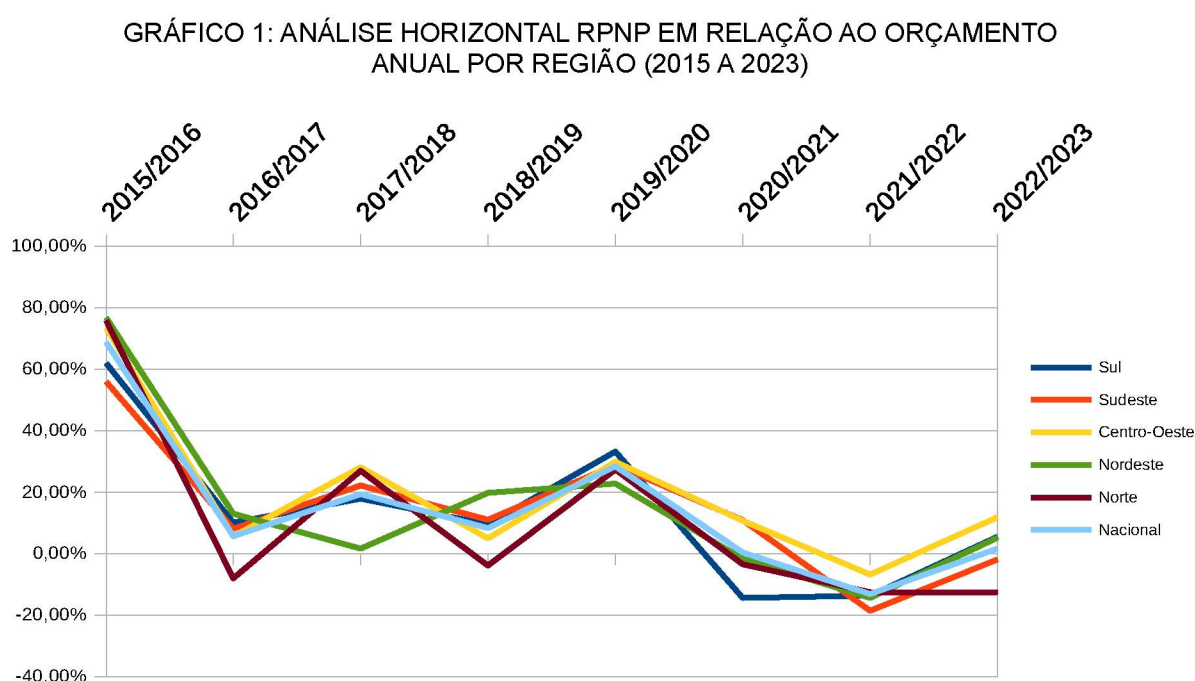
A análise horizontal das inscrições em RPNP em relação ao orçamento total é interessante para evidenciar se houve crescimento ou redução dessa variável, ou seja, analisa a evolução das inscrições em relação ao orçamento anual durante o período analisado de 2015 a 2023.

Conforme a análise horizontal realizada, observa-se um percentual alto de coeficiente de variação, demonstrando que os valores de inscrição em RPNP em relação ao orçamento anual sofreram variações consideráveis durante o período avaliado e são dispersas, ou seja, os dados são heterogêneos. Analisando os valores percentuais mínimo e máximo, se observa essa dispersão pela distância da

média e verifica-se também que as inscrições em RPNP variam muito de um ano para outro tanto positivamente como negativamente.

O orçamento anual das universidades sofrem também alterações de um ano para outro, conforme Tabelas apresentadas no apêndice deste trabalho. Essas alterações acabam influenciando no percentual de inscrição em restos a pagar.

De acordo com a Gráfico 1 no período analisado, pode-se observar a evolução da inscrição dos restos a pagar em relação ao orçamento anual de todas as regiões em comparação com a média nacional.



FONTE: O autor (2024)

Percebe-se, observando o Gráfico 1, que há uma grande variação entre os períodos analisados, e a análise corrobora os resultados das Tabelas anteriores onde foram demonstrados altos percentuais do coeficiente de variação na análise horizontal nas universidades de todas as regiões. Nota-se que em 2015/2016 houve os maiores aumentos percentuais de inscrição e após 2016/2017 começa um ciclo de queda que se intensifica com o início da vigência do Decreto nº 9.428/18.

O estudo de Aquino e Azevedo (2017) cita que os percentuais altos de inscrição em RPNP tem motivo pelo contingenciamento orçamentário e programação de limites de pagamento.

#### 4.1.2 Despesas empenhadas – gastos no final do exercício

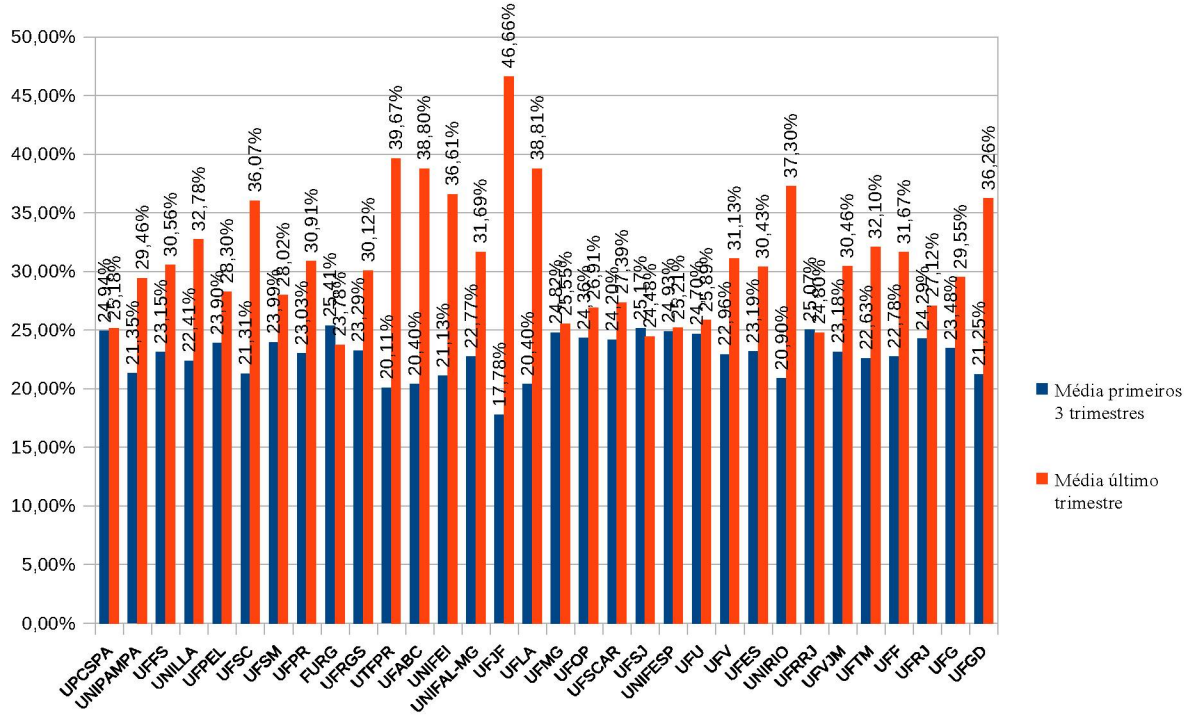
A segunda variável diz respeito as despesas empenhadas nos exercícios analisados, porém como o foco do estudo é a análise dos efeitos das inscrições em restos a pagar, foi realizada a média das despesas dos três primeiros trimestres confrontando com a média do último trimestre, para demonstrar a importância de se observar a avaliação da gestão de restos a pagar.

O crescimento da despesa empenhada em conjunto com a concentração de despesas no final do ano é um fator de risco que pode prejudicar a gestão dos empenhos e um dos principais motivos para a inscrição em restos a pagar. Pelo fato da pesquisa contar com uma amostra grande de universidades, utilizamos dois gráficos que serão analisados com a média do período de 2015 a 2023 para todas as regiões.

De acordo com Gráficos 2 e 3, observam-se que em quase todas as universidades federais analisadas, a média de despesas empenhadas no último trimestre no período analisado é superior que a média nos três primeiros trimestres. Destaque para a UFJF que possui o maior percentual com 46,66% de média de empenhos inscritos em RPNP, ou seja, quase metade do orçamento anual é empenhado no último trimestre. Outras universidades merecem atenção por alcançarem valores acima de 35%, sendo elas a UFSC, UTFPR, UFABC, UNIFEI, UFLA, UNIRIO, UFGD, UB, UFCG, UFPE, UNIR, UFT e UNIFAP.

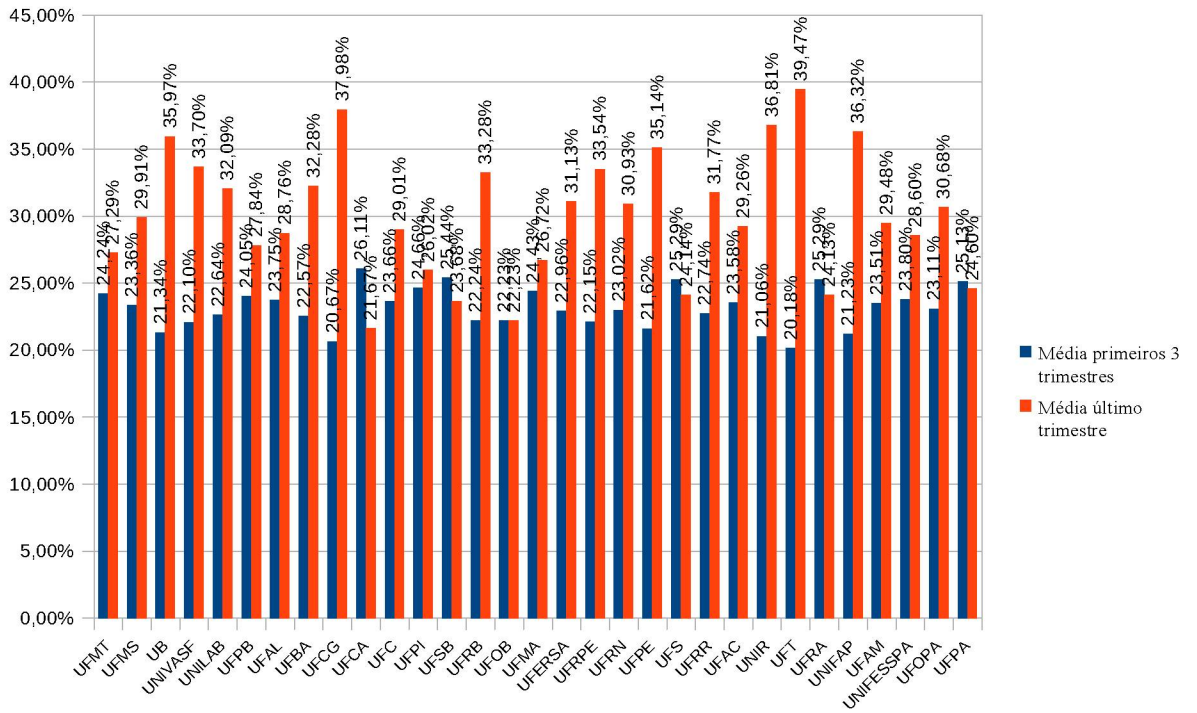
Os Gráficos 2 e 3 mostram que UFSJ, UFCA, UFSB, UFS, UFRA e UFPA são as universidades federais analisadas que possuem o percentual maior de registro de empenhos na média dos três primeiros trimestres. São as universidades que conseguem gerir melhor os saldos de inscrição em restos a pagar, pois há um tempo hábil para que a despesa cumpra todas as suas fases e não há necessidade diminuindo o montante dos estoques em restos a pagar.

GRÁFICO 2: MÉDIA DAS DESPESAS EMPENHADAS (2015 A 2023)



FONTE: O autor (2024)

GRÁFICO 3: MÉDIA DAS DESPESAS EMPENHADAS (2015 A 2023)



FONTE: O autor (2024)

O resultado do aumento das despesas empenhadas no último trimestre corroboram os achados de Carvalho (2014), em que há uma concentração de despesas nos últimos meses com 48% dos empenhos realizados. O trabalho de Carvalho (2014) demonstrou também que a média de empenhos realizadas no último trimestre é cerca de três vezes a quantidade da média de empenhos realizada nos três primeiros trimestres, com a justificativa do contingenciamento feito pelo governo nos primeiros meses do ano.

#### 4.1.3 Restos a pagar cancelados em relação aos restos a pagar inscritos

A terceira variável faz uma análise dos restos a pagar cancelados em relação aos restos a pagar inscritos. Essa análise é também uma importante forma de avaliação da gestão dos restos a pagar, visto que o cancelamento é um procedimento que depende diretamente da ação do gestor público. O cancelamento dos RPNP ocasiona a perda do crédito das universidades, impulsionando a necessidade de utilizar novo crédito do orçamento vigente para compensar o crédito perdido, prejudicando o planejamento do exercício corrente.

Na Tabela 6, será analisado o percentual de cancelamentos em RPNP em relação aos inscritos em restos a pagar nas universidades federais analisadas, comparando o período de antes da vigência do Decreto nº 9.428/18 (2015 a 2018) com o período de vigência do Decreto nº 9.428/18 (2019 a 2023), compreendendo os valores: mínimo, máximo, média, desvio padrão e coeficiente de variação.

TABELA 6: RPNP CANCELADOS EM RELAÇÃO A RPNP INSCRITOS (2015 A 2023)

	Antes da vigência 2015 - 2018					Após a vigência 2019 - 2023				
	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coeficiente de Variação
<b>UPCSPA</b>	2,21%	25,63%	9,76%	10,70%	109,5%	0,16%	83,17%	30,69%	35,09%	114,3%
<b>UNIPAMPA</b>	2,76%	19,06%	11,65%	8,06%	69,17%	5,87%	16,05%	8,95%	4,34%	48,51%
<b>UFFS</b>	5,50%	30,61%	13,70%	11,52%	84,06%	1,46%	22,99%	7,68%	8,73%	113,78%
<b>UNILLA</b>	4,71%	15,10%	9,95%	4,24%	42,63%	4,25%	364,1%	86,49%	156,6%	181,1%
<b>UFPEL</b>	4,30%	64,38%	31,39%	26,97%	85,91%	0,95%	16,24%	8,58%	6,97%	81,27%
<b>UFSC</b>	2,19%	16,37%	8,12%	6,36%	78,38%	2,21%	33,45%	9,88%	13,24%	133,9%

UFSM	1,92%	59,24%	19,10%	26,94%	141,0%	0,35%	9,88%	5,37%	3,84%	71,44%
UFPR	7,62%	17,73%	13,67%	4,77%	34,93%	5,60%	37,00%	17,55%	11,71%	66,70%
FURG	1,14%	35,30%	23,66%	16,09%	68,00%	0,42%	14,46%	5,45%	5,53%	101,5%
UFRGS	3,31%	18,54%	12,06%	6,37%	52,81%	0,25%	11,55%	2,71%	4,95%	182,8%
UTFPR	1,63%	6,85%	3,91%	2,32%	59,41%	3,95%	12,21%	8,16%	3,10%	37,99%
UFABC	2,84%	17,01%	7,94%	6,56%	82,60%	2,00%	22,67%	7,84%	8,44%	107,61%
UNIFEI	1,59%	9,63%	5,92%	3,47%	58,60%	2,11%	22,95%	9,16%	8,54%	93,24%
UNIFAL	0,95%	9,62%	5,90%	3,71%	62,97%	1,15%	24,05%	9,84%	9,04%	91,82%
UFJF	0,76%	5,95%	2,50%	2,34%	93,71%	2,66%	295,34%	68,49%	127,57%	186,28%
UFLA	2,86%	8,59%	4,36%	2,82%	64,54%	1,22%	86,27%	20,15%	37,02%	183,70%
UFMG	5,36%	17,28%	12,92%	5,21%	40,30%	0,77%	18,83%	5,25%	7,66%	145,93%
UFOP	2,00%	5,57%	3,91%	1,68%	42,84%	0,53%	5,46%	2,46%	1,88%	76,44%
UFSCAR	7,06%	14,07%	10,26%	2,91%	28,33%	1,14%	20,72%	10,59%	7,98%	75,37%
UFSJ	1,64%	12,86%	5,99%	4,91%	81,89%	3,51%	20,33%	9,36%	6,90%	73,75%
UNIFESP	4,97%	27,21%	11,27%	10,66%	94,59%	0,74%	12,49%	4,77%	5,15%	107,98%
UFU	1,66%	14,20%	6,49%	5,91%	90,98%	0,60%	27,12%	9,64%	10,41%	107,93%
UFV	1,71%	3,64%	2,67%	1,10%	41,16%	0,17%	25,95%	7,75%	11,05%	142,61%
UFES	2,93%	19,99%	13,16%	7,63%	57,99%	4,54%	17,67%	11,20%	5,35%	47,75%
UNIRIO	0,39%	26,72%	7,60%	12,79%	168,36%	1,34%	42,76%	21,19%	15,61%	73,67%
UFRRJ	2,70%	8,70%	6,11%	2,80%	45,77%	2,12%	88,67%	23,27%	36,87%	158,43%
UFVJM	4,68%	14,73%	9,63%	4,93%	51,20%	0,74%	130,97%	31,35%	56,05%	178,80%
UFTM	5,63%	26,22%	12,83%	9,15%	71,30%	8,29%	43,23%	20,42%	16,61%	81,37%
UFF	1,12%	26,46%	8,98%	11,87%	132,18%	2,34%	45,24%	12,82%	18,23%	142,20%
UFRJ	6,95%	10,71%	8,78%	1,69%	19,22%	2,38%	21,22%	11,50%	7,96%	69,24%
UG	3,03%	13,04%	8,88%	4,54%	51,11%	1,03%	31,55%	14,17%	13,33%	94,07%
UFGD	11,58%	55,28%	24,86%	20,44%	82,23%	3,51%	82,19%	31,49%	31,60%	100,37%
UFMT	10,64%	21,68%	14,22%	5,05%	35,55%	0,49%	42,66%	16,12%	18,42%	114,26%
UFMS	2,93%	17,11%	10,64%	6,06%	56,95%	2,49%	20,40%	12,17%	7,96%	65,44%
UB	7,13%	25,22%	13,60%	8,05%	59,19%	1,18%	9,95%	3,69%	3,57%	96,80%
UNIVASF	5,04%	8,23%	6,49%	1,40%	21,59%	2,15%	30,63%	15,77%	12,34%	78,25%
UNILAB	5,27%	108,29	36,34%	48,73%	134,09%	0,93%	94,89%	21,97%	40,81%	185,76%
UFPB	5,05%	75,88%	37,16%	29,17%	78,50%	1,67%	138,71%	41,85%	55,08%	131,62%
UFAL	3,34%	23,94%	13,02%	8,91%	68,43%	2,43%	33,65%	14,27%	12,33%	86,42%
UFBA	5,43%	30,40%	12,67%	11,97%	94,46%	7,82%	89,53%	28,97%	34,11%	117,74%
UFCG	0,91%	16,57%	8,29%	6,42%	77,43%	0,46%	15,37%	9,36%	6,44%	68,82%
UFCA	0,67%	11,96%	8,89%	5,50%	61,79%	3,06%	26,34%	11,59%	9,40%	81,08%
UFC	15,29%	35,71%	29,37%	9,46%	32,21%	0,96%	29,17%	20,54%	11,23%	54,66%
UFPI	3,78%	30,80%	13,11%	12,05%	91,95%	3,64%	73,22%	23,52%	28,18%	119,78%
UFSB	0,00%	1,12%	0,45%	0,52%	114,86%	0,14%	2,56%	1,19%	0,89%	74,63%
UFRB	1,58%	34,52%	14,97%	16,21%	108,24%	0,81%	62,97%	20,05%	24,88%	124,08%
UFOB	0,37%	8,47%	3,78%	4,07%	107,8%	0,12%	18,41%	7,06%	7,08%	100,30%
UFMA	3,40%	28,42%	15,11%	10,27%	68,00%	2,04%	40,70%	17,96%	15,60%	86,85%
UFERSA	2,76%	50,73%	21,76%	22,68%	104,23%	7,35%	30,20%	15,85%	10,02%	63,21%
UFRPE	5,95%	92,19%	28,09%	42,74%	152,15%	0,17%	325,17%	74,48%	140,34%	188,42%
UFRN	1,25%	14,38%	7,34%	5,73%	78,04%	0,43%	26,25%	11,70%	9,30%	79,52%

<b>UFPE</b>	8,03%	14,31%	12,56%	3,03%	24,10%	1,25%	31,09%	8,90%	12,47%	140,16%
<b>UFS</b>	2,78%	22,37%	9,36%	8,82%	94,23%	5,77%	54,74%	23,63%	18,63%	78,84%
<b>UFRR</b>	9,92%	30,02%	19,94%	9,69%	48,60%	8,82%	38,16%	21,71%	11,12%	51,21%
<b>UFAC</b>	0,65%	47,01%	13,79%	22,20%	161,01%	4,86%	49,61%	18,06%	18,13%	100,37%
<b>UNIR</b>	6,14%	29,13%	15,49%	9,98%	64,47%	0,91%	60,90%	29,25%	29,02%	99,22%
<b>UFT</b>	0,16%	7,05%	4,79%	3,20%	66,71%	0,86%	23,12%	9,72%	8,61%	88,59%
<b>UFRA</b>	5,85%	42,79%	17,03%	17,53%	102,92%	0,21%	55,55%	26,50%	23,38%	88,26%
<b>UNIFAP</b>	8,56%	37,50%	22,92%	11,91%	51,99%	0,09%	21,71%	12,01%	8,70%	72,43%
<b>UFAM</b>	3,66%	27,06%	16,41%	12,23%	74,56%	8,50%	48,84%	20,97%	17,24%	82,21%
<b>UNIFESSPA</b>	0,00%	1,48%	0,67%	0,65%	97,79%	1,79%	3,49%	2,63%	0,75%	28,57%
<b>UFOPA</b>	14,43%	41,34%	24,73%	12,47%	50,43%	1,26%	7,44%	3,51%	2,49%	70,91%
<b>UFPA</b>	1,01%	8,53%	3,53%	3,54%	100,25%	0,14%	37,14%	9,08%	15,76%	173,56%
<b>MÉDIA</b>	<b>3,99%</b>	<b>25,40%</b>	<b>12,61%</b>	<b>9,87%</b>	<b>75,72%</b>	<b>2,24%</b>	<b>51,58%</b>	<b>17,27%</b>	<b>20,82%</b>	<b>102,60%</b>

FONTE: O autor (2024)

De acordo com a Tabela 6, a UFSB e UNIFESSPA alcançaram as menores médias de cancelamento de restos a pagar dentro todas as universidades federais analisadas, com médias abaixo de 1%, no período pré vigência do Decreto. Após a vigência do Decreto, continuam a UFSB e UNIFESSPA com as menores médias de cancelamento com percentuais próximos aos 2%.

Em relação as maiores médias de cancelamentos de restos a pagar no período antes do Decreto, encontram-se a UNILAB e UFPB com valores acima de 30%. No período de vigência do Decreto, UNILLA, UFJF e UFRPE se destacam pelos maiores valores percentuais acima de 60% de cancelamentos de RPNP, devido ao acúmulo de RPNP inscritos e reinscritos no período pré Decreto. Esses valores altos indicam que os gestores acompanharam mais de perto os empenhos inscritos em RPNP, provavelmente devido ao aumento dos últimos anos.

Os altos percentuais encontrados podem ser explicados através do aumento de número de cancelamentos em RPNP nos anos de 2019 e 2020 por conta da regra de transição estabelecida nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 9.428/2018, cuja os empenhos emitidos até 2016 foram cancelados ao final do exercício de 2019. A mencionada regra de transição estabeleceu ainda que os empenhos emitidos em 2017, não desbloqueados durante o ano de 2019, fossem cancelados ao final do ano de 2019 (Brasil 2018). Nos resultados obtidos por Ferreira, Miras e Costa

(2022), houve um aumento de 134% de empenhos cancelados depois da vigência do Decreto em 2018, comparado aos cancelamentos de empenhos de 2008 a 2017.

Por sua vez, verifica-se na Tabela 6, alto percentual de coeficiente de variação tanto no período pré Decreto com 75,72% e após a vigência do Decreto nº 9.428/2018 com 102,60%, com variações consideráveis durante o período avaliado e os dados são dispersas, ou seja, são heterogêneos. Uma explicação sobre os esses percentuais altos pode ser o cancelamento automático pela STN de empenhos inscritos em RPNP, em razão do Decreto nº 9.428/2018. A consequência do cancelamento automático de empenhos, aparentemente, não se deu de forma homogênea em todas as universidades federais.

Conforme analisado na Tabela 7, a média de cancelamento dos RPNP aumentou do período anterior ao Decreto para o período de vigência do Decreto, passando de 13,53% para 15,70%, sendo um efeito do Decreto nº 9.428/2018.

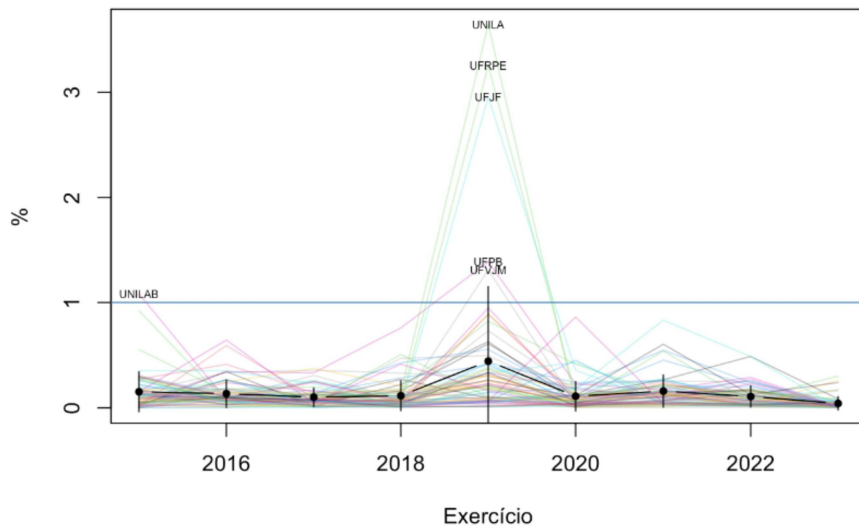
TABELA 7: CANCELAMENTO DE RPNP ANTES O APÓS A VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 9.428/18

	Antes da vigência 2015 - 2018					Após a vigência 2019 - 2023					
	2015	2016	2017	2018	Média	2019	2020	2021	2022	2023	Média
<b>Mínimo</b>	0,00%	0,00%	0,39%	0,30%	0,00%	0,81%	0,53%	0,54%	0,61%	0,09%	0,09%
<b>Máximo</b>	108,29%	64,38%	37,50%	75,88%	108,29%	364,18%	86,27%	83,17%	48,84%	30,20%	364,18%
<b>Média</b>	6,49%	14,33%	10,68%	12,62%	13,53%	49,93%	12,07%	15,74%	10,65%	4,67%	18,61%
<b>Desvio Padrão</b>	22,37%	14,57%	9,49%	16,37%	15,70%	81,26%	16,96%	15,43%	10,14%	7,19%	26,20%
<b>Coeficiente de Variação</b>	135,62%	101,72%	88,81%	129,70%	113,96%	162,76%	140,48%	98,05%	95,21%	154,17%	130,13%

FONTE: O autor (2024)

A Figura 7 apresenta um gráfico com o cancelamento de RPNP das universidades federais analisadas compreendendo o período de antes da vigência do Decreto nº 9.428/18 (2015 a 2018) com o período de vigência do Decreto nº 9.428/18 (2019 a 2023).

FIGURA 7: CANCELAMENTO DE RPNP - 2015 A 2023



FONTE: O autor (2024)

Conforme Figura 7, por meio do gráfico observa-se que em algumas universidades os maiores percentuais de cancelamentos em restos a pagar ocorreram em 2019 e 2020, nos primeiros anos após a vigência do Decreto nº 9.428, de 2018, indicando que o mesmo causa efeito sobre a ação dos gestores. Verifica-se também uma grande variabilidade devido ao alto percentual de valores de coeficiente de variação corroborando a análise da estatística descritiva na Tabela 04. Após 2021 começa movimento de queda influenciada pelo cancelamento automático referente ao Decreto nº 9.428.

Percebe-se por meio da Figura 7 a evolução no cancelamento dos restos a pagar, com tendência de alta até 2020, ainda fruto do Decreto nº 7.654/2011, cuja universidades usufruíam do prazo indeterminado para cancelamento dos RPNP. Após a vigência do Decreto nº 9.428/2018, houve uma grande queda no percentual devido ao acúmulo de reinscrição de restos a pagar de anos anteriores, demonstrando que os gestores das universidades estão acompanhando mais de perto os empenhos inscritos em restos a pagar com o intuito de colocar em práticas ações para diminuir a quantidade inscrição em restos a pagar. Porém a consequência para esses altos volumes de cancelamento em restos a pagar é a

perda do crédito orçamentário dos exercícios anteriores, pois algum material ou serviço não foi executado, deixando de atender as necessidades da universidade.

Alguns estudos discorrem sobre o tema cancelamento de RPNP como o de Ferreira e Souza (2022) que destacam que os fatores determinantes para o cancelamento estão na baixa capacidade de execução ao final do exercício e a prática de transferir dotações para exercícios seguintes (*carry-over* indireto) e Santos (2011) cita que o cancelamento das despesas dos restos a pagar tem como reflexo um aumento no resultado do sistema financeiro e uma diminuição do valor das despesas.

#### 4.1.4 Despesas iniciadas e finalizadas dentro do exercício

A quarta e última variável diz respeito as despesas que foram iniciadas e finalizadas dentro do mesmo exercício a que se refere o orçamento, ou seja, que foram liquidadas e pagas. O estudo e análise dessa variável mostra se a universidade cumpriu o que foi planejado e aprovado no orçamento durante o exercício vigente, sendo que as despesas que não forem finalizadas até o final do exercício serão carregadas para o próximo exercício em forma de restos a pagar.

De acordo com a Tabela 7, a UFGD é a universidade com o menor média percentual de despesas pagas no exercício com 47,28%, sendo que a mesma é a que apresenta o maior percentual de inscrição em RPNP com 41,37%. Outras universidades se destacam por alcançar valores abaixo dos 55% de despesas pagas no exercício, como a UTFPR, UFABC, UNIFEI e UNIFAP.

A Tabela 8 demonstra que a UFRJ é a universidade que conseguiu o maior média percentual de despesas pagas no exercício com 84,49%, é também a que apresenta o menor percentual de inscrição em restos a pagar com 11,60%, cujo oposto acaba se tornando verdadeiro. Destacam-se também a UFPEL, UFPR, FURG e UFBA por alcançar valores acima dos 79% das despesas pagas no exercício.

TABELA 8: DESPESAS PAGAS EM RELAÇÃO AS DESPESAS EMPENHADAS (2015 a 2023)

	Antes da vigência 2015 - 2018					Após a vigência 2019 - 2023				
	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
UPCSPA	57,69%	73,36%	67,32%	6,78%	10,08%	55,08%	76,95%	67,68%	9,33%	13,79%
UNIPAMPA	58,61%	75,65%	63,58%	8,12%	12,76%	61,72%	78,14%	69,20%	7,77%	11,23%
UFFS	53,92%	67,28%	59,75%	5,71%	9,56%	48,13%	68,38%	57,78%	8,10%	14,01%
UNILLA	57,86%	72,44%	65,20%	6,06%	9,29%	63,08%	70,25%	67,45%	3,14%	4,66%
UFPEL	71,68%	81,63%	77,64%	4,51%	5,81%	74,20%	92,99%	82,59%	7,90%	9,57%
UFSC	69,34%	74,63%	72,27%	2,38%	3,29%	48,80%	73,37%	62,27%	9,49%	15,25%
UFSM	74,68%	80,37%	77,84%	2,67%	3,42%	52,67%	78,45%	68,73%	11,84%	17,22%
UFPR	78,26%	85,23%	81,96%	2,86%	3,49%	72,90%	85,24%	77,40%	4,67%	6,04%
FURG	64,92%	79,20%	74,88%	6,73%	8,99%	79,20%	87,19%	82,96%	3,66%	4,41%
UFRGS	76,54%	90,61%	85,45%	6,20%	7,26%	51,18%	84,89%	70,24%	13,91%	19,80%
UTFPR	57,76%	61,90%	59,72%	1,78%	2,97%	41,24%	54,60%	48,98%	5,29%	10,80%
UFABC	49,27%	54,48%	51,38%	2,24%	4,35%	43,63%	64,82%	56,74%	8,18%	14,42%
UNIFEI	46,13%	64,22%	57,42%	8,56%	14,90%	43,32%	63,75%	51,65%	7,86%	15,22%
UNIFAL	76,11%	81,40%	78,27%	2,32%	2,97%	56,66%	70,88%	62,19%	6,40%	10,30%
UFJF	53,87%	76,67%	65,09%	9,40%	14,44%	63,52%	78,73%	71,63%	6,26%	8,73%
UFLA	48,57%	58,09%	54,92%	4,44%	8,08%	62,50%	76,72%	70,48%	6,44%	9,14%
UFMG	77,26%	80,54%	78,52%	1,47%	1,87%	72,33%	81,24%	76,79%	3,62%	4,71%
UFOP	77,68%	83,32%	80,91%	2,36%	2,92%	58,41%	78,05%	68,18%	8,73%	12,81%
UFSCAR	74,72%	84,99%	79,30%	4,43%	5,58%	75,13%	80,05%	77,13%	1,82%	2,37%
UFSJ	56,11%	72,57%	63,03%	7,81%	12,38%	51,58%	88,32%	67,29%	15,47%	22,99%
UNIFESP	80,30%	84,25%	82,27%	2,05%	2,49%	68,91%	78,70%	73,95%	4,49%	6,07%
UFU	76,34%	83,11%	79,64%	3,39%	4,26%	65,53%	84,20%	75,18%	8,38%	11,14%
UFV	74,11%	81,05%	77,15%	2,88%	3,73%	50,37%	70,94%	60,60%	8,97%	14,80%
UFES	75,07%	86,02%	80,07%	4,57%	5,70%	65,37%	81,27%	74,90%	6,63%	8,85%
UNIRIO	77,79%	88,09%	84,55%	4,64%	5,49%	51,04%	83,55%	74,36%	13,49%	18,14%
UFRRJ	71,84%	80,85%	76,15%	4,00%	5,26%	48,14%	75,88%	63,74%	10,55%	16,55%
UFVJM	76,15%	81,06%	78,43%	2,17%	2,77%	54,52%	78,21%	65,95%	9,90%	15,01%
UFTM	61,13%	76,90%	68,40%	6,65%	9,72%	67,76%	77,37%	72,64%	3,91%	5,38%
UFF	66,81%	86,82%	78,11%	8,99%	11,51%	55,67%	78,83%	67,45%	10,53%	15,61%
UFRJ	81,67%	89,79%	86,64%	3,81%	4,39%	77,23%	89,96%	83,50%	5,12%	6,14%
UFG	74,56%	80,21%	77,51%	2,60%	3,35%	68,46%	82,90%	74,22%	5,42%	7,30%
UFGD	31,31%	44,68%	37,80%	6,17%	16,32%	51,99%	58,73%	54,87%	3,32%	6,06%
UFMT	75,13%	90,31%	83,37%	6,65%	7,98%	60,79%	80,57%	73,71%	7,63%	10,35%
UFMS	64,32%	76,45%	69,80%	6,28%	8,99%	54,54%	74,91%	66,32%	7,65%	11,54%
UB	56,76%	71,80%	65,29%	6,30%	9,64%	48,61%	67,59%	55,70%	7,27%	13,05%
UNIVASF	65,71%	89,10%	74,29%	10,33%	13,90%	66,68%	74,49%	70,46%	3,41%	4,84%
UNILAB	58,17%	86,29%	77,93%	13,24%	16,98%	69,74%	80,55%	74,20%	4,41%	5,94%
UFPB	58,60%	71,97%	67,57%	6,09%	9,01%	59,28%	69,46%	65,92%	3,90%	5,91%
UFAL	65,96%	77,73%	71,86%	5,09%	7,08%	73,71%	83,71%	80,02%	4,04%	5,04%
UFBA	75,55%	80,80%	78,74%	2,30%	2,92%	76,69%	86,04%	80,85%	3,72%	4,60%

<b>UFCG</b>	54,78%	71,11%	66,12%	7,69%	11,63%	49,94%	76,09%	63,49%	11,89%	18,73%
<b>UFCA</b>	45,64%	64,25%	56,10%	7,72%	13,75%	67,97%	74,91%	71,89%	3,00%	4,18%
<b>UFC</b>	66,78%	71,09%	68,83%	1,89%	2,74%	68,11%	83,65%	76,56%	6,74%	8,81%
<b>UFPI</b>	64,24%	78,36%	71,83%	6,41%	8,93%	63,77%	75,64%	71,27%	4,59%	6,44%
<b>UFSB</b>	44,52%	88,92%	64,34%	18,82%	29,26%	54,70%	91,40%	69,58%	14,24%	20,47%
<b>UFRB</b>	61,98%	80,89%	70,89%	7,93%	11,19%	53,56%	66,20%	60,36%	5,43%	8,99%
<b>UFOB</b>	49,60%	80,59%	69,87%	13,83%	19,79%	64,20%	80,81%	68,91%	6,76%	9,81%
<b>UFMA</b>	70,47%	81,06%	74,15%	4,95%	6,67%	65,82%	83,70%	78,73%	7,32%	9,30%
<b>UFERSA</b>	48,80%	68,91%	58,04%	8,27%	14,25%	46,02%	90,99%	64,64%	18,05%	27,92%
<b>UFRPE</b>	48,87%	71,43%	63,77%	10,42%	16,35%	64,42%	79,62%	69,77%	6,25%	8,95%
<b>UFRN</b>	45,53%	69,56%	63,13%	11,76%	18,62%	63,72%	78,46%	71,13%	6,83%	9,60%
<b>UFPE</b>	58,94%	75,67%	67,52%	7,06%	10,46%	59,48%	73,24%	66,00%	5,08%	7,69%
<b>UFS</b>	60,64%	73,83%	64,85%	6,18%	9,53%	58,07%	85,01%	74,50%	10,24%	13,75%
<b>UFRR</b>	44,70%	56,43%	53,04%	5,57%	10,51%	45,10%	65,73%	56,82%	7,63%	13,42%
<b>UFAC</b>	54,56%	67,00%	62,18%	5,70%	9,17%	58,92%	88,56%	71,91%	11,49%	15,98%
<b>UNIR</b>	43,67%	71,21%	57,96%	12,20%	21,04%	46,97%	73,10%	61,55%	9,48%	15,40%
<b>UFT</b>	50,14%	64,93%	55,65%	6,69%	12,03%	57,95%	67,71%	61,70%	4,45%	7,21%
<b>UFRA</b>	67,25%	85,30%	78,23%	8,02%	10,25%	56,12%	80,06%	67,77%	9,73%	14,35%
<b>UNIFAP</b>	46,28%	62,93%	55,86%	6,96%	12,46%	36,31%	52,12%	44,97%	6,04%	13,43%
<b>UFAM</b>	63,97%	74,93%	69,19%	4,64%	6,70%	53,64%	77,98%	64,77%	10,49%	16,19%
<b>UNIFESSPA</b>	53,79%	73,47%	64,37%	8,46%	13,15%	58,65%	79,64%	64,40%	8,86%	13,76%
<b>UFOPA</b>	54,18%	72,60%	62,66%	9,67%	15,43%	71,92%	75,46%	73,81%	1,50%	2,04%
<b>UFPA</b>	74,80%	83,12%	78,22%	3,52%	4,51%	69,76%	80,66%	75,81%	5,26%	6,93%
<b>MÉDIA</b>	62,26%	76,09%	69,63%	6,18%	9,27%	59,45%	77,33%	68,51%	7,36%	11,00%

FONTE: O autor (2024)

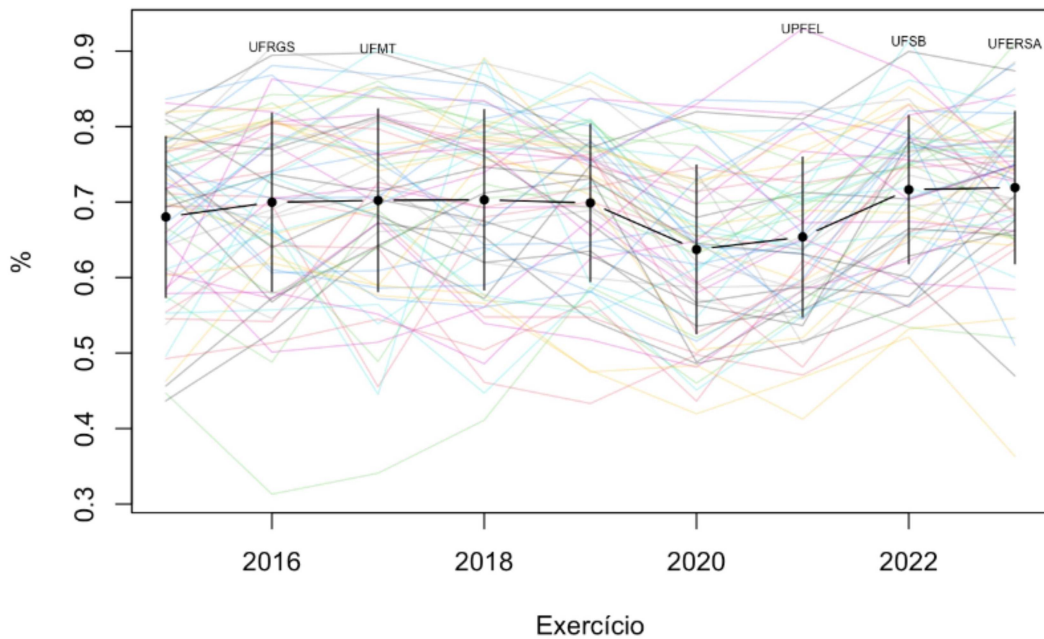
Na Tabela 8, também observa-se percentuais baixos de coeficiente de variação nas universidades analisadas, indicando baixa dispersão e dados homogêneos, não se distanciando tanto das médias. Destaca-se a UPFEL com o maior valor máximo num determinado período de 92,99% das despesas pagas no exercício e a UNIFAP com o menor percentual mínimo num determinado período de 36,31%.

Conforme análise da Tabela 8, observa-se que a maior parte das universidades tem dificuldades de executar o orçamento aprovado por completo no exercício financeiro corrente. Algumas dificuldades surgem como o contingenciamento que resulta no retardamento da liberação das despesas em função de insuficiência de receitas previstas, que gera um aumento da emissão de

empenhos nos meses próximos ao encerramento, e como consequência, ocasiona o aumento do volume de inscrição em restos a pagar.

A Figura 8 demonstra que até 2019 há uma tendência da média se manter constante e há uma queda em 2020 possivelmente pelo cancelamento das aulas causado da pandemia do COVID 19. Nota-se também uma grande variação devido ao alto percentual de valores de coeficiente de variação corroborando a análise da estatística descritiva na Tabela 8.

FIGURA 8: DESPESAS PAGAS EM RELAÇÃO AS DESPESAS EMPENHADAS (2015 A 2023)



FONTE: O autor (2024)

Alguns fatores impedem que a execução completa da despesa seja efetuada dentro de exercício financeiro segundo Vasconcelos (2018), como o não acompanhamento do planejamento financeiro e o não repasse por parte do governo federal de recursos provenientes para o pagamento dessas despesas.

## 4.2 RESULTADOS ESTATÍSTICOS

Conforme delimitado na sessão de metodologia, a partir dos valores médios de cada período, foi realizado o teste t de *Student*, para testar a hipótese H0: o Decreto nº 9.428/2018 não produz efeitos significativos nas inscrições em RPNP.

Através do teste *Shapiro-Wilk*, a hipótese nula do teste foi rejeitada, ou seja, há evidências que permitem rejeitar a H0 de que os dados provêm de uma distribuição normal. A escolha é pela hipótese alternativa, em que os dados não apresentam distribuição normal. Pela não normalidade dos dados, utiliza um teste de *Wilcoxon* que revelou que a diferença entre as médias é diferente de 0, ou seja, há uma diferença entre os períodos. Conclui-se que a diferença entre a média antes e depois da vigência de Decreto nº 9.428/2018 é estatisticamente significativa. Ilustrativamente, apresenta-se o resultado do teste t para comparar as médias do período antes e depois do Decreto nº 9.428/2018 conforme a Tabela 9.

TABELA 9: COMPARAÇÃO DAS MÉDIAS E DIFERENÇA DAS MÉDIAS NO PERÍODO PRÉ E VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 9.428/2018

	MÉDIA	INTERVALO DE CONFIANÇA DIFERENÇA ENTRE AS MEDIDAS
<b>Pré-Decreto</b>	0.2238431	-0.07358454
<b>Vigência Decreto</b>	0.2795965	-0.03792238

FONTE: O autor (2024)

Observa-se na Tabela 9 o grau de liberdade e intervalo de confiança de 95% para diferença entre as medidas. Conclui-se de maneira geral, que as médias da inscrição em RPNP, situam-se de forma estatisticamente significativa em um patamar mais elevado depois da vigência do Decreto nº 9.428/2018 do que antes do mesmo. Entretanto, conforme explanado na Figura 5 da análise descritiva, há uma queda na inscrição dos RAP a partir de 2021, constatando que a análise do Teste t não nos mostra o verdadeiro efeito no Decreto nº 9.428/2018.

A partir do tratamento dos dados, foi analisado qual modelo se ajusta melhor para explicar o comportamento das inscrições em RPNP. Para o estudo de

regressão dos dados em painel, foram considerados os modelos *Pooled*, Efeitos Fixos e Efeitos Aleatórios. Conforme delimitado na sessão de metodologia, foi utilizado dados em painel nas equações (1) e (2) e o software Rstudio para a análise de regressão de dados em painel.

Para descobrir o melhor modelo de regressão para a equação (1), foram realizados o teste F e o teste *Breusch e Pagan* para a escolha do melhor modelo a ser utilizado. Desta forma, com os resultados dos testes admitindo a hipótese nula, o modelo mais adequado é o *Pooled*, que se mostrou o mais satisfatório. Neste modelo, considera-se que todas as unidades podem ser contempladas pela mesma reta de regressão, ou seja, o intercepto é o mesmo para toda a amostra, cuja todos os elementos da amostra possuem comportamento idêntico. O modelo *Pooled* não considera o efeito do tempo e nem o efeito individual de cada indivíduo (Mesquita; Fernandes; Figueredo, 2020).

TABELA 10: RESULTADO DO MODELO DE DADOS EM PAINEL - EQUAÇÃO (1) - POOLED

	COEFICIENTE	ERROR	T-VALUE	PR(> t )
<b>Intercepto</b>	0.7604601	0.0181528	41.8922	< 2.2e-16 ***
<b>Decreto nº 9.428</b>	0.0474200	0.0041957	11.3021	< 2.2e-16 ***
<b>Despesas pagas</b>	-0.8092201	0.0204041	-39.6597	< 2.2e-16 ***
<b>Empenhos no 4º T</b>	0.0935788	0.0216077	4.3308	1.76e-05 ***
<b>Cancelamento de RAP</b>	-0.0142970	0.0073688	-1.9402	0.05285

FONTE: O autor (2024)

Conforme Tabela 10, o coeficiente positivo da variável Decreto nº 9.428/2018 indica que, após a sua vigência, ele influencia positivamente nas inscrições em RPNP, ou seja, em média, há uma queda nos anos posteriores das inscrições conforme visto nos resultados da análise descritiva. A variável Empenhos no 4ºT também alcançou coeficiente positivo, indicando que essas despesas influenciam nas inscrições em RPNP, pois a concentração de despesas no final do ano é um fator de risco que pode prejudicar a gestão dos empenhos e um dos principais motivos para o aumento do volume de inscrição em RPNP. Já o coeficiente negativo da variável Despesas pagas indica que quanto maior o volume dessas despesas,

menor será o valor de inscrição em RPNP, demonstrando que a universidade cumpriu o que foi planejado e aprovado no orçamento durante o exercício vigente. O coeficiente estimado da variável Cancelamento de RPNP demonstra que não há significância, ou seja, os valores de cancelamento não interferem nas inscrições em RPNP.

Portanto, no modelo de regressão da equação (1), pode-se dizer que, as variáveis Decreto nº 9.428/2018, Despesas pagas e Empenhos no 4ºT influenciam nas inscrições em RPNP e são significantes aceitando as hipóteses H1, H2 e H3 descritas na metodologia. O resultado diverge do trabalho de Mota, Correa e Nascimento (2022), cujo Decreto nº 9.428/2018 não impactou de forma relevante a liquidação de RPNP nas universidades federais, porém o recorte temporal desse trabalho é de 2016 a 2021, influenciando no resultado divergente. Em relação a variável Cancelamento de RPNP, ela não influencia nas inscrições em RPNP, invalidando a hipótese H4.

Na análise da equação (2), para descobrir o melhor modelo de regressão, foram realizados o teste F, o teste *Breusch e Pagan* e o Teste *Hausman* para a escolha do melhor modelo a ser utilizado. Desta forma, com os resultados dos testes e admitindo a hipótese nula, o modelo mais adequado é o Efeitos aleatórios, que se mostrou o mais satisfatório. Marques (2000) afirma que, no modelo Efeitos aleatórios, o comportamento do indivíduo e do tempo não pode ser observado nem medido, e que em grandes amostras esse desconhecimento pode ser representado por uma variável aleatória normal, ou seja, erro.

TABELA 11: RESULTADO DO MODELO DE DADOS EM PAINEL - EQUAÇÃO (2) – EFEITOS ALETÓRIOS

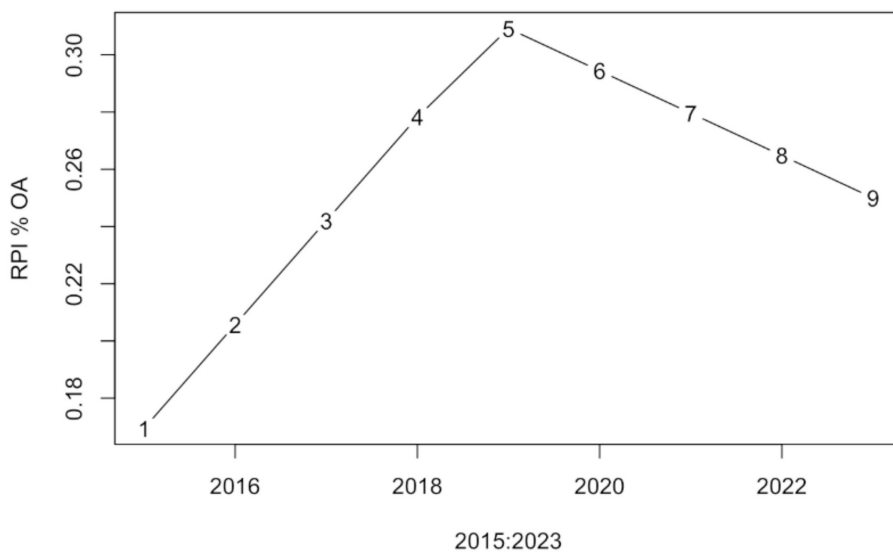
		<b>ERROR</b>	<b>T-VALUE</b>	<b>PR(&gt; t )</b>
<b>Intercepto</b>	0.1332212	0.0147296	9.0444	< 2.2e-16 ***
<b>Decreto nº 9.428</b>	0.2500383	0.0251950	9.9241	< 2.2e-16 ***
<b>Exercício (2015 a 2023)</b>	0.0362487	0.0043859	8.2649	< 2.2e-16 ***
<b>Decreto x Exercício</b>	-0.0510577	0.0053716	-9.5051	< 2.2e-16 ***

FONTE: O autor (2024)

De acordo com a Tabela 11, ao nível de significância de 5%, a variável Decreto nº 9.428/2018 é significativa, em que após a sua vigência, há uma queda nas inscrições em RPNP, observando o efeito no passar do tempo, ou seja, a evolução temporal da média, aceitando-se a hipótese H1. Nota-se que somente as variáveis Exercício e Decreto x Exercício não influenciam nas inscrições em RPNP, se tornando sem significância.

A Figura 9 demonstra graficamente a equação (2), ou seja, a evolução temporal ano a ano das inscrições em RPNP antes e após a vigência do Decreto nº 9.428/2018.

FIGURA 9: MODELO DE DADOS EM PAINEL - EQUAÇÃO (2)



FONTE: O autor (2024)

Se observa na Figura 9 que de 2015 a 2019 há um aumento substancial das inscrições em RPNP nas universidades pesquisas. Uma justificativa para esse aumento foi a inclusão das despesas do MEC nas exceções à regra no Decreto nº 7.654/2011, ou seja, os RPNP inscritos pelas universidades não possuíam limite de prazo para a liquidação. Após a promulgação do Decreto nº 9.428/2018, observa-se que se inicia uma trajetória de queda nas inscrições em RPNP, concluindo-se que a variável Decreto nº 9.428/2018 é significativa e influencia na queda.

### 4.3 INSTRUMENTO DE CONTROLE

Para propor um instrumento de controle, será aplicado a matriz GUT sobre os saldos das contas em restos a pagar. Esta ferramenta facilita o controle dos problemas de acordo com sua gravidade, justificando a sua escolha.

De acordo com Alves *et al.* (2017), o objetivo da matriz GUT é a orientação para as decisões mais complexas, definindo prioridades dadas às diversas alternativas de ações, sendo que essa ferramenta responde racionalmente às questões “o que devemos fazer primeiro?”, e “por onde devemos começar?”.

O estabelecimento de prioridades é importante para a gestão da conta restos a pagar, para que os gestores através de suas decisões, possam evitar ou ao menos diminuir possíveis impactos negativos nas atividades fins da entidade.

A aplicação da matriz GUT será referente à movimentação orçamentária dos restos a pagar, com o objetivo de diminuir o valor total destas despesas, possibilitando ao gestor do orçamento uma visão geral dessas despesas, auxiliando na gestão, visto que representam um grande desafio para os gestores.

De acordo com Cevada e Damy-Benedetti (2021), a matriz GUT analisa três aspectos: gravidade, urgência e tendência, sendo uma alternativa para a priorização de ações na gestão. Segundo os mesmos autores, a gravidade é analisada com o impacto do problema nas operações e pessoas envolvidas no processo, ou seja, quanto mais o problema for difícil de resolver, maior será o nível. A urgência diz respeito sobre a velocidade de resolução do problema apresentado, sendo que quanto menos tempo o problema for resolvido, maior será nossa pontuação. A tendência avalia a apresentação de melhoria ou piora do problema, caso o problema não seja resolvido, e quanto mais ele prejudicar outros fatores, maior será a pontuação atribuídas a ele.

Para cada aspecto analisado, deve-se atribuir uma pontuação de 1 a 5 conforme questões descritas em uma Tabela criada previamente pela equipe de aplicação da ferramenta. As pontuações para cada critério serão qualificadas no Quadro 3 (Cevada; Damy-Benedetti, 2021).

QUADRO 3: VALORES A SEREM INDICADOS PARA GRAVIDADE, URGÊNCIA E TENDÊNCIA

Pontuação	Gravidade	Urgência	Tendência
1	Sem Gravidade	Sem Urgência	Não Piora
2	Pouco Grave	Pouco Urgente	Piora em longo prazo
3	Grave	Urgente	Piora em médio prazo
4	Muito Grave	Muito Urgente	Piora em curto prazo
5	Extremamente Grave	Extremamente Urgente	Ir piorar rapidamente

FONTE: Adptado de Cevada e Damy-Benedetti (2021)

De acordo com Cevada e Damy-Benedetti (2021), a priorizao  a multiplicao entre os trs valores (variando de 1 a 5) de cada item (gravidade, urgncia e tendncia), sendo uma classificao subjetiva e opcional, conseguindo o resultado ser apenas classificatrio de acordo com o valor encontrado, cujo o maior valor mostra qual  a maior prioridade, conforme Quadro 4.

QUADRO 4: CLASSIFICAO DE PRIORIDADE DE CADA ITEM

Classificao	Priorizao	
	0 < x < 45	Baixa
	50 < x < 95	Mdia
	100 < x < 125	Alta

FONTE: Adptado de Cevada e Damy-Benedetti (2021)

O objetivo de aplicao da matriz GUT nas Universidades Federais  diminuir o saldo das despesas classificadas como restos a pagar, de acordo com a priorizao estabelecida por meio da matriz, ou seja, para que o gestor possa priorizar a execuo das despesas prioritrias. Como a gesto oramentria das Universidades so descentralizadas em unidades oramentrias (Pr-reitorias/Setores), sero responsveis pela gesto da matriz GUT os oramentrios em conjuntos com os ordenadores de despesas.

Inicialmente  feito um levantamento dos valores dos empenhos inscritos em restos a pagar em cada unidade oramentria das Universidades. Para se obter os valores referentes as despesas de restos a pagar, podem ser utilizados o sistema SIAFI atravs da opo >CONRAZAO, consultando conta contbeis relacionados

aos restos a pagar não processados. Serão apenas levantados valores dos RPNP, pois os RAP processados encontram-se no setor da contabilidade aguardando a liquidação da despesa. Será necessário também algumas informações sobre os empenhos inscritos em RPNP como: número de registro, tipo do objeto empenhado, ano do empenho e o valor do crédito.

Após levantamento de valores e identificação dos empenhos inscritos em restos a pagar, será criada uma Tabela com a matriz GUT, onde serão listados conforme as prioridades, de acordo com os valores da coluna GUT da matriz.

Na matriz GUT, serão definidos alguns critérios para a pontuação de gravidade, urgência e tendência aplicados aos restos a pagar de acordo com: a data que foram inscritos sempre observando os prazos para o bloqueio e cancelamento dos RPNP e a consequente perda da dotação orçamentária, o objeto da despesa que ainda não foi paga, observando o impacto resultante da não execução desse tipo de serviço ou material e as implicações legais referentes a essas despesas.

Os gestores orçamentários poderão, com base na experiência do gestor ou pela formação de um comitê gestor, definir os critérios com os demais envolvidos no processo assumindo o risco na tomada de decisão, pois deixar de executar uma despesa prioritária pode trazer consequências para a Instituição. Porém, sugere-se que a definição dos critérios seja realizado por uma equipe previamente definida por meio de uma comissão de planejamento orçamentário instituída pela instituição, e não por apenas uma pessoa, evitando que as decisões sejam realizadas de forma centralizada.

Devem se levar em conta também a atividade-fim das Instituições de Ensino Federal como ensino, pesquisa e extensão para a escolha do que é grave, urgente e emergencial. Os critérios escolhidos devem ser baseados nos impactos que essas despesas causariam na manutenção das atividades ao ensino nas Instituições.

A aplicação da matriz GUT será feita através de um quadro para facilitar o entendimento seguindo os critérios elencados acima e apresentada como exemplo conforme Quadro 5:

QUADRO 5: EXEMPLO MATRIZ GUT

MATRIZ DE GUT					
Empenhos de RAP	Gravidade (G)	Urgência (U)	Tendência (T)	Total (GxUxT)	Priorização
Empenhos RAP1	4	5	5	100	Alta
Empenhos RAP2	3	5	4	60	Média
Empenhos RAP3	4	3	5	60	Média
Empenhos RAP4	2	2	3	12	Baixa

FONTE: O autor (2024)

Para o preenchimento do Quadro 5, o gestor ou a comissão responsável faz o levantamento dos empenhos inscritos em restos a pagar e define a pontuação dos critérios para definir quais são as prioridades dos empenhos.

No critério de gravidade (G), a pontuação é através do ano de inscrição do RAP e como está sua situação considerando sua validade dos RPNP estabelecidas em lei (Decreto 9.428/2018). No critério de urgência (U), a pontuação é através do tipo da despesa na qual refere-se o empenho, e qual seu impacto para a instituição se os serviços ou material não forem prestados ou entregues. No critério de tendência (T), é através do potencial de crescimento do problema em que cada empenhos pode apresentar com o passar do tempo, se ele não for executado.

A ferramenta matriz GUT serve de auxílio aos gestores na tomada de decisão em relação as despesas das contas de RPNP, no controle das despesas que são prioritárias. Mas há fatores externos e políticos que influenciam muitas vezes na execução do orçamento das Universidades, estando fora do alcance dos gestores.

O trabalho de Vasconcelos (2018) também sugere uma proposta de intervenção em duas etapas: a primeira através da construção de uma planilha de controle demonstrando a situação atual da execução financeira e orçamentária das Universidades Federais; a segunda através da aplicação da matriz GUT no saldo das despesas de restos a pagar, a fim de diminuir o saldo dessas despesas, podendo ser aplicado também nas despesas correntes do exercício, se diferenciando da presente pesquisa.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os elevados valores de inscrição em RPNP no governo federal, durante muitos anos, têm causado efeitos prejudiciais à administração pública. O não cumprimento do princípio da anualidade compromete a receita do ano subsequente levando a uma indisponibilidade de caixa do governo, surgindo um orçamento “paralelo”.

A sobrecarga de dotação no 4º T do ano leva a maiores inscrições em RPNP, e conseqüentemente um maior número de cancelamentos de resto a pagar. Como medida de mitigação, pode-se observar o esforço do governo com a promulgação do Decreto nº 9.428/2018, que gerou efeitos substanciais, apurados nesta pesquisa, através das análises de dados das universidades federais.

O Decreto surge com a intenção de conter o estoque dos RPNP, onde gestores têm até 3 anos para liquidar os empenhos inscritos em RPNP. O objetivo deste estudo consistiu em analisar, de forma segregada, os efeitos do Decreto nº 9.428/2018 nas inscrições dos RPNP na administração orçamentária das Universidades Federais do Brasil, e quais seriam as relações entre as inscrições em RPNP com Despesas empenhadas no 4ºT, Despesas pagas e o cancelamento dos RPNP e propor um instrumento de controle que auxilie o gestor no controle e na redução dos efeitos dos RPNP nas universidades federais.

Este objetivo foi alcançado inicialmente por meio da coleta de dados orçamentários das universidades nos exercícios de 2015 a 2023, bem como pela análise da estatística descritiva dos mesmos e aplicação do teste t e de regressão de dados em painel, que permitiu constatar as diferenças entre a situação anterior e posterior a vigência do Decreto nº 9.428/2018.

Para tal, buscou-se inicialmente verificar, através da estatística descritiva, os efeitos do Decreto nº 9.428/2018, que surge com a intenção de conter a inscrição dos RPNP. Inicialmente, verificou-se um aumento da média de inscrição em RPNP após os dois primeiros anos da vigência do Decreto nº 9.428/2018, principalmente pela pandemia do Covid-19. Porém, a partir de 2022, inicia-se uma tendência de

queda nos percentuais de RPNP, em consequência dos bloqueios e o prazo de liquidação de três anos resultantes do Decreto nº 9.428/2018.

A análise descritiva demonstra o alto percentual de coeficiente de variação nas inscrições em RPNP, resultando numa variabilidade dos dados em relação a média. Uma explicação seria as diferenças peculiares de cada instituição, principalmente pela diferença de orçamento e o tamanho entre elas, cujos dados interferem no percentual de inscrição em RPNP. Porém há uma leve redução do percentual de coeficiente de variação no período de antes para após a vigência do Decreto nº 9.428/2018.

Observa-se também na análise descrita que há uma concentração de despesas no final do ano nas universidades pesquisadas, colaborando para um aumento da inscrição em RPNP. Há também uma grande queda no percentual de cancelamento de RPNP após a vigência do Decreto nº 9.428/2018, devido ao acúmulo de reinscrição de restos a pagar de anos anteriores, demonstrando que os gestores das universidades estão acompanhando mais de perto os empenhos inscritos em restos a pagar com o intuito de colocar em práticas ações para diminuir a quantidade inscrição em restos a pagar.

No resultado encontrado através da aplicação do Teste t, as médias de inscrição em RPNP situam-se de forma estatisticamente significativa em um patamar mais elevado após a vigência do Decreto nº 9.428/2018. Entretanto, não mostra o verdadeiro efeito no referido Decreto, corroborando a análise descritiva. Para reforçar a análise, foi aplicado a regressão em dados de painel.

O resultado dos dados em painel através do modelo *Pooled*, mostrou que as variáveis Decreto nº 9.428/2018, Empenhos no 4º T e Despesas Pagas têm um efeito significativo nas inscrições em RPNP, cujos fatores externos e internos que podem exercer influência nos níveis das variáveis. No que se refere as despesas empenhadas no 4ºT, constatou-se que é uma variável significativa, pois o sinal positivo demonstrou que quanto maior essas despesas, maior será o percentual de inscrição em RPNP. Em relação as despesas pagas, também é significativa, contudo, o resultado com sinal negativo demonstrou que quanto maior essas despesas, menor será o percentual de inscrição em RPNP. Por outro lado, a variável

cancelamento em RPNP não é significativa, que seus percentuais não influenciam a inscrição em RPNP. Aplicando a regressão de dados em painel através dos modelos aleatórios, verifica-se que a variável Decreto nº 9.428/2018 é significativa observando o efeito no passar do tempo e a evolução temporal da média. Ao longo do período influencia na queda das inscrições em RPNP após sua vigência.

Conclui-se que o Decreto nº 9.428/2018 influenciou a queda das inscrições em RPNP após o início de sua vigência. Isto posto, verifica-se que o prazo de três anos para o cancelamento de RPNP, estabelecido pelo Decreto nº 9.428/2018, reforça o princípio da anualidade do orçamento e possibilita, a despeito das exigências dos processos administrativos necessários à contratação pública, tempo suficiente para a execução plena das despesas.

A presente pesquisa traz como contribuição social a busca pela eficiência no gasto público demonstrada através das análises efetuadas e uma melhora significativa na gestão pública por meio da proposta do instrumento de controle.

Como contribuição acadêmica, os resultados apresentados podem ser uma ampliação ao arcabouço teórico com estudos relacionados ao novo Decreto nº 9.428/2018, posto que são englobados aspectos teóricos, práticos e históricos sobre o orçamento e a execução orçamentária das universidades federais.

## 5.1 RECOMENDAÇÕES PARA TRABALHOS FUTUROS

Como sugestão de pesquisa, este estudo pode ser ampliado com um maior número de indicadores e variáveis estatísticas e pode ser expandindo a pesquisa para os Institutos Federais de Ensino e o impacto da pandemia de COVID-19 na execução orçamentária das universidades, visto que apresentaram variações relevantes neste estudo, por ser um ano atípico.

Uma outra sugestão para pesquisas futuras é a influência política que o orçamento público sofre, visto que os gestores do orçamento não tomam decisões somente técnicas, pois elas sofrem influências políticas dentro e fora das instituições.

Por fim, um estudo com o período de tempo maior para analisar se os ciclos políticos influenciam nas inscrições em RPNP e alinhar a análise dos RPNP em comparação com a variação dos orçamentos das Universidades Federais.

## REFERÊNCIAS

- ABREU, C. R. DE; CÂMARA, L. M. O orçamento público como instrumento de ação governamental: uma análise de suas redefinições no contexto da formulação de políticas públicas de infraestrutura. *Revista de Administração Pública*, v. 49, p. 73–90, 2015.
- AFONSO, J. R. Orçamento público no Brasil: História e premência de reforma. *Espaço Jurídico Journal of Law [EJL]*, v. 17, n. 1, p. 9–28, 2016. Disponível em: <https://periodicos.unoesc.edu.br/espacojuridico/article/view/9555>. Acesso em: 04 abr. 2024. DOI: 10.18593/ejll.v17i1.9555.
- ALBUQUERQUE, C. M. DE; MEDEIROS, M. B.; SILVA, P. H. F. DE. *Gestão de finanças públicas: fundamentos e práticas de planejamento, orçamento e administração financeira com responsabilidade fiscal*. 2. ed. Brasília: Editora Gestão Pública, 2008.
- ALMEIDA, M. F. DE; GASPARINI, C. E. *Plurianualidade Orçamentária no Brasil: Diagnóstico, Rumos e Desafios*. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (Enap), 2017.
- ALVES, D. P. Carry-over: a flexibilização do princípio da anualidade orçamentária como indutora da qualidade do gasto público e da transparência fiscal. *Prêmio Tesouro Nacional de monografias*, [s. l.], v. II, p. 1–16, 2011.
- ALVES, R. *et al.* Aplicabilidade da matriz GUT para identificação dos processos críticos: O estudo de caso de departamento de direito da Universidade Federal de Santa Catarina. In: *XVII Colóquio Internacional de Gestão Universitária*. 2017, Mar del Plata, Argentina. *Anais [...]*. Mar del Plata, Argentina, 2017.
- AQUINO, A. C. B. DE; AZEVEDO, R. R. DE. Restos a pagar e a perda da credibilidade orçamentária. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, p. 580–595, 2017. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/rap/article/view/71173>. Acesso em: 03 nov. 2023.
- BRASIL, Câmara dos Deputados. *Orçamento da União - Princípios Orçamentários*. Autor: Vander Gontijo. Brasília (DF). 2020. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/principios>.
- BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma

Administrativa e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 27 fev. 1967. Seção 1, p. 2348.

BRASIL. Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. Dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 24 dez. 1986. Seção 1, p. 19738.

BRASIL. Decreto nº 7.654/2011. Altera o Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 dez. 2011. Seção 1, p. 5.

BRASIL. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 04 mai. 2000. Seção 1, p. 1.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 mar. 1964. Seção 1, p. 2745.

BRASIL, Ministério da Educação. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior - Cadastro e-MEC. Brasília (DF). 2023. Disponível em <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 07 dez. 2023.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). Brasília (DF). 2023. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2024/26>. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL, Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Relatório de Avaliação dos Restos a Pagar. Brasília (DF). 2024. Disponível em: [https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-avaliacao-dos-restos-a-pagar/2024/114?ano\\_selecionado=2024](https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-de-avaliacao-dos-restos-a-pagar/2024/114?ano_selecionado=2024). Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. Manual Técnico do Orçamento - MTO. Edição 2023. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/doku.php/mto2023>. Acesso em: 25 jan. 2024.

BRASIL, Tribunal de Contas da União. Acórdão TCU n. 2267/2016. Relator: Vital do Rêgo. Brasília (DF), 31 ago. 2016. Relatório de acompanhamento. Brasília. 2016. Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/\\*/NUMACORDAO%2](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/NUMACORDAO%2)

53A2267%2520ANOACORDAO%253A2016%2520/  
DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0.  
Acesso em: 18 jan. 2024.

BRAZIL, M. R. P.; SANTOS, M. C. Análise dos Restos a Pagar não Processados de um Município do Rio Grande do Sul. *Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul*, Porto Alegre, v. 159, p. 4, abril 2016. Disponível em: [https://www.crcrs.org.br/arquivos/revistas/tecnica/rev\\_159.pdf](https://www.crcrs.org.br/arquivos/revistas/tecnica/rev_159.pdf). Acesso em: 25 jan. 2024.

CARVALHO, M. B. DE. Restos a pagar e a anualidade orçamentária. In: VI Prêmio SOF de Monografias. 2013. Brasília. Anais [...] Brasília: Escola De Administração Fazendária (Esaf). 2014. Escola De Administração Fazendária (Esaf). 2014. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/4699>. Acesso em: 25 jan. 2024.

CAVALCANTI, R. L. C. Análises estatísticas com abordagem na gestão pública: um caso de responsabilidade fiscal dos restos a pagar. 2019, 58 f. Dissertação (Mestrado em Biometria e Estatística Aplicada), Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife (PE), 2019.

CAVALCANTI, V. R. D. A. Motivos para inscrição de despesas em restos a pagar: Uma pesquisa empírica sobre a percepção de gestores públicos federais. 2018, 92 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília (DF), 2018.

CEVADA, L. Z.; DAMY-BENEDETTI, P. DE C. Uso da matriz de priorização (matriz GUT) como aliada em auditorias. São José do Rio Preto (SP). *Revista Científica Unilago*, v. 1, n. 1, p. 1-10. 2021.

COELHO, G. N.; SANTANA, G. M.; FEY, V. A.; DOS SANTOS, E. A. Gestão de restos a pagar: estudo de caso dos resultados alcançados pela UFSC no período de 2011 a 2016. *Revista Catarinense da Ciência Contábil*, Florianópolis, [S. l.], v. 18, p. 1–16, 2019. Disponível em: <https://revista.crcsc.org.br/index.php/CRCSC/article/view/2738>. Acesso em: 28 fev. 2024.

CREPALDI, S. G. Orçamento Público: Planejamento, elaboração e controle. 1 ed. Porto Alegre: Saraiva, 2013.

D'HAINAUT, L. Conceitos e Métodos de Estatística. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1990.

FÁVERO, L. P. L.; BELFIORE, P. P.; SILVA, F. L. DA; CHAN, B. L. Análise de dados: modelagem multivariada para tomada de decisões. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

FERREIRA, F. DE S.; MIRAS, T. F.; COSTA, T. DE A. Os Restos a Pagar e o Decreto 9.428/2018: Um Estudo dos Impactos da área de ensino da marinha do Brasil. IN: IX Encontro Brasileiro de Administração Pública. 2022, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: Sociedade Brasileira de Administração Pública Brasil, 2022

FERREIRA, M. C.; SOUZA, F. S. R. N. DE. Cancelamento de Restos a Pagar e seus determinantes. Acanto em Revista. Rio de Janeiro, v. 9, n. 9, 2022.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. Métodos de Pesquisa. Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural da SEAD/UFRGS. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GIACOMONI, J. Orçamento Público. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GUJARATI, D. N.; PORTER, D. C. Econometria Básica. 5 ed. Porto Alegre: Amgh, 2011.

KOHAMA, H. Contabilidade pública: teoria e prática. 11 ed. São Paulo: Atlas, 2014.

KORAC, S.; MOSER, B.; RONDO-BROVETTO, P.; SALITERER, I. *Carry-overs or leftovers? Tackling year-end spend-downs at the central government level. Public Money & Management*, Londres, v. 39, n. 6, p. 393–400, 2019.

LIEBMAN, J. B.; MAHONEY, N. *Do Expiring Budgets Lead to Wasteful Year-End Spending? Evidence from Federal Procurement. American Economic Review*, v. 107, n. 11, p. 3510–3549, 2017.

LIMA, D. V. DE; CASTRO, R. G. DE. Contabilidade Pública: Integrando União, Estados e Municípios (Siafi e Siafem). 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LUCIANO, E. M.; WIEDENHÖFT, G.; SANTOS, F. P. DOS. Barreiras para a Ampliação de Transparência na Administração Pública Brasileira: Questões Estruturais e Culturais ou Falta de Estratégia e Governança?. *Administração Pública e Gestão Social*. Viçosa, v. 10, n. 4, p. 282–291, 2018.

MARQUES, L. D. Modelos dinâmicos com dados em painel: revisão de literatura, 2000, 82 f. Dissertação (Mestrado), Porto, Portugal: Faculdade de Economia do Porto, 2000.

MEDEIROS, A. L.; DUARTE, M. T.; LIMA, J. N. Perfil da Execução Orçamentária das Instituições Federais de Ensino Superior da Região Norte do Brasil no Período 2011-2013. In: XXXVIII Encontro da ANPAD, 2014, Rio de Janeiro. Anais [...]. Rio de Janeiro: ANPAD, 2014.

MESQUITA, R.; FERNANDES, A. A. T.; FIGUEREDO, D. B. F. Uma introdução à regressão com dados de painel. *Revista Polítca Hoje*. Recife, v. 29, n. 1, 2020.

MOTA, F. G. L. Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 1 ed. Brasília: Estefânia Gonçalves, 2009.

MOTA, S. C. Eficiência relativa da gestão de restos a pagar nas universidades federais no contexto do Decreto nº 9.428/2018. 2021. 177 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração e Controladoria) - Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021.

MOTA, S. C.; CORRÊA, D. M. M. C.; NASCIMENTO, R. S. A gestão de restos a pagar nas universidades federais no contexto do Decreto nº 9.428/2018. Contextus – Revista Contemporânea de Economia e Gestão. Fortaleza, v. 20, p. e81697, 2022.

NASCIMENTO, L. M. C. DO. Os impactos da edição do Decreto nº 9.428/2018 na gestão das disponibilidades de caixa do Governo Federal. (3º Lugar Prêmio do Tesouro /2019). Cadernos de finanças públicas. Brasília. v. 1, n. 01, 2020.

NOKADA, T. H. Restos a pagar não processados como indicador de eficiência na gestão orçamentária. 2019. 87 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Economia) - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

OLIVEIRA, C. L. DE; FERREIRA, F. G. B. DE C. O Orçamento Público no Estado Constitucional Democrático e a Deficiência Crônica na Gestão das Finanças Públicas no Brasil. Sequência, Florianópolis, n 76, p. 183–212, 2017.

PAIVA, B. B. DE; BIONDINI, I. V. F. O cumprimento do mínimo constitucional em ações e serviços de saúde em Minas Gerais. RAHIS - Revista de Administração Hospitalar e Inovação em Saúde. Belo Horizonte, v. 16, n. 3, p. 111–128, 2020.

PISCITELLI, R. B.; TIMBÓ, M. Z. F. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. 14 ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PONTES FILHO, J. R.; NAVES, G. G. A Contribuição do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) para a Promoção da Accountability Horizontal: a Percepção dos Usuários. Brazilian Business Review. Vitória, v. 11, n. 3, p. 1–28, 2014.

QUEIROZ, A. G. A. Avaliação de Desempenho: Um Estudo de Caso Sobre os Restos a Pagar não Processados no Instituto Federal de Rondônia - IFRO - ProQuest. Dissertação (Mestrado Assessoria de Administração) – Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto Politécnico, Porto, Portugal. 2020.

SANTOS, E. M. DOS. Restos a pagar não processados: um estudo da viabilidade de uso como indicador de desempenho dos gestores públicos. In: Finanças públicas: XV Prêmio Tesouro Nacional. Brasília: Tesouro Nacional, 2010.

SANTOS, V. S. As consequências, para o orçamento e contabilidade pública, da inscrição e do cancelamento de restos a pagar não processados realizados em capitais estaduais da região do nordeste do Brasil nos exercícios de 2008 a 2009. Revista ambiente contábil. Natal, v. 3, n. 1, p. 37–59, jan./jun. 2011.

SARAIVA, F. A. M. Reformas fiscais no Brasil: uma análise da EC nº 95/2016. 2019. 43 f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Programa de Pós-Graduação em Economia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza (CE), 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/56801>. Acesso em: 22 fev. 2024.

SILVA, C. E. T. DA.; NEVES, T. J. G. DAS; CAMPOS, J. D. DA S.; VASCONCELOS, A. L. F. DE S. Execução orçamentária: um estudo sobre a inscrição de restos a pagar nas universidades federais do Nordeste. In: XIV Colóquio Internacional de Gestão Universitária. 2014. Florianópolis, Anais [...]. Florianópolis, UFSC – Centro Socioeconômico, 2014.

TOLLINI, H. M. Repensando a gestão das finanças públicas no Brasil. Finanças públicas: da contabilidade criativa ao resgate da credibilidade. 1. ed. Rio de Janeiro: Record, 2016.

VASCONCELOS, C. C. DE C. Os impactos financeiros dos restos a pagar na execução orçamentária e financeira das IFES da região Centro-Oeste no período de 2008 a 2016. 111 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública – PROFIAP) Universidade Federal de Goiás, Goiânia (GO), 2018.

## APÊNDICE A: VARIÁVEIS FURG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	92.528.130,15	14.171.863,12	15,32%	2022/2023	17,96%	58.997,44	0,42%	24.006.152,31	17.314.176,00	89.332.633,13	26,87%	19,38%	73.852.503,59	82,67%
2022	65.587.235,97	8.515.994,25	12,98%	2021/2022	-31,70%	248.962,48	2,92%	20.119.002,02	5.079.155,00	65.436.160,87	30,75%	7,76%	56.376.942,05	86,16%
2021	59.785.268,58	11.365.744,38	19,01%	2020/2021	9,16%	771.036,98	6,78%	16.657.379,64	8.034.804,00	58.006.943,12	28,72%	13,85%	46.175.441,53	79,60%
2020	76.480.662,86	13.320.102,57	17,42%	2019/2020	47,74%	354.623,45	2,66%	21.419.634,17	6.040.220,00	70.299.123,00	30,47%	8,59%	55.677.637,78	79,20%
2019	96.583.249,27	11.385.375,41	11,79%	2018/2019	-40,21%	1.646.621,43	14,46%	21.172.303,50	30.514.492,00	94.031.402,55	22,52%	32,45%	81.985.746,50	87,19%
2018	113.766.048,88	22.431.190,68	19,72%	2017/2018	24,83%	255.245,94	1,14%	26.429.936,69	34.220.295,00	113.510.104,56	23,28%	30,15%	89.902.458,94	79,20%
2017	128.981.914,13	20.373.020,16	15,80%	2016/2017	-4,33%	4.684.657,27	22,99%	23.830.384,26	46.075.524,00	117.566.676,45	20,27%	39,19%	90.128.564,66	76,66%
2016	117.945.919,51	19.473.384,39	16,51%	2015/2016	15,75%	6.873.351,86	35,30%	25.330.595,85	35.352.742,00	111.344.529,77	22,75%	31,75%	87.665.128,74	78,73%
2015	171.774.405,77	24.500.663,75	14,26%			8.623.751,34	35,20%	21.871.112,36	29.356.651,00	94.969.988,35	23,03%	30,91%	61.652.030,12	64,92%
Mínimo			11,79%		-40,21%		0,42%				20,27%	7,76%		64,92%
Máximo			19,72%		47,74%		35,30%				30,75%	39,19%		87,19%
Média			15,87%		4,90%		13,54%				25,41%	23,78%		79,37%
Desvio padrão			2,63%		29,28%		14,30%				3,86%	11,58%		6,47%
Coefficiente de Variação			16,58%		597,49%		105,58%				15,19%	48,69%		8,15%

## APÊNDICE B: VARIÁVEIS UFABC

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	94.598.444,19	26.555.681,57	28,07%	2022/2023	-34,76%	530.640,63	2,00%	17.121.176,81	42.399.640,00	93.763.170,47	18,26%	45,22%	60.774.273,85	64,82%
2022	63.030.465,41	27.122.895,09	43,03%	2021/2022	18,03%	1.714.715,84	6,32%	17.489.065,40	10.367.666,00	62.834.861,69	27,83%	16,50%	35.231.441,52	56,07%
2021	51.677.801,88	18.840.591,59	36,46%	2020/2021	-34,25%	877.260,38	4,66%	10.883.960,34	17.345.673,00	49.997.554,32	21,77%	34,69%	31.116.436,49	62,24%
2020	55.488.719,64	30.769.828,74	55,45%	2019/2020	28,91%	1.096.366,63	3,56%	8.163.768,26	30.380.553,00	54.871.857,38	14,88%	55,37%	23.941.680,78	43,63%
2019	64.370.392,59	27.689.677,78	43,02%	2018/2019	-12,91%	6.277.960,11	22,67%	12.234.854,95	27.656.607,00	64.361.171,87	19,01%	42,97%	36.641.316,09	56,93%
2018	76.193.134,64	37.632.992,00	49,39%	2017/2018	31,64%	3.200.616,68	8,50%	13.035.181,64	36.874.359,00	75.979.903,86	17,16%	48,53%	38.320.577,82	50,44%
2017	78.270.367,55	29.367.398,44	37,52%	2016/2017	-22,21%	1.001.822,63	3,41%	11.502.278,34	30.053.243,00	64.560.077,77	17,82%	46,55%	35.175.406,72	54,48%
2016	94.091.861,88	45.384.121,47	48,23%	2015/2016	74,46%	1.288.523,91	2,84%	22.506.562,35	26.253.896,00	93.773.582,79	24,00%	28,00%	48.138.194,81	51,33%
2015	124.576.406,89	34.443.067,24	27,65%			5.858.197,91	17,01%	20.062.143,49	27.462.865,00	87.649.295,67	22,89%	31,33%	43.182.393,24	49,27%
Mínimo			27,65%		-34,76%		2,00%				14,88%	16,50%		43,63%
Máximo			55,45%		74,46%		22,67%				27,83%	55,37%		64,82%
Média			40,98%		6,11%		7,89%				20,40%	38,80%		54,36%
Desvio padrão			9,47%		38,63%		7,19%				4,04%	12,12%		6,58%
Coefficiente de Variação			23,12%		632,07%		91,22%				19,80%	31,23%		12,11%

## APÊNDICE C: VARIÁVEIS UFAC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	69.859.893,43	6.472.417,60	9,26%	2022/2023	-48,70%	1.058.787,38	16,36%	19.089.969,51	11.747.556,00	69.017.464,17	27,66%	17,02%	61.119.204,15	88,56%
2022	60.700.185,81	10.962.136,02	18,06%	2021/2022	-43,46%	533.229,41	4,86%	15.666.052,03	13.025.800,00	60.023.956,57	26,10%	21,70%	46.608.871,83	77,65%
2021	43.069.819,77	13.756.109,09	31,94%	2020/2021	-15,54%	1.148.421,78	8,35%	9.111.714,54	14.136.353,00	41.471.496,89	21,97%	34,09%	27.176.264,37	65,53%
2020	54.575.389,72	20.638.482,01	37,82%	2019/2020	32,61%	2.297.374,58	11,13%	12.856.257,21	14.281.885,00	52.850.657,11	24,33%	27,02%	31.140.136,78	58,92%
2019	59.988.244,74	17.107.220,91	28,52%	2018/2019	-6,58%	8.487.302,02	49,61%	10.747.058,32	26.718.458,00	58.959.633,42	18,23%	45,32%	40.624.419,64	68,90%
2018	63.908.417,98	19.509.075,39	30,53%	2017/2018	15,27%	9.170.307,18	47,01%	15.409.466,51	17.303.428,00	63.531.827,74	24,25%	27,24%	42.564.664,18	67,00%
2017	75.754.801,11	20.061.911,96	26,48%	2016/2017	-28,87%	923.254,05	4,60%	15.547.245,90	14.685.830,00	61.327.567,35	25,35%	23,95%	40.516.121,01	66,07%
2016	90.553.311,10	33.714.399,67	37,23%	2015/2016	187,94%	218.486,43	0,65%	16.557.212,91	25.328.926,00	75.000.564,66	22,08%	33,77%	40.917.253,24	54,56%
2015	172.454.910,62	22.299.260,94	12,93%			647.292,52	2,90%	14.062.319,39	20.982.227,00	63.169.184,66	22,26%	33,22%	38.592.834,42	61,09%
Mínimo			9,26%		-48,70%		0,65%				18,23%	17,02%		54,56%
Máximo			37,82%		187,94%		49,61%				27,66%	45,32%		88,56%
Média			25,86%		11,58%		16,16%				23,58%	29,26%		67,59%
Desvio padrão			10,26%		76,46%		18,82%				2,79%	8,38%		10,23%
Coefficiente de Variação			39,66%		660,08%		116,45%				11,84%	28,63%		15,13%

## APÊNDICE D: VARIÁVEIS UFAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	178.964.431,96	30.122.377,86	16,83%	2022/2023	-11,15%	730.890,29	2,43%	39.102.128,22	61.309.126,00	178.615.510,28	21,89%	34,32%	131.650.338,37	73,71%
2022	170.867.540,07	32.369.777,43	18,94%	2021/2022	9,24%	2.278.235,04	7,04%	40.718.866,29	48.523.136,00	170.679.735,09	23,86%	28,43%	133.910.808,51	78,46%
2021	146.508.386,62	25.406.758,23	17,34%	2020/2021	22,70%	2.447.674,79	9,63%	27.686.553,43	61.938.467,00	144.998.127,38	19,09%	42,72%	118.421.104,53	81,67%
2020	119.272.250,98	16.857.504,59	14,13%	2019/2020	9,26%	3.136.323,04	18,60%	32.360.631,59	17.231.836,00	114.313.731,16	28,31%	15,07%	94.389.438,07	82,57%
2019	123.843.936,11	16.019.735,43	12,94%	2018/2019	-39,52%	5.390.122,70	33,65%	27.527.759,58	40.692.215,00	123.275.493,81	22,33%	33,01%	103.194.428,58	83,71%
2018	153.338.592,04	32.798.332,99	21,39%	2017/2018	-6,27%	2.920.337,61	8,90%	37.477.668,75	39.072.269,00	151.505.275,68	24,74%	25,79%	112.003.774,98	73,93%
2017	163.261.651,94	37.256.014,96	22,82%	2016/2017	43,04%	5.925.251,80	15,90%	32.843.978,44	43.414.772,00	141.946.707,78	23,14%	30,59%	99.104.992,29	69,82%
2016	171.296.866,33	27.327.156,92	15,95%	2015/2016	-4,48%	6.541.061,90	23,94%	36.926.582,45	25.108.273,00	135.888.019,99	27,17%	18,48%	105.624.376,11	77,73%
2015	256.514.431,38	42.840.205,61	16,70%			1.429.499,61	3,34%	38.838.458,15	51.075.244,00	167.590.618,44	23,17%	30,48%	110.537.978,28	65,96%
<b>Mínimo</b>			12,94%		-39,52%		2,43%				19,09%	15,07%		65,96%
<b>Máximo</b>			22,82%		43,04%		33,65%				28,31%	42,72%		83,71%
<b>Média</b>			17,45%		2,85%		13,71%				23,75%	28,76%		76,39%
<b>Desvio padrão</b>			3,19%		24,55%		10,31%				2,77%	8,31%		6,03%
<b>Coefficiente de Variação</b>			18,25%		860,64%		75,16%				11,66%	28,88%		7,90%

## APÊNDICE E: VARIÁVEIS UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	196.257.009,41	37.474.926,49	19,09%	2022/2023	-0,51%	3.184.640,15	8,50%	38.262.094,52	50.564.520,00	165.350.803,77	23,14%	30,58%	120.657.522,91	72,97%
2022	115.347.836,76	22.139.168,50	19,19%	2021/2022	-54,23%	10.811.715,31	48,84%	32.963.804,54	15.764.219,00	114.655.633,04	28,75%	13,75%	89.402.914,92	77,98%
2021	116.221.413,98	48.735.218,79	41,93%	2020/2021	6,74%	12.992.867,46	26,66%	30.832.463,99	21.295.110,00	113.792.502,30	27,10%	18,71%	61.038.473,95	53,64%
2020	151.844.129,10	59.650.296,02	39,28%	2019/2020	32,01%	6.948.554,42	11,65%	32.796.287,48	43.574.994,00	141.963.856,30	23,10%	30,69%	79.984.777,10	56,34%
2019	199.122.812,54	59.256.348,51	29,76%	2018/2019	5,83%	5.466.150,82	9,22%	30.121.063,41	79.212.064,00	169.575.254,52	17,76%	46,71%	106.666.010,94	62,90%
2018	173.858.277,58	48.886.670,66	28,12%	2017/2018	51,49%	13.227.113,80	27,06%	43.776.388,38	41.212.047,00	172.541.211,68	25,37%	23,89%	116.427.013,87	67,48%
2017	191.228.412,97	35.493.615,56	18,56%	2016/2017	-41,51%	2.915.309,83	8,21%	29.887.997,57	57.424.688,00	147.088.680,65	20,32%	39,04%	103.504.477,49	70,37%
2016	194.189.584,26	61.621.674,45	31,73%	2015/2016	149,34%	16.455.756,26	26,70%	40.380.695,76	56.559.457,00	177.701.544,24	22,72%	31,83%	113.679.419,24	63,97%
2015	245.661.046,54	31.264.941,90	12,73%			1.145.043,21	3,66%	36.725.772,73	47.570.343,00	157.747.661,18	23,28%	30,16%	118.199.450,80	74,95%
<b>Mínimo</b>			12,73%		-54,23%		3,66%				17,76%	13,75%		53,64%
<b>Máximo</b>			41,93%		149,34%		48,84%				28,75%	46,71%		77,98%
<b>Média</b>			26,71%		18,65%		18,94%				23,51%	29,48%		66,73%
<b>Desvio padrão</b>			10,02%		63,18%		14,51%				3,32%	9,95%		8,28%
<b>Coefficiente de Variação</b>			37,50%		338,83%		76,60%				14,11%	33,74%		12,40%

## APÊNDICE F: VARIÁVEIS UFBA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	288.699.135,99	38.217.778,84	13,24%	2022/2023	-3,39%	2.990.523,58	7,82%	65.376.555,00	87.629.973,00	283.759.637,55	23,04%	30,88%	222.380.203,83	78,37%
2022	204.402.558,90	28.006.877,54	13,70%	2021/2022	-29,26%	4.581.774,83	16,36%	54.675.867,73	34.165.829,00	198.193.431,70	27,59%	17,24%	164.427.240,62	82,96%
2021	195.458.625,13	37.859.330,17	19,37%	2020/2021	30,57%	7.086.087,58	18,72%	40.658.301,54	59.405.205,00	181.380.109,49	22,42%	32,75%	139.102.506,74	76,69%
2020	226.856.453,28	33.654.365,18	14,84%	2019/2020	46,10%	4.174.929,85	12,41%	46.671.398,11	66.136.446,00	206.150.640,16	22,64%	32,08%	165.351.821,00	80,21%
2019	260.536.459,03	26.454.926,53	10,15%	2018/2019	-41,90%	23.684.595,95	89,53%	52.064.544,45	97.522.108,00	253.715.741,43	20,52%	38,44%	218.288.300,95	86,04%
2018	267.223.520,50	46.703.704,20	17,48%	2017/2018	-17,20%	2.535.836,12	5,43%	62.704.936,34	77.137.807,00	265.252.616,20	23,64%	29,08%	212.073.253,52	79,95%
2017	295.987.040,02	62.476.377,43	21,11%	2016/2017	38,94%	5.880.280,60	9,41%	53.156.068,13	115.619.805,00	275.088.009,58	19,32%	42,03%	207.817.797,30	75,55%
2016	300.411.469,71	45.638.199,48	15,19%	2015/2016	63,60%	2.480.932,16	5,44%	57.825.116,11	94.593.736,00	268.069.083,89	21,57%	35,29%	216.586.645,64	80,80%
2015	437.154.012,98	40.593.958,35	9,29%			12.339.832,85	30,40%	58.587.111,21	85.392.714,00	261.154.047,20	22,43%	32,70%	205.485.094,06	78,68%
<b>Mínimo</b>			9,29%		-41,90%		5,43%				19,32%	17,24%		75,55%
<b>Máximo</b>			21,11%		63,60%		89,53%				27,59%	42,03%		86,04%
<b>Média</b>			14,93%		10,93%		21,72%				22,57%	32,28%		79,92%
<b>Desvio padrão</b>			3,93%		38,88%		26,63%				2,30%	6,90%		3,18%
<b>Coefficiente de Variação</b>			26,32%		355,68%		122,58%				10,19%	21,38%		3,98%

## APÊNDICE G: VARIÁVEIS UFC

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	282.439.112,91	78.289.656,32	27,72%	2022/2023	100,68%	748.010,98	0,96%	58.788.711,26	104.853.843,00	281.219.976,81	20,90%	37,29%	191.548.128,78	68,11%
2022	200.025.008,32	27.628.757,33	13,81%	2021/2022	-15,76%	6.895.144,25	24,96%	53.655.075,31	38.939.719,00	199.904.945,24	26,84%	19,48%	167.222.640,21	83,65%
2021	167.289.193,56	27.428.839,96	16,40%	2020/2021	-38,98%	6.977.641,05	25,44%	44.547.638,63	33.123.538,00	166.766.454,08	26,71%	19,86%	136.682.743,87	81,96%
2020	197.864.578,95	53.162.313,68	26,87%	2019/2020	32,69%	11.789.480,12	22,18%	49.712.608,29	43.768.113,00	192.905.937,81	25,77%	22,69%	137.271.158,90	71,16%
2019	225.885.170,19	45.740.519,84	20,25%	2018/2019	-21,68%	13.342.582,62	29,17%	44.563.671,13	82.989.346,00	216.680.359,75	20,57%	38,30%	168.822.606,42	77,91%
2018	262.021.466,10	67.747.487,70	25,86%	2017/2018	23,70%	22.336.027,05	32,97%	58.590.833,79	70.355.037,00	246.127.598,14	23,81%	28,58%	164.362.337,72	66,78%
2017	308.455.372,31	64.475.316,59	20,90%	2016/2017	0,57%	23.022.061,37	35,71%	53.904.979,47	83.473.770,00	245.188.708,43	21,99%	34,04%	174.316.095,99	71,09%
2016	372.506.054,14	77.419.660,22	20,78%	2015/2016	62,36%	25.939.698,25	33,51%	58.167.755,96	82.244.674,00	256.747.942,08	22,66%	32,03%	174.348.740,10	67,91%
2015	458.369.300,89	58.674.312,45	12,80%			8.970.266,18	15,29%	51.449.641,36	62.347.473,00	216.696.396,77	23,74%	28,77%	150.708.239,08	69,55%
Mínimo			12,80%		-38,98%		0,96%				20,57%	19,48%		66,78%
Máximo			27,72%		100,68%		35,71%				26,84%	38,30%		83,65%
Média			20,60%		17,95%		24,46%				23,66%	29,01%		73,13%
Desvio padrão			5,50%		46,78%		10,87%				2,37%	7,11%		6,38%
Coefficiente de Variação			26,72%		260,63%		44,45%				10,01%	24,50%		8,72%

## APÊNDICE H: VARIÁVEIS UFCA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	40.462.883,42	9.154.340,16	22,62%	2021/2022	-19,75%	377.186,36	4,12%	10.829.274,62	7.537.713,00	40.025.536,98	27,06%	18,83%	29.970.985,20	74,88%
2022	35.379.309,93	9.973.836,93	28,19%	2020/2021	15,29%	305.511,83	3,06%	9.509.202,45	6.676.773,00	35.204.380,49	27,01%	18,97%	24.780.011,74	70,39%
2021	29.206.789,58	7.141.568,89	24,45%	2019/2020	-6,02%	1.001.686,76	14,03%	7.432.761,08	3.212.535,00	25.510.818,30	29,14%	12,59%	18.189.584,29	71,30%
2020	34.324.036,75	8.930.248,92	26,02%	2018/2019	18,92%	929.988,00	10,41%	8.017.243,37	4.393.640,00	28.445.370,05	28,18%	15,45%	19.333.896,07	67,97%
2019	34.674.303,54	7.585.989,26	21,88%	2017/2018	-46,08%	1.998.333,93	26,34%	6.453.046,39	12.716.335,00	32.075.474,30	20,12%	39,65%	24.028.702,06	74,91%
2018	38.573.838,17	15.650.563,73	40,57%	2016/2017	36,01%	1.746.712,66	11,16%	10.063.224,20	6.960.912,00	37.150.584,93	27,09%	18,74%	21.258.081,56	57,22%
2017	37.255.753,09	11.113.939,30	29,83%	2015/2016	3,20%	1.328.724,28	11,96%	7.564.830,37	8.402.098,00	31.096.588,89	24,33%	27,02%	19.981.049,59	64,25%
2016	43.757.050,46	12.648.649,81	28,91%	2015/2016	31,49%	1.491.903,13	11,79%	7.281.248,57	7.880.875,00	29.724.620,92	24,50%	26,51%	17.027.777,06	57,29%
2015	58.248.223,61	12.805.202,30	21,98%			85.367,52	0,67%	6.645.478,55	4.156.355,00	24.092.791,09	27,58%	17,25%	10.995.623,63	45,64%
Mínimo			21,88%		-46,08%		0,67%				20,12%	12,59%		45,64%
Máximo			40,57%		36,01%		26,34%				29,14%	39,65%		74,91%
Média			27,16%		4,13%		10,39%				26,11%	21,67%		64,87%
Desvio padrão			5,86%		27,52%		7,58%				2,74%	8,21%		9,80%
Coefficiente de Variação			21,59%		665,87%		72,98%				10,49%	37,91%		15,11%

## APÊNDICE I: VARIÁVEIS UFCSPA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	73.555.210,17	13.790.430,94	18,75%	2022/2023	-2,21%	22.373,29	0,16%	17.571.898,00	20.315.398,00	73.031.091,77	24,06%	27,82%	56.194.063,57	76,95%
2022	68.732.367,06	13.177.553,47	19,17%	2021/2022	-26,84%	6.420.751,64	48,72%	20.204.078,76	4.138.789,00	64.751.025,30	31,20%	6,39%	48.704.221,24	75,22%
2021	53.206.989,42	13.942.874,15	26,20%	2020/2021	-26,92%	11.596.837,19	83,17%	12.893.834,50	13.473.145,00	52.154.648,54	24,72%	25,83%	36.477.301,29	69,94%
2020	59.155.541,19	21.211.832,83	35,86%	2019/2020	-13,12%	3.873.378,93	18,26%	13.835.593,68	17.270.595,00	58.777.376,01	23,54%	29,38%	35.982.106,35	61,22%
2019	61.218.481,88	25.265.174,55	41,27%	2018/2019	10,40%	791.658,07	3,13%	12.115.177,28	23.233.105,00	59.578.656,82	20,33%	39,00%	32.815.402,42	55,08%
2018	57.555.877,52	21.515.581,50	37,38%	2017/2018	55,95%	1.165.306,45	5,42%	13.818.775,79	15.352.982,00	56.809.308,94	24,32%	27,03%	32.773.401,49	57,69%
2017	74.194.367,45	17.784.670,45	23,97%	2016/2017	31,03%	392.425,48	2,21%	12.087.148,46	19.398.434,00	55.659.879,17	21,72%	34,85%	37.843.186,74	67,99%
2016	88.340.628,01	16.160.988,06	18,29%	2015/2016	19,65%	937.822,01	5,80%	16.882.572,46	10.228.868,00	60.876.585,35	27,73%	16,80%	44.658.350,71	73,36%
2015	88.842.795,95	13.583.935,27	15,29%			3.481.890,29	25,63%	15.566.495,73	11.315.704,00	58.015.191,33	26,83%	19,50%	40.738.948,24	70,22%
Mínimo			15,29%		-26,92%		0,16%				20,33%	6,39%		55,08%
Máximo			41,27%		55,95%		83,17%				31,20%	39,00%		76,95%
Média			26,24%		5,99%		21,39%				24,94%	25,18%		67,52%
Desvio padrão			9,60%		29,09%		27,93%				3,27%	9,80%		7,80%
Coefficiente de Variação			36,57%		485,31%		130,59%				13,10%	38,92%		11,55%

## APÊNDICE J: VARIÁVEIS UFERSA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
				2022/2023	2021/2022			Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	64.816.660,37	2.901.863,98	4,48%	-80,23%	-80,23%	876.351,78	30,20%	16.482.071,91	13.609.175,00	63.055.390,41	26,14%	21,58%	57.371.970,78	90,99%
2022	51.615.843,11	11.687.909,44	22,64%	-43,45%	-43,45%	1.045.200,55	8,94%	14.204.950,65	8.949.467,00	51.564.319,17	27,55%	17,36%	38.559.561,84	74,78%
2021	42.570.497,89	17.044.925,33	40,04%	-21,75%	-21,75%	3.836.198,76	22,51%	10.275.426,70	11.734.562,00	42.560.842,25	24,14%	27,57%	23.593.883,79	55,44%
2020	56.238.674,44	28.777.306,27	51,17%	21,17%	21,17%	2.115.667,82	7,35%	10.504.236,80	23.228.574,00	54.741.284,68	19,19%	42,43%	25.190.476,42	46,02%
2019	59.272.163,61	25.030.515,77	42,23%	13,84%	13,84%	2.565.854,86	10,25%	9.758.194,23	29.760.335,00	59.034.917,91	16,53%	50,41%	33.057.574,02	56,00%
2018	55.322.244,20	20.522.471,80	37,10%	60,24%	60,24%	10.411.493,61	50,73%	12.449.674,28	17.694.627,00	55.043.649,86	22,62%	32,15%	31.353.933,78	56,96%
2017	65.995.836,09	15.278.671,90	23,15%	-47,63%	-47,63%	421.828,85	2,76%	12.253.146,17	14.211.163,00	50.970.601,05	24,04%	27,88%	35.125.891,70	68,91%
2016	78.004.878,62	34.495.079,01	44,22%	145,86%	145,86%	1.610.018,69	4,67%	13.780.347,26	27.436.824,00	68.777.865,28	20,04%	39,89%	33.564.744,60	48,80%
2015	106.107.130,91	19.085.211,54	17,99%			5.510.869,83	28,88%	13.138.929,62	10.393.141,00	49.809.929,57	26,38%	20,87%	28.624.518,07	57,47%
Mínimo			4,48%	-80,23%	-80,23%		2,76%				16,53%	17,36%		46,02%
Máximo			51,17%	145,86%	145,86%		50,73%				27,55%	50,41%		90,99%
Média			31,45%	6,00%	6,00%		18,48%				22,96%	31,13%		61,71%
Desvio padrão			15,12%	72,03%	72,03%		15,90%				3,70%	11,11%		14,17%
Coefficiente de Variação			48,08%	1199,86%	1199,86%		86,05%				16,13%	35,68%		22,96%

## APÊNDICE K: VARIÁVEIS UFES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
				2022/2023	2021/2022			Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	159.616.098,07	26.381.795,52	16,53%	-22,46%	-22,46%	2.144.968,54	8,13%	37.941.513,39	45.459.813,00	159.284.353,49	23,82%	28,54%	129.448.496,88	81,27%
2022	139.318.909,28	29.695.718,61	21,31%	-10,30%	-10,30%	4.578.218,22	15,42%	38.663.291,92	22.884.277,00	138.874.153,24	27,84%	16,48%	103.812.740,11	74,75%
2021	138.309.099,80	32.865.848,01	23,76%	-23,96%	-23,96%	3.361.974,26	10,23%	28.124.818,19	41.552.327,00	125.926.782,02	22,33%	33,00%	90.863.713,45	72,16%
2020	132.450.111,46	41.391.026,62	31,25%	93,53%	93,53%	1.878.828,17	4,54%	28.636.551,88	41.523.280,00	127.432.936,00	22,47%	32,58%	83.300.088,87	65,37%
2019	144.759.694,95	23.375.042,59	16,15%	-2,33%	-2,33%	4.129.954,05	17,67%	31.591.847,58	49.643.980,00	143.819.523,21	21,83%	34,52%	116.454.821,99	80,97%
2018	173.454.156,61	28.676.039,16	16,53%	67,74%	67,74%	839.592,29	2,93%	37.500.756,48	47.785.369,00	160.287.637,99	23,40%	29,81%	126.107.949,41	78,68%
2017	193.660.450,77	19.086.732,86	9,86%	-27,63%	-27,63%	3.815.106,18	19,99%	38.814.085,94	39.357.295,00	155.799.552,47	24,91%	25,26%	134.013.676,53	86,02%
2016	246.776.808,12	33.606.692,99	13,62%	32,37%	32,37%	5.987.722,86	17,82%	40.436.204,70	73.808.012,00	195.116.625,74	20,72%	37,83%	157.095.181,42	80,51%
2015	350.919.774,40	36.102.611,45	10,29%			4.293.335,32	11,89%	41.644.269,09	69.808.514,00	194.741.320,88	21,38%	37,53%	146.185.642,25	75,07%
Mínimo			9,86%	-27,63%	-27,63%		2,93%				20,72%	16,48%		65,37%
Máximo			31,25%	93,53%	93,53%		19,99%				27,84%	37,83%		86,02%
Média			17,70%	13,37%	13,37%		13,37%				23,19%	30,43%		77,20%
Desvio padrão			6,82%	46,15%	46,15%		6,10%				2,16%	6,49%		6,10%
Coefficiente de Variação			38,51%	345,13%	345,13%		50,53%				9,33%	21,34%		7,90%

## APÊNDICE L: VARIÁVEIS UFF

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
				2022/2023	2021/2022			Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	283.302.208,93	56.336.790,18	19,89%	-43,04%	-43,04%	3.937.887,30	6,99%	67.709.437,16	79.975.251,00	283.103.562,51	23,92%	28,25%	223.169.565,36	78,83%
2022	245.677.546,13	85.770.195,78	34,91%	-8,45%	-8,45%	2.007.898,66	2,34%	61.491.150,54	60.586.532,00	245.059.983,35	25,09%	24,72%	146.935.282,90	59,96%
2021	220.672.237,53	84.148.447,04	38,13%	14,11%	14,11%	2.631.353,76	3,13%	49.274.864,90	68.879.152,00	216.703.746,61	22,74%	31,78%	120.629.659,67	55,67%
2020	241.815.718,11	80.811.640,53	33,42%	75,98%	75,98%	36.560.975,04	45,24%	55.884.179,79	71.375.303,00	239.027.842,29	23,38%	29,86%	154.809.412,93	64,77%
2019	257.529.777,19	48.905.551,51	18,99%	-39,36%	-39,36%	3.137.518,31	6,42%	54.786.027,74	92.090.160,00	256.448.243,25	21,36%	35,91%	200.099.657,81	78,03%
2018	345.339.697,32	108.152.733,32	31,32%	57,25%	57,25%	2.178.688,07	2,01%	68.971.348,49	136.724.814,00	343.638.858,96	20,07%	39,79%	229.572.016,97	66,81%
2017	343.802.266,20	68.473.091,36	19,92%	103,09%	103,09%	764.618,36	1,12%	59.885.844,43	132.442.227,00	312.099.760,28	19,19%	42,44%	234.711.917,69	75,20%
2016	311.184.584,80	30.516.914,28	9,81%	26,18%	26,18%	1.933.893,93	6,34%	67.644.287,98	66.144.624,00	269.077.487,88	25,14%	24,58%	233.612.920,04	86,82%
2015	317.768.980,60	24.696.216,78	7,77%			6.533.662,61	26,46%	55.326.244,31	63.462.112,00	229.440.844,54	24,11%	27,66%	191.868.484,43	83,62%
Mínimo			7,77%	-43,04%	-43,04%		1,12%				19,19%	24,58%		55,67%
Máximo			38,13%	103,09%	103,09%		45,24%				25,14%	42,44%		86,82%
Média			23,79%	23,22%	23,22%		11,12%				22,78%	31,67%		72,19%
Desvio padrão			11,09%	53,08%	53,08%		14,94%				2,14%	6,42%		10,83%
Coefficiente de Variação			46,61%	228,60%	228,60%		134,40%				9,39%	20,26%		15,01%

## APÊNDICE M: VARIÁVEIS UFFS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	88.436.979,12	21.553.150,58	24,37%	2022/2023	-31,94%	314.129,06	1,46%	20.030.377,09	28.233.701,00	88.324.832,66	22,68%	31,97%	60.392.985,85	68,38%
2022	77.087.381,35	27.603.080,51	35,81%	2021/2022	-10,13%	6.347.188,88	22,99%	21.033.036,60	13.722.564,00	76.821.674,15	27,38%	17,86%	47.846.829,36	62,28%
2021	62.273.967,50	24.811.610,96	39,84%	2020/2021	-20,69%	1.570.067,73	6,33%	16.896.192,37	11.295.270,00	61.983.847,16	27,26%	18,22%	36.178.794,85	58,37%
2020	71.164.464,89	35.750.970,44	50,24%	2019/2020	9,97%	1.316.716,91	3,68%	13.170.205,14	31.256.004,00	70.766.619,61	18,61%	44,17%	34.056.468,72	48,13%
2019	76.844.986,53	35.103.248,83	45,68%	2018/2019	4,80%	1.376.316,00	3,92%	15.152.718,32	29.181.597,00	74.639.751,49	20,30%	39,10%	38.637.701,30	51,77%
2018	78.440.168,41	34.191.196,63	43,59%	2017/2018	60,75%	1.880.041,46	5,50%	14.847.086,87	32.197.994,00	76.739.254,57	19,35%	41,96%	41.376.809,30	53,92%
2017	84.384.589,57	22.882.265,54	27,12%	2016/2017	-4,65%	1.716.505,96	7,50%	15.409.752,18	23.707.200,00	69.936.456,15	22,03%	33,90%	47.054.190,61	67,28%
2016	113.870.127,34	32.384.221,22	28,44%	2015/2016	96,39%	3.624.164,96	11,19%	23.046.194,36	8.669.275,00	77.807.857,98	29,62%	11,14%	44.515.089,57	57,21%
2015	164.773.800,04	23.861.109,73	14,48%			7.303.584,58	30,61%	16.664.338,04	29.008.756,00	79.001.770,24	21,09%	36,72%	47.860.307,39	60,58%
Mínimo			14,48%		-31,94%		1,46%				18,61%	11,14%		48,13%
Máximo			50,24%		96,39%		30,61%				29,62%	44,17%		68,38%
Média			34,40%		13,06%		9,90%				23,15%	30,56%		58,66%
Desvio padrão			11,62%		43,61%		9,90%				3,96%	11,88%		6,79%
Coefficiente de Variação			33,78%		333,83%		95,99%				17,11%	38,88%		11,57%

## APÊNDICE N: VARIÁVEIS UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS – UFG														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	229.779.373,09	57.984.124,63	25,23%	2022/2023	85,39%	597.566,12	1,03%	48.707.265,20	81.760.416,00	227.882.211,38	21,37%	35,88%	155.997.316,15	68,46%
2022	157.259.552,67	21.405.886,32	13,61%	2021/2022	24,91%	1.272.377,23	5,94%	41.064.927,35	34.058.626,00	157.253.408,15	26,11%	21,66%	130.366.927,36	82,90%
2021	132.616.153,55	14.451.270,06	10,90%	2020/2021	-45,61%	3.628.468,71	25,11%	28.266.542,92	44.268.778,00	129.068.407,13	21,90%	34,30%	94.878.351,98	73,51%
2020	163.576.950,37	32.775.313,67	20,04%	2019/2020	11,23%	2.362.417,54	7,21%	35.638.812,55	45.090.486,00	152.006.924,07	23,45%	29,66%	108.555.918,55	71,42%
2019	229.553.437,96	41.351.196,50	18,01%	2018/2019	12,76%	13.047.740,21	31,55%	43.007.384,63	82.548.164,00	211.570.318,16	20,33%	39,02%	158.293.972,78	74,82%
2018	236.124.285,88	37.722.900,97	15,98%	2017/2018	-24,43%	4.462.396,75	11,83%	54.651.637,84	71.091.167,00	235.046.080,88	23,25%	30,25%	188.536.297,99	80,21%
2017	254.202.442,21	53.741.672,74	21,14%	2016/2017	14,67%	4.091.200,39	7,61%	53.797.317,53	74.459.709,00	235.851.662,05	22,81%	31,57%	179.678.910,90	76,18%
2016	235.748.498,52	43.464.948,78	18,44%	2015/2016	96,17%	1.318.655,90	3,03%	60.690.170,89	50.192.423,00	232.262.935,92	26,13%	21,61%	183.671.261,27	79,08%
2015	425.053.365,02	39.948.575,89	9,40%			5.208.314,74	13,04%	56.994.917,47	48.289.960,00	219.274.712,70	25,99%	22,02%	163.493.240,83	74,56%
Mínimo			9,40%		-45,61%		1,03%				20,33%	21,61%		68,46%
Máximo			25,23%		96,17%		31,55%				26,13%	39,02%		82,90%
Média			16,97%		21,88%		11,82%				23,48%	29,55%		75,68%
Desvio padrão			5,06%		48,57%		10,21%				2,17%	6,51%		4,49%
Coefficiente de Variação			29,81%		221,92%		86,43%				9,24%	22,02%		5,94%

## APÊNDICE O: VARIÁVEIS UFGD

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	61.970.771,39	28.533.747,28	46,04%	2022/2023	4,50%	1.001.391,47	3,51%	13.202.538,80	21.118.383,00	60.725.999,29	21,74%	34,78%	31.572.736,60	51,99%
2022	49.843.922,94	21.962.144,87	44,06%	2021/2022	20,98%	3.721.530,63	16,95%	12.522.606,54	11.944.078,00	49.511.897,96	25,29%	24,12%	26.447.880,59	53,42%
2021	43.115.914,58	15.703.651,84	36,42%	2020/2021	-17,18%	2.090.084,92	13,31%	9.307.409,62	10.351.564,00	38.273.792,88	24,32%	27,05%	22.265.155,81	58,17%
2020	46.661.616,63	20.519.773,58	43,98%	2019/2020	37,41%	8.513.110,93	41,49%	11.353.500,21	12.475.070,00	46.535.570,17	24,40%	26,81%	24.217.483,67	52,04%
2019	86.829.592,59	27.787.325,80	32,00%	2018/2019	-39,98%	22.837.676,04	82,19%	13.334.975,48	35.240.871,00	75.245.796,99	17,72%	46,83%	44.189.339,63	58,73%
2018	100.923.173,27	53.810.052,82	53,32%	2017/2018	-6,38%	9.652.810,74	17,94%	16.489.062,51	47.576.904,00	97.044.091,27	16,99%	49,03%	39.897.923,18	41,11%
2017	96.235.447,25	54.806.453,19	56,95%	2016/2017	43,71%	6.347.809,99	11,58%	14.229.683,79	45.579.999,00	88.269.050,53	16,12%	51,64%	30.092.268,70	34,09%
2016	128.662.690,67	50.988.195,64	39,63%	2015/2016	98,94%	7.469.240,18	14,65%	16.572.713,75	35.784.952,00	85.503.093,45	19,38%	41,85%	26.771.785,28	31,31%
2015	190.842.443,58	38.016.963,93	19,92%			21.015.168,14	55,28%	18.795.056,36	18.019.253,00	74.404.422,40	25,26%	24,22%	33.247.360,67	44,68%
Mínimo			19,92%		-39,98%		3,51%				16,12%	24,12%		31,31%
Máximo			56,95%		98,94%		82,19%				25,29%	51,64%		58,73%
Média			41,37%		17,75%		28,54%				21,25%	36,26%		47,28%
Desvio padrão			11,16%		43,05%		25,85%				3,75%	11,24%		10,04%
Coefficiente de Variação			26,98%		242,53%		90,57%				17,64%	31,01%		21,23%

## APÊNDICE P: VARIÁVEIS UFJF

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	314.682.840,81	70.752.738,18	22,48%	2022/2023	10,95%	1.883.526,41	2,66%	64.080.205,45	122.424.327,00	314.664.942,97	20,36%	38,91%	239.377.911,13	76,07%
2022	233.986.235,40	47.416.762,49	20,26%	2021/2022	-39,17%	1.874.346,56	3,95%	45.141.256,62	98.561.791,00	233.985.561,30	19,29%	42,12%	184.207.611,32	78,73%
2021	214.890.107,66	71.586.736,57	33,31%	2020/2021	81,89%	3.354.030,51	4,69%	34.458.888,24	98.272.573,00	201.649.237,52	17,09%	48,73%	128.090.489,95	63,52%
2020	352.356.797,71	64.532.800,22	18,31%	2019/2020	-25,48%	23.095.040,93	35,79%	37.487.399,31	87.998.894,00	200.461.091,87	18,70%	43,90%	134.690.887,38	67,19%
2019	262.972.665,52	64.630.152,00	24,58%	2018/2019	-32,27%	190.879.512,69	295,34%	38.048.073,62	125.363.169,00	239.507.390,02	15,89%	52,34%	173.941.899,95	72,62%
2018	278.565.344,77	101.078.489,57	36,29%	2017/2018	0,66%	1.788.188,23	1,77%	40.993.559,31	155.461.171,00	278.441.848,87	14,72%	55,83%	176.337.935,03	63,33%
2017	384.778.576,15	138.700.758,13	36,05%	2016/2017	18,72%	1.058.271,11	0,76%	39.228.084,58	192.314.982,00	309.999.235,61	12,65%	62,04%	166.993.905,01	53,87%
2016	314.812.489,91	95.590.249,39	30,36%	2015/2016	234,00%	1.439.823,98	1,51%	52.530.468,78	128.930.212,00	286.521.617,84	18,33%	45,00%	190.514.351,95	66,49%
2015	564.790.751,51	51.346.279,68	9,09%			3.052.874,65	5,95%	61.657.917,72	83.475.500,00	268.449.253,13	22,97%	31,10%	205.814.141,08	76,67%
<b>Mínimo</b>			9,09%				0,76%				12,65%	31,10%		53,87%
<b>Máximo</b>			36,29%		234,00%		295,34%				22,97%	62,04%		78,73%
<b>Média</b>			25,64%		31,16%		39,16%				17,78%	46,66%		68,72%
<b>Desvio padrão</b>			9,15%		90,54%		96,69%				3,10%	9,29%		8,04%
<b>Coefficiente de Variação</b>			35,70%		290,55%		246,93%				17,42%	19,91%		11,69%

## APÊNDICE Q: VARIÁVEIS UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFPA														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	94.592.249,72	23.625.613,55	24,98%	2022/2023	13,63%	288.019,28	1,22%	20.609.338,77	27.285.926,00	89.113.942,48	23,13%	30,62%	64.831.457,91	72,75%
2022	93.789.058,87	20.614.542,05	21,98%	2021/2022	-0,49%	543.244,42	2,64%	21.547.503,40	29.037.651,00	93.680.161,47	23,00%	31,00%	70.816.311,93	75,59%
2021	72.374.398,88	15.986.135,98	22,09%	2020/2021	-29,78%	659.835,05	4,13%	17.632.838,61	17.282.909,00	70.181.424,36	25,12%	24,63%	53.843.024,09	76,72%
2020	88.154.333,98	27.730.592,44	31,46%	2019/2020	-10,44%	23.923.824,21	86,27%	14.339.588,14	37.400.362,00	80.419.126,62	17,83%	46,51%	52.129.669,88	64,82%
2019	99.388.047,58	34.908.010,65	35,12%	2018/2019	-25,09%	2.266.971,09	6,49%	14.057.949,77	52.759.374,00	94.933.223,50	14,81%	55,58%	59.329.148,63	62,50%
2018	107.911.071,90	50.596.843,62	46,89%	2017/2018	11,96%	1.525.720,18	3,02%	15.498.464,20	60.495.121,00	106.990.513,72	14,49%	56,54%	51.969.498,81	48,57%
2017	91.301.856,03	38.234.857,03	41,88%	2016/2017	0,31%	3.284.081,04	8,59%	14.616.305,73	42.155.882,00	86.004.799,05	16,99%	49,02%	47.427.335,85	55,14%
2016	99.557.016,33	41.564.970,03	41,75%	2015/2016	148,88%	1.244.142,95	2,99%	22.205.901,05	32.590.944,00	99.208.647,53	22,38%	32,85%	57.628.395,89	58,09%
2015	184.684.733,79	30.980.574,29	16,77%			886.349,81	2,86%	20.091.536,72	17.511.966,00	77.786.576,05	25,83%	22,51%	45.019.396,19	57,88%
<b>Mínimo</b>			16,77%		-29,78%		1,22%				14,49%	22,51%		48,57%
<b>Máximo</b>			46,89%		148,88%		86,27%				25,83%	56,54%		76,72%
<b>Média</b>			31,43%		13,62%		13,13%				20,40%	38,81%		63,56%
<b>Desvio padrão</b>			10,61%		56,87%		27,52%				4,39%	13,18%		9,77%
<b>Coefficiente de Variação</b>			33,76%		417,43%		209,52%				21,53%	33,96%		15,36%

## APÊNDICE R: VARIÁVEIS UFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RPNP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	176.114.309,05	27.471.603,29	15,60%	2022/2023	21,86%	561.223,38	2,04%	40.280.499,79	51.437.969,00	172.279.468,05	23,38%	29,86%	140.804.306,65	81,73%
2022	133.613.180,89	17.103.132,79	12,80%	2021/2022	-59,15%	4.356.512,65	25,47%	40.871.070,68	10.298.808,00	132.912.020,43	30,75%	7,75%	109.149.426,76	82,12%
2021	137.151.774,55	42.978.433,52	31,34%	2020/2021	117,23%	6.650.961,19	15,48%	29.586.876,98	44.666.398,00	133.427.028,85	22,17%	33,48%	87.822.213,69	65,82%
2020	125.786.796,24	18.144.955,53	14,43%	2019/2020	12,31%	1.109.182,47	6,11%	31.854.016,59	21.064.483,00	116.626.533,16	27,31%	18,06%	93.596.223,94	80,25%
2019	145.268.819,77	18.658.998,49	12,84%	2018/2019	1,06%	7.593.965,42	40,70%	26.561.557,25	50.465.830,00	130.150.502,19	20,41%	38,77%	108.941.429,98	83,70%
2018	131.657.584,59	16.734.063,45	12,71%	2017/2018	-51,54%	4.755.515,73	28,42%	32.813.318,03	31.395.252,00	129.835.206,41	25,27%	24,18%	105.242.931,57	81,06%
2017	142.709.177,04	37.434.096,61	26,23%	2016/2017	15,28%	5.075.130,32	13,56%	28.652.271,71	51.606.371,00	137.563.186,32	20,83%	37,51%	97.223.327,39	70,68%
2016	199.590.903,10	45.417.215,85	22,76%	2015/2016	83,74%	1.546.212,96	3,40%	45.094.697,77	48.071.479,00	183.355.571,98	24,59%	26,22%	129.218.667,44	70,47%
2015	275.890.389,80	34.167.411,54	12,38%			5.140.510,74	15,05%	44.517.491,05	43.626.754,00	177.179.227,14	25,13%	24,62%	131.812.729,71	74,40%
<b>Mínimo</b>			12,38%		-59,15%		2,04%				20,41%	7,75%		65,82%
<b>Máximo</b>			31,34%		117,23%		40,70%				30,75%	38,77%		83,70%
<b>Média</b>			17,90%		17,60%		16,69%				24,43%	26,72%		76,69%
<b>Desvio padrão</b>			7,07%		60,12%		12,79%				3,26%	9,77%		6,46%
<b>Coefficiente de Variação</b>			39,50%		341,63%		76,60%				13,33%	36,56%		8,43%

## APÊNDICE S: VARIÁVEIS UFGM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFGM														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscrições % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	399.064.994,32	71.434.243,11	17,90%	2022/2023	11,66%	725.214,22	1,02%	105.855.476,76	81.393.239,00	398.959.668,78	26,53%	20,40%	295.300.341,34	74,02%
2022	299.297.891,06	47.980.963,38	16,03%	2021/2022	-13,41%	1.458.627,94	3,04%	92.528.671,66	21.699.480,00	299.285.494,80	30,92%	7,25%	243.146.738,07	81,24%
2021	237.356.681,52	43.943.028,62	18,51%	2020/2021	-14,25%	1.131.214,60	2,57%	65.333.527,43	31.707.783,00	227.708.364,88	28,69%	13,92%	179.622.188,94	78,88%
2020	367.587.128,58	79.366.762,32	21,59%	2019/2020	44,14%	613.931,20	0,77%	86.874.903,29	60.193.902,00	320.818.611,56	27,08%	18,76%	232.033.898,22	72,33%
2019	340.413.614,38	50.992.857,08	14,98%	2018/2019	-9,80%	9.603.930,72	18,83%	66.451.344,15	124.701.426,00	324.055.458,28	20,51%	38,48%	251.069.565,25	77,48%
2018	340.555.287,72	56.559.698,72	16,61%	2017/2018	0,37%	9.775.155,70	17,28%	77.495.041,14	102.875.555,00	335.360.678,82	23,11%	30,68%	263.702.040,78	78,63%
2017	464.195.104,48	76.811.187,89	16,55%	2016/2017	20,40%	11.017.182,41	14,34%	80.568.755,49	141.592.862,00	383.299.128,20	21,02%	36,94%	297.645.412,41	77,65%
2016	430.450.289,62	59.159.904,93	13,74%	2015/2016	26,39%	8.683.842,61	14,68%	90.035.831,38	117.106.378,00	387.213.872,48	23,25%	30,24%	311.862.983,40	80,54%
2015	548.953.182,27	59.694.826,67	10,87%			3.200.467,33	5,36%	91.932.843,81	137.281.764,00	413.080.295,73	22,26%	33,23%	319.127.433,91	77,26%
Mínimo			10,87%		-14,25%		0,77%				20,51%	7,25%		72,33%
Máximo			21,59%		44,14%		18,83%				30,92%	38,48%		81,24%
Média			16,31%		8,66%		8,66%				24,82%	25,55%		77,56%
Desvio padrão			3,03%		21,18%		7,47%				3,63%	10,88%		2,86%
Coefficiente de Variação			18,57%		258,74%		86,31%				14,61%	42,59%		3,69%

## APÊNDICE T: VARIÁVEIS UFMS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RPNP Inscrições	RPNP Inscrições % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RPNP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	167.065.509,86	39.777.894,81	23,81%	2022/2023	-15,40%	989.908,20	2,49%	40.809.577,71	44.569.006,00	166.997.738,92	24,44%	26,69%	125.095.864,17	74,91%
2022	132.678.323,74	37.338.753,78	28,14%	2021/2022	-36,12%	7.495.405,72	20,07%	35.579.893,43	25.889.322,00	132.629.002,62	26,83%	19,52%	93.654.586,07	70,61%
2021	178.353.181,72	78.573.808,64	44,06%	2020/2021	38,64%	16.031.400,19	20,40%	35.665.275,22	68.324.441,00	175.320.266,22	20,34%	38,97%	95.614.349,65	54,54%
2020	124.130.557,12	39.444.393,56	31,78%	2019/2020	-6,15%	4.344.048,44	11,01%	33.196.981,96	23.594.270,00	123.185.216,10	26,95%	19,15%	82.417.111,76	66,91%
2019	134.527.665,02	45.548.744,14	33,86%	2018/2019	-0,27%	3.121.843,67	6,85%	26.023.642,91	54.485.415,00	132.556.343,70	19,63%	41,10%	85.675.981,74	64,63%
2018	136.315.969,10	46.279.095,22	33,95%	2017/2018	58,90%	1.355.019,69	2,93%	29.302.166,20	46.910.487,00	134.816.985,28	21,73%	34,80%	86.718.987,22	64,32%
2017	110.577.374,97	23.626.086,92	21,37%	2016/2017	2,03%	4.042.535,19	17,11%	22.724.093,88	33.825.497,00	101.997.778,99	22,28%	33,16%	77.977.738,98	76,45%
2016	129.904.189,19	27.204.458,36	20,94%	2015/2016	39,06%	2.518.487,96	9,26%	26.274.090,55	26.699.914,00	105.522.186,09	24,90%	25,30%	77.950.106,29	73,87%
2015	197.771.747,89	29.783.824,44	15,06%			3.946.450,19	13,25%	23.235.256,95	30.620.975,00	100.326.746,19	23,16%	30,52%	64.776.444,18	64,57%
Mínimo			15,06%		-36,12%		2,49%				19,63%	19,15%		54,54%
Máximo			44,06%		58,90%		20,40%				26,95%	41,10%		76,45%
Média			28,11%		10,09%		11,49%				23,36%	29,91%		67,87%
Desvio padrão			8,81%		32,20%		6,79%				2,63%	7,89%		6,89%
Coefficiente de Variação			31,33%		319,24%		59,11%				11,25%	26,36%		10,15%

## APÊNDICE U: VARIÁVEIS UFMT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RPNP Inscrições	RPNP Inscrições % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RPNP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	153.546.802,34	27.983.544,90	18,22%	2022/2023	-6,41%	136.598,84	0,49%	30.103.390,21	55.317.782,00	145.627.952,86	20,67%	37,99%	110.556.176,17	75,92%
2022	115.591.986,24	22.509.884,58	19,47%	2021/2022	-18,65%	1.016.927,04	4,52%	30.491.555,35	22.825.677,00	114.300.343,08	26,68%	19,97%	88.465.024,21	77,40%
2021	102.812.698,17	24.612.040,57	23,94%	2020/2021	-31,37%	6.934.293,76	28,17%	22.614.415,16	33.325.121,00	101.168.266,47	22,35%	32,94%	74.737.575,75	73,87%
2020	130.428.443,19	45.497.281,19	34,88%	2019/2020	125,29%	2.171.020,02	4,77%	26.635.454,96	42.675.931,00	122.582.295,43	21,73%	34,81%	74.512.539,49	60,79%
2019	147.128.992,64	22.781.284,17	15,48%	2018/2019	45,38%	9.719.161,67	42,66%	31.836.527,70	50.926.397,00	146.435.979,66	21,74%	34,78%	117.987.762,83	80,57%
2018	160.278.327,93	17.070.682,26	10,65%	2017/2018	83,39%	2.007.966,91	11,76%	41.042.753,31	36.805.615,00	159.933.875,35	25,66%	23,01%	138.886.356,29	86,84%
2017	184.610.230,99	10.721.414,29	5,81%	2016/2017	-66,28%	1.369.769,02	12,78%	39.284.478,83	44.942.422,00	162.795.858,27	24,13%	27,61%	147.014.559,44	90,31%
2016	187.356.786,28	32.271.661,05	17,22%	2015/2016	54,65%	3.434.703,12	10,64%	53.577.980,57	25.139.519,00	185.873.460,27	28,82%	13,53%	150.941.426,54	81,21%
2015	299.583.266,63	33.367.555,11	11,14%			7.235.077,68	21,68%	46.089.323,69	36.650.079,00	174.918.050,37	26,35%	20,95%	131.420.319,45	75,13%
Mínimo			5,81%		-66,28%		0,49%				20,67%	13,53%		60,79%
Máximo			34,88%		125,29%		42,66%				28,82%	37,99%		90,31%
Média			17,42%		23,25%		15,28%				24,24%	27,29%		78,00%
Desvio padrão			8,49%		64,52%		13,43%				2,79%	8,37%		8,46%
Coefficiente de Variação			48,71%		277,53%		87,90%				11,51%	30,68%		10,85%

## APÊNDICE V: VARIÁVEIS UFOP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA - UFOP														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	33.894.127,83	7.552.436,77	22,28%	2022/2023	-25,42%	9.041,06	0,12%	8.461.336,36	8.496.864,00	33.880.873,03	24,97%	24,97%	22.900.837,05	67,59%
2022	27.972.225,67	8.356.914,67	29,88%	2021/2022	-9,43%	639.896,39	7,66%	6.801.081,51	6.648.823,00	27.052.067,17	25,14%	25,14%	17.794.647,80	65,78%
2021	23.216.957,90	7.658.320,69	32,99%	2020/2021	-0,38%	525.919,83	6,87%	5.610.005,99	6.206.897,00	23.036.914,48	24,35%	24,35%	14.790.821,36	64,20%
2020	28.053.521,32	9.289.185,78	33,11%	2019/2020	94,36%	208.376,08	2,24%	5.898.784,10	9.851.943,00	27.548.295,10	21,41%	21,41%	18.224.985,35	66,16%
2019	29.566.950,98	5.037.103,68	17,04%	2018/2019	-27,78%	927.087,48	18,41%	5.620.528,37	12.422.107,00	29.283.692,46	19,19%	19,19%	23.665.211,11	80,81%
2018	39.113.463,64	9.226.012,98	23,59%	2017/2018	35,59%	34.248,87	0,37%	8.511.663,47	13.486.106,00	39.021.096,40	21,81%	21,81%	29.554.526,59	75,74%
2017	35.564.076,19	6.187.002,23	17,40%	2016/2017	-15,78%	365.145,76	5,90%	7.635.414,01	12.098.213,00	35.004.455,37	21,81%	21,81%	28.211.150,64	80,59%
2016	37.363.187,54	7.718.002,98	20,66%	2015/2016	-4,62%	653.395,60	8,47%	7.731.796,26	6.569.063,00	29.764.451,76	25,98%	25,98%	21.893.244,00	73,56%
2015	46.803.654,95	10.136.206,00	21,66%			37.192,76	0,37%	3.669.352,64	9.261.552,00	20.269.609,83	18,10%	18,10%	10.054.427,14	49,60%
<b>Mínimo</b>			17,04%		-27,78%		0,12%				18,10%	18,10%		49,60%
<b>Máximo</b>			33,11%		94,36%		18,41%				25,98%	25,98%		80,81%
<b>Média</b>			24,29%		5,82%		5,60%				22,53%	22,53%		69,34%
<b>Desvio padrão</b>			6,22%		40,84%		5,85%				2,76%	2,76%		9,74%
<b>Coefficiente de Variação</b>			25,61%		701,93%		104,54%				12,26%	12,26%		14,05%

## APÊNDICE W: VARIÁVEIS UFOP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - UFOP														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	80.967.455,00	14.745.191,42	18,21%	2022/2023	-45,02%	249.220,75	1,69%	18.698.188,11	16.729.266,00	72.823.830,78	25,68%	22,97%	56.838.592,10	78,05%
2022	65.063.590,76	21.551.670,82	33,12%	2021/2022	-14,70%	359.132,22	1,67%	17.039.614,71	13.935.249,00	65.054.092,78	26,19%	21,42%	42.785.900,35	65,77%
2021	52.380.316,48	20.341.229,16	38,83%	2020/2021	16,68%	602.083,21	2,96%	11.586.003,82	16.360.168,00	51.118.179,14	22,67%	32,00%	29.855.903,81	58,41%
2020	66.918.100,14	22.272.518,50	33,28%	2019/2020	52,96%	119.157,63	0,53%	13.991.569,82	17.247.922,00	59.222.631,84	23,63%	29,12%	36.810.297,80	62,16%
2019	72.250.563,38	15.721.275,70	21,76%	2018/2019	31,44%	857.980,70	5,46%	13.552.652,68	26.762.188,00	67.420.145,94	20,10%	39,69%	51.606.252,65	76,54%
2018	69.808.221,59	11.556.860,67	16,56%	2017/2018	-8,05%	643.810,55	5,57%	17.171.510,17	18.252.330,00	69.766.860,89	24,61%	26,16%	58.132.334,36	83,32%
2017	69.606.533,25	12.531.916,85	18,00%	2016/2017	-6,17%	631.111,94	5,04%	16.088.926,11	18.217.115,00	66.483.893,39	24,20%	27,40%	53.951.976,54	81,15%
2016	86.664.851,04	16.628.929,42	19,19%	2015/2016	66,05%	505.054,91	3,04%	19.634.638,77	17.690.139,00	76.594.055,40	25,63%	23,10%	59.494.729,59	77,68%
2015	96.650.322,52	11.168.504,29	11,56%			223.722,30	2,00%	19.677.945,91	15.064.835,00	74.098.673,02	26,56%	20,33%	60.392.298,25	81,50%
<b>Mínimo</b>			11,56%		-45,02%		0,53%				20,10%	20,33%		58,41%
<b>Máximo</b>			38,83%		66,05%		5,57%				26,56%	39,69%		83,32%
<b>Média</b>			23,39%		11,65%		3,11%				24,36%	26,91%		73,84%
<b>Desvio padrão</b>			9,31%		37,21%		1,85%				2,04%	6,11%		9,23%
<b>Coefficiente de Variação</b>			39,82%		319,50%		59,43%				8,36%	22,70%		12,50%

## APÊNDICE X: VARIÁVEIS UFOPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	192.911.911,65	61.801.777,32	32,04%	2022/2023	10,25%	1.033.311,17	1,67%	45.954.273,31	54.766.976,00	192.629.795,61	23,86%	28,43%	127.483.135,32	66,18%
2022	165.311.426,85	48.035.249,29	29,06%	2021/2022	-3,17%	13.897.129,40	28,93%	42.666.603,52	37.041.699,00	165.041.509,29	25,85%	22,44%	111.313.346,77	67,45%
2021	144.168.064,99	43.263.632,92	30,01%	2020/2021	-19,65%	7.448.248,62	17,22%	36.864.521,71	32.235.401,00	142.828.966,35	25,81%	22,57%	96.046.339,39	67,25%
2020	168.043.814,14	62.757.886,38	37,35%	2019/2020	34,34%	14.253.865,43	22,71%	41.872.593,99	40.659.475,00	166.277.256,84	25,18%	24,45%	98.562.824,47	59,28%
2019	177.184.074,16	49.257.876,00	27,80%	2018/2019	2,80%	68.325.857,59	138,71%	32.036.243,34	75.781.591,00	171.890.320,56	18,64%	44,09%	119.389.569,92	69,46%
2018	181.573.602,26	49.101.808,52	27,04%	2017/2018	30,43%	37.256.758,74	75,88%	40.380.005,06	53.604.145,00	174.744.159,98	23,11%	30,68%	120.990.611,47	69,24%
2017	215.575.464,68	44.696.342,46	20,73%	2016/2017	-13,28%	14.877.439,44	33,29%	40.297.311,12	48.389.373,00	169.281.305,90	23,80%	28,59%	121.836.262,75	71,97%
2016	210.882.238,39	50.419.030,15	23,91%	2015/2016	14,68%	17.356.740,38	34,42%	42.800.583,95	45.095.835,00	173.497.587,35	24,67%	25,99%	122.282.893,04	70,48%
2015	289.402.407,81	60.337.522,22	20,85%			3.047.942,62	5,05%	42.035.695,83	38.286.765,00	164.393.852,97	25,57%	23,29%	96.329.440,07	58,60%
<b>Mínimo</b>			20,73%		-19,65%		1,67%				18,64%	22,44%		58,60%
<b>Máximo</b>			37,35%		34,34%		138,71%				25,85%	44,09%		71,97%
<b>Média</b>			27,64%		7,05%		39,76%				24,05%	27,84%		66,65%
<b>Desvio padrão</b>			5,35%		19,30%		42,92%				2,25%	6,76%		4,72%
<b>Coefficiente de Variação</b>			19,37%		273,80%		107,94%				9,37%	24,28%		7,08%

## APÊNDICE Y: VARIÁVEIS UFPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Insritos	RPNP Insritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP insritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	285.971.028,49	43.172.041,24	15,10%	2022/2023	-25,41%	58.928,78	0,14%	66.520.799,51	66.799.123,00	266.361.521,99	24,97%	25,08%	214.834.626,25	80,66%
2022	212.623.448,46	43.035.930,01	20,24%	2021/2022	-23,08%	763.020,71	1,77%	60.259.770,80	27.898.154,00	208.677.466,34	28,88%	13,37%	161.251.717,40	77,27%
2021	183.853.991,84	48.378.981,12	26,31%	2020/2021	1,52%	2.079.650,73	4,30%	45.862.409,90	38.035.767,00	175.622.996,28	26,11%	21,66%	124.287.107,82	70,77%
2020	219.522.572,35	56.897.832,55	25,92%	2019/2020	55,75%	1.162.794,19	2,04%	51.207.211,07	57.107.104,00	210.728.737,13	24,30%	27,10%	147.001.329,68	69,76%
2019	256.825.657,07	42.738.623,26	16,64%	2018/2019	-21,46%	15.872.632,11	37,14%	55.091.190,94	86.612.706,00	251.886.278,85	21,87%	34,39%	203.009.166,88	80,60%
2018	250.229.852,47	53.018.176,28	21,19%	2017/2018	-8,40%	553.391,65	1,04%	54.849.470,25	82.365.811,00	246.914.222,17	22,21%	33,36%	190.080.109,78	76,98%
2017	253.600.943,04	58.657.715,06	23,13%	2016/2017	63,87%	591.034,87	1,01%	54.074.724,74	87.026.725,00	249.250.899,08	21,69%	34,92%	186.448.268,26	74,80%
2016	286.322.264,04	40.414.614,00	14,12%	2015/2016	82,60%	1.428.704,65	3,54%	70.177.966,15	43.000.248,00	253.534.146,56	27,68%	16,96%	210.734.942,51	83,12%
2015	354.319.063,58	27.389.670,28	7,73%			2.336.943,72	8,53%	66.707.119,05	34.101.252,00	234.222.609,46	28,48%	14,56%	182.607.772,51	77,96%
Mínimo			7,73%		-25,41%		0,14%				21,69%	13,37%		69,76%
Máximo			26,31%		82,60%		37,14%				28,88%	34,92%		83,12%
Média			18,93%		15,67%		6,61%				25,13%	24,60%		76,88%
Desvio padrão			6,09%		44,33%		11,72%				2,84%	8,51%		4,48%
Coefficiente de Variação			32,15%		282,83%		177,26%				11,29%	34,59%		5,83%

## APÊNDICE Z: VARIÁVEIS UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Insritos	RPNP Insritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP insritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	192.911.911,65	61.801.777,32	32,04%	2022/2023	10,25%	1.033.311,17	1,67%	45.954.273,31	54.766.976,00	192.629.795,61	23,86%	28,43%	127.483.135,32	66,18%
2022	165.311.426,85	48.035.249,29	29,06%	2021/2022	-3,17%	13.897.129,40	28,93%	42.666.603,52	37.041.699,00	165.041.509,29	25,85%	22,44%	111.313.346,77	67,45%
2021	144.168.064,99	43.263.632,92	30,01%	2020/2021	-19,65%	7.448.248,62	17,22%	36.864.521,71	32.235.401,00	142.828.966,35	25,81%	22,57%	96.046.339,39	67,25%
2020	168.043.814,14	62.757.886,38	37,35%	2019/2020	34,34%	14.253.865,43	22,71%	41.872.593,99	40.659.475,00	166.277.256,84	25,18%	24,45%	98.562.824,47	59,28%
2019	177.184.074,16	49.257.876,00	27,80%	2018/2019	2,80%	68.325.857,59	138,71%	32.036.243,34	75.781.591,00	171.890.320,56	18,64%	44,09%	119.389.569,92	69,46%
2018	181.573.602,26	49.101.808,52	27,04%	2017/2018	30,43%	37.256.758,74	75,88%	40.380.005,06	53.604.145,00	174.744.159,98	23,11%	30,68%	120.990.611,47	69,24%
2017	215.575.464,68	44.696.342,46	20,73%	2016/2017	-13,28%	14.877.439,44	33,29%	40.297.311,12	48.389.373,00	169.281.305,90	23,80%	28,59%	121.836.262,75	71,97%
2016	210.882.238,39	50.419.030,15	23,91%	2015/2016	14,68%	17.356.740,38	34,42%	42.800.583,95	45.095.835,00	173.497.587,35	24,67%	25,99%	122.282.893,04	70,48%
2015	289.402.407,81	60.337.522,22	20,85%			3.047.942,62	5,05%	42.035.695,83	38.286.765,00	164.393.852,97	25,57%	23,29%	96.329.440,07	58,60%
Mínimo			20,73%		-19,65%		1,67%				18,64%	22,44%		58,60%
Máximo			37,35%		34,34%		138,71%				25,85%	44,09%		71,97%
Média			27,64%		7,05%		39,76%				24,05%	27,84%		66,65%
Desvio padrão			5,35%		19,30%		42,92%				2,25%	6,76%		4,72%
Coefficiente de Variação			19,37%		273,80%		107,94%				9,37%	24,28%		7,08%

## APÊNDICE AA: VARIÁVEIS UFPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Insritos	RPNP Insritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP insritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	287.397.436,05	90.498.479,56	31,49%	2022/2023	5,75%	1.133.112,24	1,25%	55.416.065,17	114.748.735,00	280.996.930,79	19,72%	40,84%	182.948.073,31	65,11%
2022	196.969.088,92	58.650.865,79	29,78%	2021/2022	-20,51%	2.040.079,03	3,48%	47.909.985,88	52.956.684,00	196.686.641,26	24,36%	26,92%	133.780.342,58	68,02%
2021	183.331.835,34	68.677.315,06	37,46%	2020/2021	10,95%	2.981.917,83	4,34%	31.414.604,83	87.715.594,00	181.959.408,18	17,26%	48,21%	108.220.415,28	59,48%
2020	218.130.685,31	73.647.358,08	33,76%	2019/2020	38,23%	3.183.156,06	4,32%	48.320.642,03	68.091.656,00	213.053.581,92	22,68%	31,96%	136.747.842,76	64,18%
2019	232.951.631,17	56.899.251,32	24,43%	2018/2019	11,89%	17.688.500,95	31,09%	47.558.184,83	89.845.079,00	232.519.633,57	20,45%	38,64%	170.289.745,50	73,24%
2018	245.933.339,08	53.686.609,26	21,83%	2017/2018	-37,14%	7.567.332,75	14,10%	58.844.798,09	67.825.313,00	244.359.707,62	24,08%	27,76%	184.912.407,63	75,67%
2017	330.154.765,61	114.659.732,64	34,73%	2016/2017	10,43%	9.204.659,74	8,03%	56.364.213,18	123.470.268,00	292.562.907,13	19,27%	42,20%	172.427.615,02	58,94%
2016	292.525.014,17	91.994.722,19	31,45%	2015/2016	90,17%	13.164.832,22	14,31%	64.481.686,35	89.305.263,00	282.750.322,07	22,81%	31,58%	185.358.123,19	65,56%
2015	386.027.125,78	63.838.648,44	16,54%			8.805.828,20	13,79%	61.812.226,96	72.732.185,00	258.168.866,28	23,94%	28,17%	180.494.532,16	69,91%
Mínimo			16,54%		-37,14%		1,25%				17,26%	26,92%		58,94%
Máximo			37,46%		90,17%		31,09%				24,36%	48,21%		75,67%
Média			29,05%		13,72%		10,52%				21,62%	35,14%		66,68%
Desvio padrão			6,78%		38,34%		9,21%				2,52%	7,57%		5,68%
Coefficiente de Variação			23,33%		279,42%		87,56%				11,67%	21,55%		8,52%

## APÊNDICE AB: VARIÁVEIS UPFEL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UPFEL														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	121.064.330,92	19.984.252,16	16,51%	2022/2023	78,33%	631.648,55	3,16%	27.077.104,04	37.486.975,00	118.718.287,52	22,81%	31,58%	88.094.365,77	74,20%
2022	91.973.905,72	8.513.584,65	9,26%	2021/2022	58,26%	610.471,39	7,17%	26.152.455,12	13.507.875,00	91.965.240,76	28,44%	14,69%	80.235.564,32	87,25%
2021	77.008.227,63	4.504.136,92	5,85%	2020/2021	-71,58%	691.983,60	15,36%	19.932.631,93	13.261.038,00	73.058.934,13	27,28%	18,15%	67.936.614,18	92,99%
2020	80.802.312,99	16.630.808,57	20,58%	2019/2020	5,64%	157.612,79	0,95%	30.837.665,77	17.559.349,00	110.072.346,12	28,02%	15,95%	91.316.379,72	82,96%
2019	107.677.562,53	20.979.465,88	19,48%	2018/2019	18,85%	3.407.662,53	16,24%	19.473.899,81	47.931.403,00	106.353.102,85	18,31%	45,07%	80.344.271,77	75,54%
2018	121.391.729,39	19.900.343,40	16,39%	2017/2018	25,61%	8.266.804,68	41,54%	26.068.466,98	39.976.348,00	118.181.749,01	22,06%	33,83%	90.619.560,87	76,68%
2017	149.884.843,59	19.561.881,26	13,05%	2016/2017	-27,10%	841.897,02	4,30%	24.587.797,77	42.323.770,00	116.087.163,03	21,18%	36,46%	94.765.797,57	81,63%
2016	137.843.460,79	24.677.735,59	17,90%	2015/2016	26,35%	15.886.869,84	64,38%	31.173.414,11	39.540.816,00	133.061.058,57	23,43%	29,72%	107.229.325,55	80,59%
2015	181.408.062,33	25.704.362,53	14,17%			3.945.390,76	15,35%	32.650.186,05	40.596.706,00	138.347.264,01	23,57%	29,30%	99.310.096,67	71,68%
Mínimo			5,85%		-71,58%						18,31%	14,69%		71,68%
Máximo			20,58%		78,33%						28,44%	45,07%		92,99%
Média			14,80%		14,29%						23,90%	28,30%		80,39%
Desvio padrão			4,81%		47,04%						3,40%	10,20%		6,76%
Coefficiente de Variação			32,47%		329,10%						14,23%	36,05%		8,41%

## APÊNDICE AC: VARIÁVEIS UFPI

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI – UFPI														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	187.117.980,99	43.735.260,91	23,37%	2022/2023	-8,31%	1.591.695,70	3,64%	43.711.443,38	55.465.345,00	186.599.674,87	23,43%	29,72%	131.329.968,44	70,38%
2022	171.183.435,10	43.637.652,62	25,49%	2021/2022	-0,61%	5.151.033,68	11,80%	44.798.657,83	36.516.039,00	170.912.012,32	26,21%	21,37%	125.742.522,23	73,57%
2021	137.944.501,33	35.379.813,26	25,65%	2020/2021	5,16%	4.326.709,54	12,23%	33.995.100,02	35.206.008,00	137.191.307,63	24,78%	25,66%	87.491.646,23	63,77%
2020	149.082.071,70	36.360.687,29	24,39%	2019/2020	6,34%	6.083.126,97	16,73%	39.881.819,35	17.921.932,00	137.567.390,10	28,99%	13,03%	100.409.512,72	72,99%
2019	167.343.473,64	38.380.378,08	22,94%	2018/2019	19,82%	28.100.674,85	73,22%	32.883.437,20	62.320.174,00	160.970.486,08	20,43%	38,72%	121.759.415,12	75,64%
2018	161.405.247,25	30.894.307,77	19,14%	2017/2018	-5,67%	2.615.889,13	8,47%	38.261.373,66	44.696.094,00	159.480.214,73	23,99%	28,03%	124.968.532,99	78,36%
2017	196.687.442,59	39.909.210,92	20,29%	2016/2017	-23,43%	12.293.106,65	30,80%	37.679.531,25	61.096.456,00	174.135.049,31	21,64%	35,09%	131.868.686,22	75,73%
2016	226.856.167,66	60.112.541,88	26,50%	2015/2016	52,32%	5.631.071,32	9,37%	53.029.860,34	43.985.569,00	203.075.149,70	26,11%	21,66%	140.131.209,18	69,00%
2015	254.397.166,60	44.255.966,33	17,40%			1.674.293,75	3,78%	44.117.587,19	34.950.779,00	167.303.540,42	26,37%	20,89%	107.479.866,41	64,24%
Mínimo			17,40%		-23,43%						20,43%	13,03%		63,77%
Máximo			26,50%		52,32%						28,99%	38,72%		78,36%
Média			22,80%		18,89%						24,66%	26,02%		71,52%
Desvio padrão			3,18%		22,64%						2,63%	7,88%		5,10%
Coefficiente de Variação			13,94%		396,88%						10,65%	30,30%		7,14%

## APÊNDICE AD: VARIÁVEIS UFPR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	335.364.898,17	62.021.047,76	18,49%	2022/2023	75,40%	10.727.194,35	17,30%	71.100.115,15	115.810.799,00	329.111.144,79	21,60%	35,19%	252.004.465,24	76,57%
2022	221.460.407,48	23.350.398,22	10,54%	2021/2022	-53,66%	1.307.311,00	5,60%	60.127.337,51	40.435.198,00	220.817.210,30	27,23%	18,31%	188.217.528,95	85,24%
2021	204.126.659,13	46.444.937,51	22,75%	2020/2021	-12,27%	6.755.661,38	14,55%	51.245.465,58	44.827.974,00	198.564.370,65	25,81%	22,58%	149.279.578,14	75,18%
2020	226.571.461,83	58.759.412,85	25,93%	2019/2020	29,68%	7.821.804,08	13,31%	47.940.720,65	79.959.417,00	223.781.578,93	21,42%	35,73%	163.143.530,47	72,90%
2019	346.839.584,97	69.360.864,70	20,00%	2018/2019	8,98%	25.663.103,95	37,00%	60.393.574,37	158.336.212,00	339.516.935,47	17,79%	46,64%	261.768.793,56	77,10%
2018	308.868.712,43	56.678.715,59	18,35%	2017/2018	59,22%	4.316.758,24	7,62%	67.209.697,64	105.216.112,00	306.845.205,15	21,90%	34,29%	240.144.981,73	78,26%
2017	368.341.946,96	42.451.937,40	11,53%	2016/2017	-9,54%	5.129.449,05	12,08%	69.385.360,36	103.727.408,00	311.883.489,40	22,25%	33,26%	265.827.330,74	85,23%
2016	332.623.312,70	42.377.759,79	12,74%	2015/2016	131,17%	7.515.607,76	17,73%	74.693.904,70	68.755.517,00	292.837.231,16	25,51%	23,48%	241.300.727,31	82,40%
2015	478.161.873,44	26.352.582,96	5,51%			4.540.665,42	17,23%	66.304.840,01	80.279.937,00	279.194.457,50	23,75%	28,75%	228.768.038,95	81,94%
Mínimo			5,51%		-53,66%						17,79%	18,31%		72,90%
Máximo			25,93%		131,17%						27,23%	46,64%		85,24%
Média			16,21%		28,62%						23,03%	30,91%		79,43%
Desvio padrão			6,54%		58,46%						2,87%	8,62%		4,45%
Coefficiente de Variação			40,35%		204,25%						12,47%	27,87%		5,60%

## APÊNDICE AE: VARIÁVEIS UFRA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscrições	RPNP Inscrições % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	51.606.244,64	11.333.366,86	21,96%	2022/2023	-45,55%	24.051,84	0,21%	13.122.563,13	10.916.573,00	50.284.262,34	26,10%	21,71%	37.891.894,69	75,36%
2022	48.623.106,33	19.612.124,26	40,33%	2021/2022	31,69%	4.165.651,56	21,24%	11.803.335,69	12.863.841,00	48.273.847,69	24,45%	26,63%	27.092.382,37	56,12%
2021	40.551.353,00	12.419.985,51	30,63%	2020/2021	-1,12%	5.635.290,38	45,37%	11.113.392,39	6.734.324,00	40.074.500,94	27,73%	16,80%	25.317.473,75	63,18%
2020	51.339.644,56	15.901.626,60	30,97%	2019/2020	59,41%	1.607.410,64	10,11%	13.810.365,33	5.976.779,00	47.407.874,78	29,13%	12,61%	30.412.672,19	64,13%
2019	52.559.893,95	10.212.345,70	19,43%	2018/2019	25,19%	5.672.546,81	55,55%	10.145.938,44	21.945.902,00	52.383.717,25	19,37%	41,89%	41.936.005,58	80,06%
2018	51.659.540,65	8.017.581,68	15,52%	2017/2018	36,62%	3.430.852,61	42,79%	12.482.584,66	12.963.813,00	50.411.566,99	24,76%	25,72%	41.797.758,17	82,91%
2017	48.624.140,44	5.523.604,82	11,36%	2016/2017	-41,37%	742.965,78	13,45%	11.572.770,74	13.348.698,00	48.067.010,72	24,08%	27,77%	40.999.214,58	85,30%
2016	48.217.682,18	9.342.184,57	19,38%	2015/2016	-5,41%	546.778,77	5,85%	11.708.444,33	9.231.311,00	44.356.643,80	26,40%	20,81%	34.362.759,66	77,47%
2015	54.487.708,44	11.160.741,71	20,48%			674.443,96	6,04%	11.144.139,56	10.116.137,00	43.548.555,68	25,59%	23,23%	29.286.543,86	67,25%
Minimo			11,36%		-45,55%		0,21%				19,37%	12,61%		56,12%
Máximo			40,33%		59,41%		55,55%				29,13%	41,89%		85,30%
Média			23,34%		7,43%		22,29%				25,29%	24,13%		72,42%
Desvio padrão			8,99%		37,58%		20,34%				2,74%	8,23%		10,09%
Coefficiente de Variação			38,50%		505,48%		91,23%				10,85%	34,10%		13,93%

## APÊNDICE AF: VARIÁVEIS UFRB

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA - UFRB														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscrições	RPNP Inscrições % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	92.193.144,49	17.416.874,30	18,89%	2022/2023	-45,23%	141.537,99	0,81%	14.265.183,92	46.455.787,00	89.251.339,23	15,98%	52,05%	59.086.507,36	66,20%
2022	51.783.107,07	17.860.286,43	34,49%	2021/2022	-14,59%	2.919.445,12	16,35%	13.491.869,82	11.279.502,00	51.755.110,99	26,07%	21,79%	32.524.230,46	62,84%
2021	42.185.705,69	17.035.115,66	40,38%	2020/2021	-2,57%	2.570.614,53	15,09%	8.810.935,88	13.019.353,00	39.452.160,73	22,33%	33,00%	21.981.169,46	55,72%
2020	53.755.727,73	22.280.132,01	41,45%	2019/2020	23,08%	1.122.345,73	5,04%	10.186.953,12	20.112.870,00	50.673.729,21	20,10%	39,69%	27.142.802,09	53,56%
2019	54.617.571,91	18.391.719,36	33,67%	2018/2019	7,20%	11.580.841,59	62,97%	9.032.323,56	27.245.336,00	54.342.307,15	16,62%	50,14%	34.506.773,14	63,50%
2018	54.070.107,34	16.984.639,65	31,41%	2017/2018	40,39%	3.750.929,41	22,08%	11.358.439,22	18.941.661,00	53.016.978,62	21,42%	35,73%	32.859.961,87	61,98%
2017	69.854.740,30	15.630.106,10	22,38%	2016/2017	11,81%	247.451,11	1,58%	11.805.121,66	16.589.698,00	52.005.063,36	22,70%	31,90%	35.496.304,79	68,26%
2016	80.792.373,65	16.167.843,11	20,01%	2015/2016	212,66%	5.581.473,36	34,52%	18.823.484,78	7.921.412,00	64.391.866,73	29,23%	12,30%	46.640.605,76	72,43%
2015	86.965.591,49	5.566.160,60	6,40%			94.947,47	1,71%	14.544.987,02	12.977.546,00	56.612.507,09	25,69%	22,92%	45.794.253,28	80,89%
Minimo			6,40%		-45,23%		0,81%				15,98%	12,30%		53,56%
Máximo			41,45%		212,66%		62,97%				29,23%	52,05%		80,89%
Média			27,68%		29,09%		17,79%				22,24%	33,28%		65,04%
Desvio padrão			11,53%		78,44%		20,37%				4,35%	13,06%		8,31%
Coefficiente de Variação			41,67%		269,61%		114,50%				19,58%	39,25%		12,78%

## APÊNDICE AG: VARIÁVEIS UFRGS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscrições	RPNP Inscrições % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	254.927.020,90	28.414.446,40	11,15%	2022/2023	-67,21%	72.348,65	0,25%	69.685.792,47	40.708.912,00	249.766.289,66	27,90%	16,30%	199.994.808,61	80,07%
2022	250.250.739,51	85.061.721,90	33,99%	2021/2022	25,87%	521.049,23	0,61%	52.357.090,29	88.683.898,00	245.755.169,17	21,30%	36,09%	150.013.770,79	61,04%
2021	417.966.705,70	112.868.157,36	27,00%	2020/2021	22,67%	612.412,37	0,54%	50.343.189,77	249.639.712,00	400.669.280,90	12,56%	62,31%	205.043.782,21	51,18%
2020	232.318.129,55	51.142.511,85	22,01%	2019/2020	77,58%	290.449,02	0,57%	57.643.758,73	34.294.556,00	207.225.832,21	27,82%	16,55%	153.386.112,69	74,02%
2019	233.418.321,49	28.936.174,81	12,40%	2018/2019	33,55%	3.342.030,44	11,55%	48.002.231,92	88.922.162,00	232.928.858,23	20,61%	38,18%	197.742.949,53	84,89%
2018	243.798.670,05	22.630.536,76	9,28%	2017/2018	-8,78%	3.107.924,24	13,73%	60.331.915,92	62.653.841,00	243.649.588,91	24,76%	25,71%	215.396.502,96	88,40%
2017	250.772.884,71	25.519.603,07	10,18%	2016/2017	35,22%	3.230.161,71	12,66%	52.891.831,25	67.746.544,00	226.422.037,75	23,36%	29,92%	195.287.834,07	86,25%
2016	263.245.634,59	19.811.632,45	7,53%	2015/2016	-30,62%	3.672.411,37	18,54%	62.270.909,64	60.137.853,00	246.950.581,61	25,22%	24,35%	223.763.350,44	90,61%
2015	405.096.142,21	43.940.072,99	10,85%			1.454.248,28	3,31%	68.486.132,94	56.797.459,00	262.255.857,91	26,11%	21,66%	200.726.799,96	76,54%
Minimo			7,53%		-67,21%		0,25%				12,56%	16,30%		51,18%
Máximo			33,99%		77,58%		18,54%				27,90%	62,31%		90,61%
Média			16,04%		11,03%		6,86%				23,29%	30,12%		77,00%
Desvio padrão			9,32%		44,92%		7,19%				4,77%	14,30%		13,24%
Coefficiente de Variação			58,09%		407,08%		104,82%				20,46%	47,48%		17,20%

## APÊNDICE AH: VARIÁVEIS UFRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	560.893.644,51	59.544.136,86	10,62%	2022/2023	49,05%	1.419.946,07	2,38%	128.758.742,71	139.389.479,00	525.665.707,01	24,49%	26,32%	459.336.156,35	87,38%
2022	410.173.455,12	29.214.191,05	7,12%	2021/2022	-56,99%	5.183.983,02	17,74%	112.587.692,57	61.166.331,00	398.929.409,04	28,22%	15,33%	358.877.159,30	89,96%
2021	399.344.481,34	66.130.005,04	16,56%	2020/2021	-0,28%	7.040.910,70	10,65%	100.790.774,74	96.938.135,00	399.310.459,34	25,24%	24,28%	323.264.892,57	80,96%
2020	508.943.570,74	84.514.747,83	16,61%	2019/2020	-17,68%	4.639.024,60	5,49%	133.584.356,88	107.354.154,00	508.107.225,02	26,29%	21,13%	416.469.619,35	81,96%
2019	519.878.327,93	104.870.843,20	20,17%	2018/2019	79,99%	22.257.137,37	21,22%	96.215.631,47	229.139.705,00	517.786.599,19	18,58%	44,25%	399.864.697,44	77,23%
2018	507.537.976,92	56.881.643,16	11,21%	2017/2018	66,87%	3.954.737,04	6,95%	121.246.335,06	142.133.783,00	505.872.788,36	23,97%	28,10%	433.350.756,20	85,66%
2017	531.271.018,32	35.681.399,21	6,72%	2016/2017	-5,76%	2.807.767,84	7,87%	115.305.956,82	154.829.673,00	500.747.543,66	23,03%	30,92%	449.598.700,44	89,79%
2016	580.340.760,29	41.360.454,05	7,13%	2015/2016	-14,12%	3.968.392,64	9,59%	128.014.929,80	133.950.280,00	517.995.069,65	24,71%	25,86%	463.319.731,07	89,44%
2015	649.666.273,29	53.912.984,56	8,30%			5.772.462,32	10,71%	112.528.863,71	129.477.509,00	467.064.100,15	24,09%	27,72%	381.441.319,74	81,67%
Mínimo			6,72%				-56,99%							77,23%
Máximo			20,17%				79,99%							89,96%
Média			11,60%				12,64%							84,89%
Desvio padrão			4,99%				47,50%							4,61%
Coefficiente de Variação			42,99%				375,91%							5,44%

## APÊNDICE AI: VARIÁVEIS UFRN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	297.159.581,86	46.264.686,02	15,57%	2022/2023	-15,13%	197.926,40	0,43%	74.634.105,49	69.875.034,00	293.777.350,04	25,40%	23,79%	228.781.564,32	77,88%
2022	222.078.192,77	40.736.886,07	18,34%	2021/2022	-45,04%	4.875.403,61	11,97%	60.740.188,62	39.338.684,00	221.559.249,71	27,41%	17,76%	173.838.214,86	78,46%
2021	230.806.695,91	77.038.898,68	33,38%	2020/2021	11,54%	7.086.344,53	9,20%	51.991.225,69	73.858.032,00	229.831.708,71	22,62%	32,14%	146.457.323,10	63,72%
2020	253.846.202,70	75.960.811,66	29,92%	2019/2020	30,38%	8.088.371,24	10,65%	60.575.061,80	63.056.690,00	244.781.875,20	24,75%	25,76%	160.448.353,37	65,53%
2019	284.028.013,03	65.188.588,09	22,95%	2018/2019	-18,66%	17.110.218,88	26,25%	54.666.698,38	114.115.472,00	278.115.566,63	19,66%	41,03%	194.770.897,20	70,03%
2018	290.874.662,44	82.079.634,72	28,22%	2017/2018	-38,97%	7.585.239,94	9,24%	65.723.000,81	82.330.431,00	279.499.433,80	23,51%	29,46%	190.096.440,09	68,01%
2017	524.786.193,31	242.627.823,91	46,23%	2016/2017	82,92%	10.882.408,39	4,49%	61.666.386,60	268.868.824,00	453.867.983,93	13,59%	59,24%	206.644.194,35	45,53%
2016	372.666.274,80	94.193.849,63	25,28%	2015/2016	69,29%	13.545.180,84	14,38%	82.990.048,86	75.750.510,00	324.720.657,06	25,56%	23,33%	225.875.757,60	69,56%
2015	452.873.331,88	67.616.600,03	14,93%			845.297,35	1,25%	74.067.310,27	77.536.607,00	299.738.537,54	24,71%	25,87%	208.092.300,21	69,42%
Mínimo			14,93%		-45,04%		0,43%				13,59%	17,76%		45,53%
Máximo			46,23%		82,92%		26,25%				27,41%	59,24%		78,46%
Média			26,09%		9,54%		9,76%				23,02%	30,93%		67,57%
Desvio padrão			9,90%		48,00%		7,80%				4,15%	12,46%		9,64%
Coefficiente de Variação			37,94%		503,09%		79,92%				18,04%	40,28%		14,26%

## APÊNDICE AJ: VARIÁVEIS UFRPE

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	132.626.785,21	37.583.630,91	28,34%	2022/2023	77,46%	63.586,91	0,17%	25.895.594,58	52.857.951,00	130.544.734,45	19,84%	40,49%	84.638.412,02	64,83%
2022	76.246.921,72	12.175.275,93	15,97%	2021/2022	-43,22%	1.624.652,57	13,34%	21.080.522,62	12.570.729,00	75.812.297,34	27,81%	16,58%	60.361.612,11	79,62%
2021	72.673.663,67	20.437.615,26	28,12%	2020/2021	-14,63%	4.380.148,69	21,43%	18.631.198,00	14.495.579,00	70.389.173,33	26,47%	20,59%	48.048.123,71	68,26%
2020	84.407.879,46	27.804.550,67	32,94%	2019/2020	36,55%	3.422.500,07	12,31%	20.698.565,75	21.611.968,00	83.707.665,62	24,73%	25,82%	53.920.959,84	64,42%
2019	110.361.377,67	26.623.041,63	24,12%	2018/2019	-14,44%	86.569.981,88	325,17%	19.037.415,59	45.798.889,00	102.911.135,75	18,50%	44,50%	73.789.145,85	71,70%
2018	116.151.581,47	32.748.494,72	28,19%	2017/2018	-43,88%	2.102.363,69	6,42%	24.061.250,13	43.207.904,00	115.391.654,39	20,85%	37,44%	81.337.221,01	70,49%
2017	248.594.221,89	124.890.613,66	50,24%	2016/2017	45,74%	9.745.118,28	7,80%	37.158.896,37	135.640.786,00	247.117.474,99	15,04%	54,89%	120.770.188,62	48,87%
2016	169.161.186,33	58.311.590,98	34,47%	2015/2016	133,57%	3.470.091,66	5,95%	33.467.799,72	66.671.719,00	167.075.118,29	20,03%	39,91%	107.427.125,95	64,30%
2015	136.986.280,93	20.216.888,28	14,76%			18.638.179,76	92,19%	25.124.169,86	20.775.754,00	96.148.263,43	26,13%	21,61%	68.674.440,69	71,43%
Mínimo			14,76%		-43,88%		0,17%				15,04%	16,58%		48,87%
Máximo			50,24%		133,57%		325,17%				27,81%	54,89%		79,62%
Média			28,57%		22,15%		53,87%				22,15%	33,54%		67,10%
Desvio padrão			10,57%		62,75%		105,50%				4,31%	12,93%		8,38%
Coefficiente de Variação			36,98%		283,35%		195,86%				19,45%	38,55%		12,49%

## APÊNDICE AK: VARIÁVEIS UFRR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA - UFRR														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP Inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	55.185.815,48	20.725.642,86	37,56%	2022/2023	17,15%	3.568.322,68	17,22%	12.246.896,19	18.393.511,00	55.134.199,36	22,21%	33,36%	33.102.354,37	60,04%
2022	42.297.062,78	13.559.707,42	32,06%	2021/2022	-24,34%	1.195.697,34	8,82%	10.135.611,84	11.884.504,00	42.291.339,84	23,97%	28,10%	27.797.379,50	65,73%
2021	31.920.330,89	13.525.121,32	42,37%	2020/2021	-17,59%	3.581.335,56	26,48%	7.403.452,76	8.593.079,00	30.803.437,75	24,03%	27,90%	16.921.130,51	54,93%
2020	43.274.190,93	22.249.548,01	51,42%	2019/2020	36,05%	3.975.851,40	17,87%	7.941.794,90	17.395.148,00	41.220.532,75	19,27%	42,20%	18.592.088,89	45,10%
2019	43.730.354,95	16.526.935,66	37,79%	2018/2019	-27,00%	6.305.892,42	38,16%	8.499.995,66	15.230.951,00	40.730.938,43	20,87%	37,39%	23.742.508,67	58,29%
2018	49.508.532,20	25.630.004,74	51,77%	2017/2018	43,63%	2.542.362,50	9,92%	10.120.836,56	17.311.290,00	47.673.799,90	21,23%	36,31%	21.312.363,88	44,70%
2017	52.328.727,35	18.860.367,73	36,04%	2016/2017	17,35%	4.944.821,34	26,22%	10.057.757,75	13.410.005,00	43.583.278,01	23,08%	30,77%	24.596.096,09	56,43%
2016	74.104.752,68	22.759.830,21	30,71%	2015/2016	48,72%	3.094.346,90	13,60%	11.497.552,47	17.342.428,00	51.835.085,80	22,18%	33,46%	28.884.774,20	55,72%
2015	82.196.271,66	16.974.769,36	20,65%			5.095.873,38	30,02%	11.550.479,80	6.815.479,00	41.466.917,92	27,85%	16,44%	22.921.962,90	55,28%
Mínimo			20,65%		-27,00%		8,82%				19,27%	16,44%		44,70%
Máximo			51,77%		48,72%		38,16%				27,85%	42,20%		65,73%
Média			37,82%		11,75%		20,92%				22,74%	31,77%		55,14%
Desvio padrão			9,89%		30,94%		9,89%				2,45%	7,34%		6,69%
Coefficiente de Variação			26,14%		263,35%		47,29%				10,76%	23,10%		12,13%

## APÊNDICE AL: VARIÁVEIS UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRRJ														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP Inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP Inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	96.079.994,84	26.568.038,29	27,65%	2022/2023	-6,27%	586.054,14	2,21%	20.871.295,69	32.248.268,00	94.862.154,64	22,00%	33,99%	65.644.537,63	69,20%
2022	67.231.063,14	19.833.721,43	29,50%	2021/2022	-38,80%	419.493,15	2,12%	18.704.458,89	11.116.412,00	67.229.788,36	27,82%	16,53%	44.439.483,85	66,10%
2021	61.382.553,98	29.589.021,18	48,20%	2020/2021	47,89%	3.575.797,67	12,08%	14.493.650,46	17.744.304,00	61.225.255,14	23,67%	28,98%	29.471.456,31	48,14%
2020	73.748.530,16	24.037.664,96	32,59%	2019/2020	54,38%	2.712.151,44	11,28%	18.724.006,59	14.290.157,00	70.462.176,80	26,57%	20,28%	41.846.881,33	59,39%
2019	76.327.661,83	16.115.466,07	21,11%	2018/2019	-1,46%	14.289.479,08	88,67%	15.845.635,14	28.568.626,00	76.105.531,43	20,82%	37,54%	57.746.727,02	75,88%
2018	77.646.094,01	16.636.135,10	21,43%	2017/2018	19,85%	449.649,90	2,70%	18.257.109,34	21.832.620,00	76.603.947,89	23,83%	28,50%	59.654.633,53	77,87%
2017	75.669.891,63	13.527.602,18	17,88%	2016/2017	-24,00%	671.757,72	4,97%	18.105.977,41	16.515.497,00	70.833.429,23	25,56%	23,32%	57.270.890,72	80,85%
2016	82.764.798,17	19.469.210,04	23,52%	2015/2016	31,86%	1.693.290,02	8,70%	21.639.556,75	15.484.891,00	80.403.561,01	26,91%	19,26%	59.543.053,90	74,06%
2015	98.446.804,84	17.562.518,20	17,84%			1.416.939,32	8,07%	21.236.590,60	11.100.534,00	74.810.305,60	28,39%	14,84%	53.740.379,24	71,84%
Mínimo			17,84%		-38,80%		2,12%				20,82%	14,84%		48,14%
Máximo			48,20%		54,38%		88,67%				28,39%	37,54%		80,85%
Média			26,64%		10,43%		15,64%				25,07%	24,80%		69,26%
Desvio padrão			9,56%		33,62%		27,65%				2,63%	7,90%		10,22%
Coefficiente de Variação			35,90%		322,29%		176,74%				10,50%	31,84%		14,76%

## APÊNDICE AM: VARIÁVEIS UFS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP Inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	147.531.984,15	19.247.938,92	13,05%	2022/2023	-39,43%	1.109.957,83	5,77%	41.872.032,78	21.397.474,00	147.013.571,97	28,48%	14,55%	124.970.376,63	85,01%
2022	130.240.428,49	28.052.099,37	21,54%	2021/2022	21,70%	6.738.926,69	24,02%	34.688.543,79	26.135.808,00	130.201.439,33	26,64%	20,07%	98.889.948,21	75,95%
2021	113.109.947,91	20.018.710,45	17,70%	2020/2021	-17,91%	10.958.203,03	54,74%	31.573.294,56	14.947.138,00	109.667.021,75	28,79%	13,63%	88.222.744,69	80,45%
2020	132.692.636,41	28.607.033,99	21,56%	2019/2020	-44,86%	5.424.218,53	18,96%	32.169.757,01	19.743.920,00	116.253.191,39	27,67%	16,98%	84.885.804,40	73,02%
2019	142.302.649,14	55.637.851,15	39,10%	2018/2019	22,96%	8.169.632,23	14,68%	26.697.863,23	58.306.215,00	138.399.804,70	19,29%	42,13%	80.375.555,54	58,07%
2018	160.070.273,44	50.898.223,95	31,80%	2017/2018	18,33%	1.413.972,73	2,78%	34.644.279,14	54.996.704,00	158.929.541,24	21,80%	34,60%	101.738.701,70	64,01%
2017	190.429.404,69	51.173.900,91	26,87%	2016/2017	-17,18%	3.233.312,55	6,32%	32.720.436,10	51.314.171,00	149.475.479,09	21,89%	34,33%	91.042.249,42	60,91%
2016	173.380.450,96	56.255.008,76	32,45%	2015/2016	333,81%	3.358.817,46	5,97%	40.352.400,84	40.241.437,00	161.298.639,06	25,02%	24,95%	97.805.061,13	60,64%
2015	282.569.439,05	21.134.194,77	7,48%			4.727.709,29	22,37%	35.041.519,03	19.986.433,00	125.110.989,75	28,01%	15,97%	92.373.216,76	73,83%
Mínimo			7,48%		-44,86%		2,78%				19,29%	13,63%		58,07%
Máximo			39,10%		333,81%		54,74%				28,79%	42,13%		85,01%
Média			23,50%		34,68%		17,29%				25,29%	24,14%		70,21%
Desvio padrão			10,07%		123,82%		16,11%				3,48%	10,45%		9,63%
Coefficiente de Variação			42,83%		357,06%		93,15%				13,78%	43,31%		13,71%

## APÊNDICE AN: VARIÁVEIS UFSB

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas % média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total	Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total				
2023	36.082.194,81	9.291.908,92	25,75%	2022/2023	209,43%	12.673,40	0,14%	8.202.812,67	11.469.814,00	36.078.251,73	22,74%	31,79%	25.692.907,25	71,21%
2022	29.722.123,83	2.473.609,61	8,32%	2021/2022	-70,09%	63.403,72	2,56%	9.841.020,05	149.016,00	29.672.075,71	33,17%	0,50%	27.120.391,76	91,40%
2021	22.105.715,57	6.150.406,99	27,82%	2020/2021	-37,77%	81.290,26	1,32%	6.958.212,44	1.229.678,00	22.104.315,57	31,48%	5,56%	15.783.262,49	71,40%
2020	21.975.138,26	9.824.807,90	44,71%	2019/2020	10,39%	109.843,70	1,12%	6.803.791,84	1.562.042,00	21.973.417,20	30,96%	7,11%	12.019.922,26	54,70%
2019	38.497.778,75	15.592.143,15	40,50%	2018/2019	270,09%	127.012,52	0,81%	4.858.732,32	23.669.019,00	38.245.215,97	12,70%	61,89%	22.641.885,23	59,20%
2018	37.726.602,23	4.128.663,88	10,94%	2017/2018	-77,93%	46.320,12	1,12%	8.949.165,77	10.714.147,00	37.561.644,73	23,83%	28,52%	33.401.688,70	88,92%
2017	29.557.329,47	14.655.588,26	49,58%	2016/2017	51,37%	87.304,55	0,60%	6.211.723,27	9.589.873,00	28.225.042,87	22,01%	33,98%	12.566.531,16	44,52%
2016	32.475.454,65	10.637.631,34	32,76%	2015/2016	60,17%	133,02	0,00%	7.880.598,29	8.833.652,00	32.475.447,15	24,27%	27,20%	21.813.512,15	67,17%
2015	37.197.283,67	7.607.037,80	20,45%			6.580,00	0,09%	5.284.928,57	3.144.967,00	18.999.752,85	27,82%	16,55%	10.780.366,49	56,74%
Mínimo			8,32%								12,70%	0,50%		44,52%
Máximo			49,58%								33,17%	61,89%		91,40%
Média			28,98%								25,44%	23,68%		67,25%
Desvio padrão			14,39%								6,30%	18,90%		15,53%
Coefficiente de Variação			49,63%								24,77%	79,83%		23,13%

## APÊNDICE AO: VARIÁVEIS UFSC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas % média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total	Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total				
2023	349.938.270,18	90.192.279,41	25,77%	2022/2023	11,34%	4.370.871,54	4,85%	63.976.542,79	142.965.727,00	334.895.355,34	19,10%	42,69%	219.674.831,65	65,60%
2022	284.671.383,87	65.898.827,92	23,15%	2021/2022	-31,51%	2.180.722,56	3,31%	59.906.396,11	100.584.313,00	280.303.501,07	21,37%	35,88%	186.372.915,85	66,49%
2021	256.788.996,72	86.790.725,59	33,80%	2020/2021	-22,98%	4.850.627,08	5,59%	49.741.711,09	90.470.763,00	239.695.896,22	20,75%	37,74%	136.812.446,07	57,08%
2020	341.362.907,69	149.797.774,18	43,88%	2019/2020	85,63%	3.313.777,51	2,21%	59.904.704,69	132.124.779,00	311.838.893,33	19,21%	42,37%	152.185.671,91	48,80%
2019	268.894.097,76	63.563.886,11	23,64%	2018/2019	6,57%	21.260.734,94	33,45%	51.303.612,13	113.531.579,00	267.442.415,16	19,18%	42,45%	196.233.456,63	73,37%
2018	289.390.609,79	64.193.363,59	22,18%	2017/2018	-9,09%	2.680.671,01	4,18%	64.022.270,48	95.387.203,00	287.454.014,13	22,27%	33,18%	214.515.194,75	74,63%
2017	331.939.026,86	80.992.565,87	24,40%	2016/2017	14,51%	1.772.102,52	2,19%	61.147.188,88	103.164.117,00	286.605.684,00	21,33%	36,00%	204.647.991,54	71,40%
2016	315.555.942,78	67.239.870,82	21,31%	2015/2016	25,39%	6.544.851,12	9,73%	71.055.135,73	79.603.159,00	292.768.566,36	24,27%	27,19%	215.815.525,99	73,72%
2015	380.879.528,55	64.727.951,63	16,99%			10.596.931,81	16,37%	59.670.512,61	66.739.094,00	245.750.631,75	24,28%	27,16%	170.398.300,37	69,34%
Mínimo			16,99%								19,10%	27,16%		48,80%
Máximo			43,88%								24,28%	42,69%		74,63%
Média			26,13%								21,31%	36,07%		66,71%
Desvio padrão			8,02%								2,02%	6,06%		8,66%
Coefficiente de Variação			30,69%								9,48%	16,80%		12,98%

## APÊNDICE AP: VARIÁVEIS UFSCAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS - UFSCAR														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas % média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total	Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total				
2023	90.072.823,24	18.176.287,02	20,18%	2022/2023	6,04%	1.173.655,99	6,46%	20.703.903,12	27.910.438,00	90.022.147,58	23,00%	31,00%	69.647.540,34	77,37%
2022	69.774.418,97	13.277.703,18	19,03%	2021/2022	-16,52%	1.042.875,68	7,85%	20.088.784,53	9.507.982,00	69.774.335,47	28,79%	13,63%	53.492.927,25	76,67%
2021	57.505.856,34	13.108.652,56	22,80%	2020/2021	19,51%	2.199.686,41	16,78%	13.931.234,50	15.526.093,00	57.319.796,52	24,30%	27,09%	43.065.153,73	75,13%
2020	67.211.529,24	12.819.683,20	19,07%	2019/2020	-10,98%	145.752,21	1,14%	19.307.341,56	7.266.858,00	65.188.882,64	29,62%	11,15%	52.186.959,41	80,05%
2019	81.060.404,97	17.368.597,38	21,43%	2018/2019	10,40%	3.598.269,81	20,72%	13.333.616,32	35.517.348,00	75.578.196,59	17,67%	46,99%	57.763.916,31	76,43%
2018	74.112.734,55	14.384.513,18	19,41%	2017/2018	63,66%	1.495.535,31	10,40%	16.483.927,84	24.466.167,00	73.917.950,71	22,30%	33,10%	59.365.506,06	80,31%
2017	89.454.013,15	10.608.585,70	11,86%	2016/2017	-31,28%	1.492.970,00	14,07%	18.537.296,75	22.768.659,00	78.380.548,77	23,65%	29,05%	66.616.319,22	84,99%
2016	105.074.350,90	18.132.632,79	17,26%	2015/2016	102,35%	1.280.583,46	7,06%	20.653.397,63	24.207.148,00	86.167.340,44	23,97%	28,09%	66.514.350,65	77,19%
2015	172.938.040,70	14.748.592,29	8,53%			1.402.127,10	9,51%	23.147.109,57	24.905.549,00	94.346.877,26	24,53%	26,40%	70.499.320,88	74,72%
Mínimo			8,53%								17,67%	11,15%		74,72%
Máximo			22,80%								29,62%	46,99%		84,99%
Média			17,73%								24,20%	27,39%		78,10%
Desvio padrão			4,62%								3,51%	10,53%		3,21%
Coefficiente de Variação			26,08%								14,51%	38,46%		4,12%

## APÊNDICE AQ: VARIÁVEIS UFSJ

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	71.493.721,18	7.593.325,11	10,62%	2022/2023	-48,05%	266.751,85	3,51%	20.832.599,98	8.995.907,00	71.493.706,72	29,14%	12,58%	63.145.388,41	88,32%
2022	60.079.760,76	12.282.963,03	20,44%	2021/2022	-48,86%	708.686,60	5,77%	17.814.189,13	6.633.857,00	60.076.424,28	29,65%	11,04%	47.223.351,72	78,61%
2021	51.009.480,86	20.392.372,03	39,98%	2020/2021	-16,01%	4.146.261,10	20,33%	13.300.685,39	11.107.275,00	51.009.331,56	26,08%	21,77%	30.508.340,33	59,81%
2020	62.775.176,44	29.878.274,14	47,60%	2019/2020	14,41%	3.550.668,27	11,88%	12.352.587,79	24.944.945,00	62.002.708,16	19,92%	40,23%	31.981.926,90	51,58%
2019	64.649.959,29	26.895.432,45	41,60%	2018/2019	-3,07%	1.421.084,77	5,28%	12.362.877,84	27.489.947,00	64.578.580,95	19,14%	42,57%	37.528.209,95	58,11%
2018	65.081.172,68	27.933.095,47	42,92%	2017/2018	22,85%	458.238,14	1,64%	14.513.449,62	20.810.029,00	64.350.377,64	22,55%	32,34%	36.106.728,21	56,11%
2017	77.380.423,45	27.033.561,63	34,94%	2016/2017	51,10%	1.614.757,98	5,97%	14.566.756,89	19.877.904,00	63.578.174,67	22,91%	31,27%	36.378.324,88	57,22%
2016	101.877.572,91	23.555.116,11	23,12%	2015/2016	28,53%	824.877,32	3,50%	20.635.365,61	8.010.610,00	69.916.707,27	29,51%	11,46%	46.294.966,27	66,21%
2015	97.548.962,66	17.547.954,86	17,99%			2.255.987,96	12,86%	18.423.098,42	11.341.638,00	66.610.933,24	27,66%	17,03%	48.337.621,22	72,57%
Mínimo			10,62%		-48,86%		1,64%				19,14%	11,04%		51,58%
Máximo			47,60%		51,10%		20,33%				29,65%	42,57%		88,32%
Média			31,02%		0,11%		7,86%				25,17%	24,48%		65,39%
Desvio padrão			13,15%		36,09%		6,00%				4,15%	12,44%		12,15%
Coefficiente de Variação			42,40%		31921,07%		76,30%				16,47%	50,82%		18,58%

## APÊNDICE AR: VARIÁVEIS UFSM

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RPNP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	189.464.712,65	36.481.744,98	19,26%	2022/2023	-12,74%	126.274,27	0,35%	50.749.960,45	37.161.085,00	189.410.966,17	26,79%	19,62%	148.585.546,37	78,45%
2022	158.688.248,46	35.016.297,64	22,07%	2021/2022	-43,40%	3.461.257,02	9,88%	43.578.627,48	27.691.196,00	158.427.078,45	27,51%	17,48%	121.607.773,37	76,76%
2021	133.338.993,01	51.985.440,16	38,99%	2020/2021	-15,40%	3.372.973,54	6,49%	29.824.592,77	41.372.266,00	130.846.043,83	22,79%	31,62%	77.788.376,07	59,45%
2020	175.088.486,19	80.687.036,12	46,08%	2019/2020	104,88%	2.126.384,55	2,64%	33.227.478,99	73.077.237,00	172.759.673,79	19,23%	42,30%	90.987.949,12	52,67%
2019	158.423.456,30	35.633.668,83	22,49%	2018/2019	27,61%	2.678.903,66	7,52%	33.280.316,67	57.668.456,00	157.509.405,74	21,13%	36,61%	120.194.455,60	76,31%
2018	183.798.146,94	32.395.504,40	17,63%	2017/2018	-9,79%	1.852.432,50	5,72%	41.963.837,89	54.432.643,00	180.324.156,26	23,27%	30,19%	134.664.386,74	74,68%
2017	184.843.556,18	36.114.310,46	19,54%	2016/2017	28,25%	3.435.413,21	9,51%	43.435.668,91	53.201.709,00	183.508.715,84	23,67%	28,99%	146.225.121,16	79,68%
2016	217.998.150,38	33.209.397,38	15,23%	2015/2016	21,28%	19.673.011,94	59,24%	51.302.921,17	37.469.317,00	191.378.080,33	26,81%	19,58%	153.816.146,76	80,37%
2015	243.706.446,74	30.610.587,10	12,56%			586.306,96	1,92%	40.372.983,08	42.053.487,00	163.172.435,98	24,74%	25,77%	125.009.790,08	76,61%
Mínimo			12,56%		-43,40%		0,35%				19,23%	17,48%		52,67%
Máximo			46,08%		104,88%		59,24%				27,51%	42,30%		80,37%
Média			23,76%		12,59%		11,47%				23,99%	28,02%		72,78%
Desvio padrão			11,23%		44,92%		18,22%				2,77%	8,32%		9,79%
Coefficiente de Variação			47,26%		356,85%		158,78%				11,56%	29,71%		13,45%

## APÊNDICE AS: VARIÁVEIS UFT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS - UFT														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RPNP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	106.637.998,43	40.916.710,89	38,37%	2022/2023	6,59%	352.735,11	0,86%	21.605.334,99	38.579.366,00	103.395.370,77	20,90%	37,31%	60.389.284,64	58,41%
2022	96.580.732,59	34.766.500,45	36,00%	2021/2022	13,15%	1.465.222,92	4,21%	20.411.393,74	35.299.625,00	96.533.806,53	21,14%	36,57%	57.189.678,00	59,24%
2021	63.257.071,67	20.124.673,24	31,81%	2020/2021	-7,84%	2.456.218,42	12,21%	14.413.120,38	18.602.864,00	61.842.225,01	23,31%	30,08%	40.311.512,65	65,18%
2020	94.055.834,33	32.467.314,35	34,52%	2019/2020	16,62%	2.667.102,36	8,21%	16.896.336,44	31.304.484,00	81.993.492,84	20,61%	38,18%	47.514.290,96	57,95%
2019	85.352.923,26	25.264.963,59	29,60%	2018/2019	-26,91%	5.841.495,33	23,12%	16.329.992,34	34.899.453,00	83.889.431,00	19,47%	41,60%	56.801.553,04	67,71%
2018	94.930.029,59	38.447.115,82	40,50%	2017/2018	18,14%	1.997.338,55	5,20%	17.904.123,33	40.929.687,00	94.642.057,11	18,92%	43,25%	53.076.972,89	56,08%
2017	153.245.152,69	52.536.478,53	34,28%	2016/2017	-17,48%	3.556.947,23	6,77%	17.754.105,50	55.170.590,00	108.432.906,32	16,37%	50,88%	55.773.002,72	51,44%
2016	149.113.260,15	61.950.733,82	41,55%	2015/2016	161,87%	4.364.513,46	7,05%	24.734.212,99	58.297.066,00	132.499.704,70	18,67%	44,00%	66.429.739,44	50,14%
2015	141.871.019,90	22.507.841,47	15,87%			34.948,27	0,16%	21.898.029,22	32.944.156,00	98.638.243,94	22,20%	33,40%	64.043.176,15	64,93%
Mínimo			15,87%		-26,91%		0,16%				16,37%	30,08%		50,14%
Máximo			41,55%		161,87%		23,12%				23,31%	50,88%		67,71%
Média			33,61%		20,52%		7,53%				20,18%	39,47%		59,01%
Desvio padrão			7,70%		59,46%		6,91%				2,07%	6,22%		6,07%
Coefficiente de Variação			22,91%		289,81%		91,69%				10,27%	15,75%		10,29%

## APÊNDICE AT: VARIÁVEIS UFTM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	74.568.907,68	17.978.933,75	24,11%	2022/2023	-5,11%	1.560.997,67	8,68%	19.013.143,40	16.293.050,00	73.332.480,18	25,93%	22,22%	49.688.187,55	67,76%
2022	62.636.789,40	15.914.523,35	25,41%	2021/2022	-4,65%	1.318.588,28	8,29%	16.686.319,96	12.203.859,00	62.262.818,42	26,80%	19,60%	44.765.700,18	71,90%
2021	50.784.295,94	13.532.637,83	26,65%	2020/2021	26,66%	1.181.260,66	8,73%	12.565.412,83	12.313.051,00	50.009.289,64	25,13%	24,62%	35.227.708,31	70,44%
2020	61.656.546,89	12.971.679,33	21,04%	2019/2020	45,05%	5.607.071,68	43,23%	14.309.554,75	14.123.820,00	57.052.483,89	25,08%	24,76%	43.198.133,56	75,72%
2019	93.323.574,20	13.535.953,47	14,50%	2018/2019	-22,43%	4.487.894,54	33,16%	15.712.487,71	22.149.086,00	69.286.549,00	22,68%	31,97%	53.605.998,78	77,37%
2018	110.834.188,05	20.723.057,93	18,70%	2017/2018	-24,14%	1.863.058,17	8,99%	19.875.382,92	41.398.683,00	101.024.832,19	19,67%	40,98%	77.691.947,92	76,90%
2017	102.752.961,79	25.324.885,84	24,65%	2016/2017	-2,77%	1.426.400,86	5,63%	17.434.310,13	36.168.247,00	88.471.176,91	19,71%	40,88%	61.573.307,31	69,60%
2016	106.079.141,42	26.890.208,70	25,35%	2015/2016	38,46%	7.049.405,91	26,22%	17.924.123,50	36.001.464,00	89.773.834,92	19,97%	40,10%	59.217.425,90	65,96%
2015	167.715.053,48	30.705.295,94	18,31%			3.222.593,55	10,50%	17.520.916,68	40.933.885,00	93.496.634,88	18,74%	43,78%	57.158.369,57	61,13%
Mínimo			14,50%		-24,14%		5,63%				18,74%	19,60%		61,13%
Máximo			26,65%		45,05%		43,23%				26,80%	43,78%		77,37%
Média			22,08%		6,38%		17,05%				22,63%	32,10%		70,75%
Desvio padrão			4,15%		26,82%		13,61%				3,16%	9,49%		5,40%
Coefficiente de Variação			18,78%		420,04%		79,87%				13,97%	29,56%		7,63%

## APÊNDICE AU: VARIÁVEIS UFU

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	264.204.571,83	37.951.234,88	14,36%	2022/2023	-30,84%	228.216,38	0,60%	70.717.572,77	51.147.327,00	263.300.044,95	26,86%	19,43%	221.699.422,79	84,20%
2022	163.120.754,21	26.238.700,74	20,77%	2021/2022	-31,20%	7.116.817,65	27,12%	47.843.766,96	19.268.661,00	162.799.961,91	29,39%	11,84%	132.695.793,87	81,51%
2021	138.631.548,52	41.851.335,98	30,19%	2020/2021	39,15%	4.424.957,87	10,57%	36.882.882,86	25.847.725,00	136.496.373,38	27,02%	18,94%	91.901.308,48	67,33%
2020	197.585.916,76	42.867.420,14	21,70%	2019/2020	-32,47%	1.795.629,70	4,19%	50.584.276,36	39.023.871,00	190.776.699,96	26,51%	20,46%	147.555.262,87	77,34%
2019	283.902.949,70	91.204.433,21	32,13%	2018/2019	74,46%	5.224.623,92	5,73%	45.320.601,98	140.733.856,00	276.695.661,66	16,38%	50,86%	181.323.305,84	65,53%
2018	242.864.703,40	44.722.218,03	18,41%	2017/2018	-4,52%	925.755,36	2,07%	59.114.828,52	57.208.704,00	234.553.190,02	25,20%	24,39%	180.956.510,57	77,15%
2017	246.338.106,59	47.510.120,76	19,29%	2016/2017	53,94%	788.448,09	1,66%	50.294.138,08	86.886.756,00	237.769.169,81	21,15%	36,54%	181.514.045,85	76,34%
2016	249.629.128,54	31.274.332,24	12,53%	2015/2016	65,55%	2.516.359,94	8,05%	59.137.694,02	63.969.191,00	241.382.273,18	24,50%	26,50%	197.813.739,15	81,95%
2015	270.269.922,96	20.453.045,18	7,57%			2.903.910,84	14,20%	50.774.492,58	48.199.897,00	200.523.374,54	25,32%	24,04%	166.662.900,53	83,11%
Mínimo			7,57%		-32,47%		0,60%				16,38%	11,84%		65,53%
Máximo			32,13%		74,46%		27,12%				29,39%	50,86%		84,20%
Média			19,66%		16,76%		8,24%				24,70%	25,89%		77,16%
Desvio padrão			7,89%		46,35%		8,37%				3,84%	11,51%		6,70%
Coefficiente de Variação			40,15%		276,54%		101,50%				15,53%	44,47%		8,69%

## APÊNDICE AV: VARIÁVEIS UFV

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	143.107.151,10	49.361.639,56	34,49%	2022/2023	7,15%	85.130,01	0,17%	38.342.680,51	28.032.487,00	143.060.528,48	26,80%	19,59%	91.899.564,33	64,24%
2022	122.224.451,31	39.345.114,07	32,19%	2021/2022	-26,05%	4.193.634,96	10,66%	31.510.738,76	25.278.779,00	119.810.994,95	26,30%	21,10%	78.406.205,90	65,44%
2021	151.517.861,39	65.960.074,30	43,53%	2020/2021	-2,73%	591.560,44	0,90%	27.227.984,32	58.086.984,00	139.770.936,81	19,48%	41,56%	72.706.570,88	52,02%
2020	128.045.732,32	57.305.914,63	44,75%	2019/2020	58,53%	616.291,55	1,08%	31.560.851,85	23.965.801,00	118.648.356,54	26,60%	20,20%	59.767.294,04	50,37%
2019	136.151.410,07	38.431.766,03	28,23%	2018/2019	61,03%	9.974.370,23	25,95%	22.706.980,98	67.470.493,00	135.591.435,71	16,75%	49,76%	96.187.132,98	70,94%
2018	131.705.432,21	23.086.978,56	17,53%	2017/2018	-29,84%	840.307,63	3,64%	29.462.466,81	42.896.198,00	131.283.598,25	22,44%	32,67%	100.772.618,17	76,76%
2017	124.362.867,63	31.072.898,91	24,99%	2016/2017	39,75%	536.815,90	1,73%	23.518.582,97	53.606.199,00	124.161.947,57	18,94%	43,17%	92.020.546,18	74,11%
2016	128.609.957,88	22.994.505,96	17,88%	2015/2016	60,21%	392.400,91	1,71%	29.425.117,25	39.708.834,00	127.984.186,12	22,99%	31,03%	103.734.989,87	81,05%
2015	156.427.583,97	17.456.952,03	11,16%			628.128,42	3,60%	30.095.015,45	24.113.602,00	114.398.648,81	26,31%	21,08%	87.735.492,46	76,69%
Mínimo			11,16%		-29,84%		0,17%				16,75%	19,59%		50,37%
Máximo			44,75%		61,03%		25,95%				26,80%	49,76%		81,05%
Média			28,31%		21,01%		5,49%				22,96%	31,13%		67,96%
Desvio padrão			11,65%		38,65%		8,29%				3,83%	11,50%		10,93%
Coefficiente de Variação			41,16%		183,97%		150,95%				16,69%	36,93%		16,08%



## APÊNDICE AZ: VARIÁVEIS UNIFAP

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	87.684.961,22	37.423.359,37	42,68%	2022/2023	-6,32%	34.962,35	0,09%	11.603.239,19	52.739.334,00	87.549.051,78	13,25%	60,24%	31.790.635,21	36,31%
2022	55.359.169,17	25.221.686,69	45,56%	2021/2022	-10,09%	2.787.769,65	11,05%	12.421.427,11	16.383.756,00	53.648.036,89	23,15%	30,54%	27.959.651,62	52,12%
2021	33.506.555,45	16.978.370,59	50,67%	2020/2021	-7,04%	3.685.694,33	21,71%	7.964.063,71	8.936.422,00	32.828.612,71	24,26%	27,22%	15.359.005,71	46,79%
2020	41.179.053,08	22.445.802,64	54,51%	2019/2020	13,66%	1.816.508,57	8,09%	8.556.176,88	13.568.719,00	39.237.249,68	21,81%	34,58%	16.461.443,61	41,95%
2019	55.026.852,50	26.389.086,49	47,96%	2018/2019	17,59%	5.047.078,56	19,13%	7.495.379,45	28.442.865,00	50.929.003,36	14,72%	55,85%	24.286.180,60	47,69%
2018	44.781.699,08	18.262.758,05	40,78%	2017/2018	11,19%	3.821.301,81	20,92%	10.353.079,44	13.478.780,00	44.538.018,26	23,25%	30,26%	25.212.431,90	56,61%
2017	41.697.123,07	15.293.799,19	36,68%	2016/2017	16,94%	5.735.715,68	37,50%	8.216.490,15	12.148.520,00	36.797.990,10	22,33%	33,01%	21.202.769,70	57,62%
2016	49.408.543,65	15.497.608,64	31,37%	2015/2016	47,98%	3.824.603,49	24,68%	11.112.995,32	9.847.966,00	43.186.952,17	25,73%	22,80%	27.177.513,57	62,93%
2015	128.427.530,65	27.221.887,76	21,20%			2.331.383,97	8,56%	11.492.331,68	16.488.734,00	50.965.728,81	22,55%	32,35%	23.586.564,46	46,28%
<b>Mínimo</b>			21,20%		-10,09%		0,09%				13,25%	22,80%		36,31%
<b>Máximo</b>			54,51%		47,98%		37,50%				25,73%	60,24%		62,93%
<b>Média</b>			41,27%		10,49%		16,86%				21,23%	36,32%		49,81%
<b>Desvio padrão</b>			10,31%		18,98%		11,14%				4,28%	12,84%		8,33%
<b>Coefficiente de Variação</b>			24,99%		180,95%		66,08%				20,16%	35,35%		16,72%

## APÊNDICE BA: VARIÁVEIS UNIFEI

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	44.840.585,57	15.028.507,65	33,52%	2022/2023	-9,60%	740.519,28	4,93%	8.576.357,20	16.923.409,00	42.652.480,85	20,11%	39,68%	27.190.646,59	63,75%
2022	42.970.288,44	15.931.516,15	37,08%	2021/2022	-28,10%	1.887.178,52	11,85%	9.464.057,13	14.544.334,00	42.936.505,00	22,04%	33,87%	23.310.757,25	54,29%
2021	33.512.584,61	17.280.944,49	51,57%	2020/2021	4,05%	3.965.609,10	22,95%	5.615.771,76	15.962.965,00	32.810.279,97	17,12%	48,65%	15.450.243,34	47,09%
2020	36.559.853,76	18.118.408,28	49,56%	2019/2020	-11,72%	719.145,65	3,97%	8.609.580,31	10.330.078,00	36.158.819,02	23,81%	28,57%	17.998.050,91	49,77%
2019	41.847.842,27	23.493.255,36	56,14%	2018/2019	35,62%	496.547,63	2,11%	7.475.443,56	19.341.009,00	41.767.340,15	17,90%	46,31%	18.093.966,02	43,32%
2018	44.337.622,20	18.353.458,11	41,39%	2017/2018	38,39%	291.993,65	1,59%	7.055.275,79	22.118.407,00	43.284.234,30	16,30%	51,10%	19.967.272,55	46,13%
2017	36.119.318,35	10.803.914,21	29,91%	2016/2017	9,21%	531.954,48	4,92%	6.865.387,84	10.850.640,00	31.446.803,29	21,83%	34,50%	20.095.483,75	63,90%
2016	38.898.345,89	10.654.162,70	27,39%	2015/2016	11,52%	804.719,83	7,55%	7.902.454,26	7.476.913,00	31.184.276,21	25,34%	23,98%	20.027.026,27	64,22%
2015	48.412.147,52	11.889.919,06	24,56%			1.144.683,64	9,63%	7.157.305,65	6.341.792,00	27.813.709,44	25,73%	22,80%	15.418.897,21	55,44%
<b>Mínimo</b>			24,56%		-28,10%		1,59%				16,30%	22,80%		43,32%
<b>Máximo</b>			56,14%		38,39%		22,95%				25,73%	51,10%		64,22%
<b>Média</b>			39,01%		6,17%		7,72%				21,13%	36,61%		54,21%
<b>Desvio padrão</b>			11,34%		22,96%		6,63%				3,51%	10,52%		8,22%
<b>Coefficiente de Variação</b>			29,07%		372,14%		85,81%				16,59%	28,74%		15,17%

## APÊNDICE BB: VARIÁVEIS UNIFESP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	226.124.940,44	52.101.639,90	23,04%	2022/2023	11,94%	715.580,75	1,37%	60.998.131,13	39.612.864,00	222.607.257,44	27,40%	17,79%	153.391.223,76	68,91%
2022	203.838.447,82	41.956.234,67	20,58%	2021/2022	-24,40%	654.487,41	1,56%	60.203.026,60	23.186.451,00	203.795.530,96	29,54%	11,38%	152.884.794,23	75,02%
2021	171.558.711,87	46.711.350,76	27,23%	2020/2021	45,15%	5.832.755,04	12,49%	41.465.306,37	46.873.130,00	171.269.049,37	24,21%	27,37%	119.213.608,54	69,61%
2020	189.609.345,71	35.566.236,18	18,76%	2019/2020	12,78%	264.928,37	0,74%	46.820.298,70	37.233.600,00	177.694.496,29	26,35%	20,95%	137.726.209,01	77,51%
2019	193.258.132,37	32.142.057,14	16,63%	2018/2019	6,12%	2.467.826,97	7,68%	37.776.356,77	74.621.423,00	187.950.493,19	20,10%	39,70%	147.917.832,83	78,70%
2018	208.119.430,20	32.618.645,50	15,67%	2017/2018	16,50%	1.622.022,79	4,97%	51.959.777,16	50.002.371,00	205.881.701,98	25,24%	24,29%	166.190.561,17	80,72%
2017	241.495.493,55	32.487.832,68	13,45%	2016/2017	-4,61%	2.212.703,82	6,81%	45.811.396,88	73.283.200,00	210.717.390,25	21,74%	34,78%	176.636.532,04	83,83%
2016	274.719.975,60	38.744.253,72	14,10%	2015/2016	-8,20%	2.351.347,46	6,07%	69.685.562,16	55.250.615,00	264.307.301,38	26,37%	20,90%	222.682.640,75	84,25%
2015	252.207.636,21	38.747.250,52	15,36%			10.543.433,02	27,21%	55.573.879,91	70.418.925,00	237.140.565,01	23,43%	29,70%	190.419.626,98	80,30%
<b>Mínimo</b>			13,45%		-24,40%		0,74%				20,10%	11,38%		68,91%
<b>Máximo</b>			27,23%		45,15%		27,21%				29,54%	39,70%		84,25%
<b>Média</b>			18,31%		6,91%		7,66%				24,93%	25,21%		77,65%
<b>Desvio padrão</b>			4,57%		20,55%		8,22%				2,91%	8,73%		5,56%
<b>Coefficiente de Variação</b>			24,95%		297,42%		107,36%				11,68%	34,65%		7,16%

## APÊNDICE BC: VARIÁVEIS UNIFESSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	32.337.002,98	5.539.668,47	17,13%	2022/2023	-43,31%	110.767,59	2,00%	8.189.642,89	6.864.028,00	31.432.956,84	26,05%	21,84%	25.033.829,98	79,64%
2022	30.292.007,27	9.153.765,17	30,22%	2021/2022	-23,75%	319.811,87	3,49%	6.785.481,19	8.621.822,00	28.978.265,27	23,42%	29,75%	18.753.997,84	64,72%
2021	24.829.707,95	9.840.543,64	39,63%	2020/2021	-3,09%	322.143,04	3,27%	6.391.464,03	5.034.528,00	24.208.919,71	26,40%	20,80%	14.286.754,09	59,01%
2020	27.829.597,47	11.380.742,96	40,89%	2019/2020	5,89%	296.691,57	2,61%	7.148.630,09	6.214.057,00	27.659.947,45	25,84%	22,47%	16.223.927,55	58,65%
2019	32.147.857,88	12.414.822,96	38,62%	2018/2019	3,60%	222.312,63	1,79%	5.391.212,84	15.864.259,00	32.037.897,64	16,83%	49,52%	19.205.899,84	59,95%
2018	40.572.445,59	15.124.053,35	37,28%	2017/2018	48,06%	46.044,51	0,30%	9.175.244,17	12.894.795,00	40.420.527,69	22,70%	31,90%	25.064.862,34	62,01%
2017	33.943.738,65	8.545.696,79	25,18%	2016/2017	0,76%	126.243,01	1,48%	7.414.709,55	10.882.022,00	33.126.150,35	22,38%	32,85%	24.336.440,55	73,47%
2016	46.671.995,13	11.660.987,77	24,98%	2015/2016	27,13%	104.244,54	0,89%	8.956.429,65	9.879.880,00	36.749.169,41	24,37%	26,88%	25.063.388,96	68,20%
2015	60.750.629,62	11.939.482,33	19,65%				0,00%	8.041.185,46	6.555.993,00	30.679.549,62	26,21%	21,37%	16.502.990,79	53,79%
<b>Mínimo</b>			17,13%		-43,31%		0,00%				16,83%	20,80%		53,79%
<b>Máximo</b>			40,89%		48,06%		3,49%				26,40%	49,52%		79,64%
<b>Média</b>			30,40%		1,91%		1,76%				23,80%	28,60%		64,38%
<b>Desvio padrão</b>			9,07%		28,07%		1,23%				3,04%	9,13%		8,13%
<b>Coefficiente de Variação</b>			29,84%		1467,40%		69,93%				12,79%	31,94%		12,63%

## APÊNDICE BD: VARIÁVEIS UNILA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	50.522.005,24	16.659.197,69	32,97%	2022/2023	11,68%	746.183,80	4,48%	11.094.811,50	15.179.808,00	48.464.242,10	22,89%	31,32%	31.596.087,70	65,19%
2022	42.616.968,91	12.583.444,52	29,53%	2021/2022	10,18%	702.577,58	5,58%	9.738.382,62	12.662.291,00	41.877.439,35	23,25%	30,24%	29.146.437,09	69,60%
2021	36.022.946,40	9.653.595,42	26,80%	2020/2021	-22,23%	5.207.345,87	53,94%	7.056.089,47	11.608.358,00	32.776.626,28	21,53%	35,42%	23.026.332,71	70,25%
2020	46.696.334,63	16.091.411,35	34,46%	2019/2020	17,12%	683.101,06	4,25%	8.622.356,66	17.993.625,00	43.860.695,41	19,66%	41,02%	27.667.848,89	63,08%
2019	44.800.858,39	13.181.786,12	29,42%	2018/2019	23,02%	48.005.740,90	364,18%	8.539.900,45	18.609.137,00	44.228.838,49	19,31%	42,07%	30.571.274,16	69,12%
2018	52.455.753,26	12.546.123,19	23,92%	2017/2018	-7,20%	1.895.060,35	15,10%	11.273.906,32	12.627.755,00	46.449.474,26	24,27%	27,19%	33.647.246,85	72,44%
2017	65.683.811,02	16.929.560,09	25,77%	2016/2017	2,16%	1.697.623,04	10,03%	10.036.653,15	16.915.525,00	47.025.484,20	21,34%	35,97%	30.037.172,11	63,87%
2016	93.710.976,11	23.641.913,36	25,23%	2015/2016	96,63%	2.352.744,78	9,95%	12.661.759,20	20.277.952,00	58.263.229,19	21,73%	34,80%	33.712.629,12	57,86%
2015	84.090.623,91	10.789.236,85	12,83%			508.691,52	4,71%	12.232.447,91	7.517.184,00	44.214.527,93	27,67%	17,00%	29.453.500,12	66,61%
<b>Mínimo</b>			12,83%		-22,23%		4,25%				19,31%	17,00%		57,86%
<b>Máximo</b>			34,46%		96,63%		364,18%				27,67%	42,07%		72,44%
<b>Média</b>			26,77%		16,42%		52,47%				22,41%	32,78%		66,45%
<b>Desvio padrão</b>			6,31%		35,44%		117,94%				2,54%	7,62%		4,48%
<b>Coefficiente de Variação</b>			23,55%		215,88%		224,78%				11,34%	23,24%		6,74%

## APÊNDICE BE: VARIÁVEIS UNILAB

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas		
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total			% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total
2023	48.308.103,82	9.826.270,72	20,34%	2022/2023	-23,48%	91.573,45	0,93%	12.476.863,72	10.834.808,00	48.265.399,56	25,85%	22,45%	36.121.823,03	74,84%
2022	55.971.542,91	14.878.654,31	26,58%	2021/2022	84,30%	568.697,56	3,82%	12.536.400,06	18.272.120,00	55.881.320,12	22,43%	32,70%	39.286.142,04	70,30%
2021	40.159.397,53	5.792.487,18	14,42%	2020/2021	-44,26%	208.426,38	3,60%	8.708.382,63	13.354.140,00	39.479.288,31	22,06%	33,83%	31.799.036,11	80,55%
2020	39.143.138,99	10.129.438,60	25,88%	2019/2020	8,86%	669.823,30	6,61%	9.708.211,40	8.666.044,00	37.790.677,83	25,69%	22,93%	26.355.107,33	69,74%
2019	46.649.179,93	11.089.739,92	23,77%	2018/2019	51,13%	10.522.677,19	94,89%	8.522.079,42	20.553.459,00	46.119.697,67	18,48%	44,57%	34.860.280,92	75,59%
2018	48.719.587,75	7.663.721,71	15,73%	2017/2018	22,89%	403.654,02	5,27%	11.027.629,53	13.660.103,00	46.742.991,95	23,59%	29,22%	38.992.340,88	83,42%
2017	60.649.208,13	7.763.541,08	12,80%	2016/2017	56,18%	1.900.466,84	24,48%	11.027.623,74	15.461.049,00	48.543.920,09	22,72%	31,85%	40.703.833,01	83,85%
2016	69.800.701,00	5.721.026,85	8,20%	2015/2016	-50,81%	419.568,98	7,33%	11.894.694,11	9.115.172,00	44.799.254,06	26,55%	20,35%	38.658.868,21	86,29%
2015	115.593.188,86	19.260.012,89	16,66%			20.856.899,72	108,29%	9.860.801,86	20.787.865,00	50.370.270,24	19,58%	41,27%	29.301.273,23	58,17%
<b>Mínimo</b>			8,20%		-50,81%		0,93%				18,48%	20,35%		58,17%
<b>Máximo</b>			26,58%		84,30%		108,29%				26,55%	44,57%		86,29%
<b>Média</b>			18,27%		13,10%		28,36%				22,99%	31,02%		75,86%
<b>Desvio padrão</b>			6,29%		49,57%		42,20%				2,78%	8,34%		8,90%
<b>Coefficiente de Variação</b>			34,45%		378,39%		148,81%				12,08%	26,88%		11,74%

## APÊNDICE BF: VARIÁVEIS UNIPAMPA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – UNIPAMPA														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	65.344.300,92	12.222.193,83	18,70%	2022/2023	-15,21%	723.646,28	5,92%	3.622.691,43	16.013.687,98	64.793.990,18	5,59%	24,71%	50.627.010,81	78,14%
2022	54.900.114,32	12.110.753,61	22,06%	2021/2022	-35,28%	1.233.511,02	10,19%	15.264.675,22	9.006.536,00	54.800.561,49	27,85%	16,44%	42.233.045,41	77,07%
2021	43.923.857,29	14.971.012,27	34,08%	2020/2021	-9,30%	2.402.365,26	16,05%	10.853.752,56	10.849.506,00	43.410.763,29	25,00%	24,99%	28.109.189,06	64,75%
2020	56.043.949,16	21.060.499,90	37,58%	2019/2020	7,90%	1.235.626,39	5,87%	11.617.273,87	21.129.173,00	55.980.994,80	20,75%	37,74%	34.549.334,71	61,72%
2019	63.320.016,38	22.053.543,84	34,83%	2018/2019	-13,60%	1.486.966,51	6,74%	11.287.198,23	29.188.567,00	63.050.161,38	17,90%	46,29%	40.550.649,74	64,31%
2018	64.923.980,71	26.171.899,45	40,31%	2017/2018	-0,89%	722.019,54	2,76%	13.809.984,85	22.876.577,00	64.306.531,60	21,48%	35,57%	37.939.199,66	59,00%
2017	64.873.092,05	26.386.424,40	40,67%	2016/2017	24,13%	1.826.475,74	6,92%	13.592.602,41	23.198.452,00	63.976.259,31	21,25%	36,26%	37.495.692,83	58,61%
2016	81.574.201,88	26.729.269,73	32,77%	2015/2016	173,82%	4.772.190,17	17,85%	18.608.135,77	13.916.200,00	69.740.606,88	26,68%	19,95%	42.592.140,03	61,07%
2015	96.488.121,36	11.546.246,91	11,97%			2.200.357,30	19,06%	15.385.260,64	13.941.865,00	60.097.646,65	25,60%	23,20%	45.461.245,08	75,65%
<b>Mínimo</b>			11,97%		-35,28%		2,76%				5,59%	16,44%		58,61%
<b>Máximo</b>			40,67%		173,82%		19,06%				27,85%	46,29%		78,14%
<b>Média</b>			30,33%		16,45%		10,15%				21,35%	29,46%		66,70%
<b>Desvio padrão</b>			10,25%		65,95%		5,98%				6,73%	9,86%		7,98%
<b>Coefficiente de Variação</b>			33,79%		400,99%		58,94%				31,55%	33,46%		11,96%

## APÊNDICE BG: VARIÁVEIS UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA - UNIR														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	61.083.689,46	31.947.131,92	52,30%	2022/2023	34,51%	291.129,05	0,91%	8.941.390,26	34.086.218,00	60.910.388,30	14,68%	55,96%	28.611.761,51	46,97%
2022	44.311.082,66	17.228.560,42	38,88%	2021/2022	18,79%	2.142.957,33	12,44%	10.376.956,12	13.149.712,00	44.280.580,84	23,43%	29,70%	26.586.743,25	60,04%
2021	33.579.376,67	10.991.022,06	32,73%	2020/2021	-3,84%	6.639.197,26	60,41%	7.791.113,77	6.630.322,00	30.003.663,13	25,97%	22,10%	18.935.423,87	63,11%
2020	39.316.757,13	13.382.785,55	34,04%	2019/2020	31,70%	1.553.491,01	11,61%	10.089.366,72	8.538.936,00	38.807.036,07	26,00%	22,00%	25.042.533,05	64,53%
2019	42.325.236,25	10.939.440,49	25,83%	2018/2019	-5,85%	6.662.625,80	60,90%	7.992.935,95	18.247.449,00	42.226.256,93	18,93%	43,21%	30.868.681,79	73,10%
2018	43.077.736,12	11.825.986,44	27,45%	2017/2018	11,61%	1.916.470,39	16,21%	9.609.705,74	13.084.545,00	41.913.662,48	22,93%	31,22%	29.847.356,88	71,21%
2017	62.275.563,20	15.318.323,39	24,60%	2016/2017	-12,10%	940.720,37	6,14%	7.757.217,25	20.958.287,00	44.229.939,20	17,54%	47,38%	28.410.110,07	64,23%
2016	82.890.653,87	23.194.711,74	27,98%	2015/2016	15,54%	2.430.072,33	10,48%	9.647.281,96	20.910.439,00	49.852.284,54	19,35%	41,94%	26.291.709,99	52,74%
2015	93.188.653,65	22.568.173,78	24,22%			6.573.945,18	29,13%	9.503.798,18	17.321.871,00	45.833.266,03	20,74%	37,79%	20.016.758,13	43,67%
<b>Mínimo</b>			24,22%		-12,10%		0,91%				14,68%	22,00%		43,67%
<b>Máximo</b>			52,30%		34,51%		60,90%				26,00%	55,96%		73,10%
<b>Média</b>			32,01%		11,30%		23,14%				21,06%	36,81%		59,96%
<b>Desvio padrão</b>			9,04%		17,32%		22,61%				3,85%	11,54%		10,21%
<b>Coefficiente de Variação</b>			28,25%		153,34%		97,73%				18,26%	31,33%		17,03%

## APÊNDICE BH: VARIÁVEIS UNIRIO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO														
EXERCÍCIO	Orçamento Anual	RP inscritos	RP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RP Cancelados	RP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	135.907.472,15	63.157.183,71	46,47%	2022/2023	140,88%	845.707,95	1,34%	17.327.335,55	83.436.986,00	135.418.992,55	12,80%	61,61%	69.118.566,49	51,04%
2022	71.423.195,71	13.778.770,87	19,29%	2021/2022	27,09%	1.648.161,72	11,96%	14.968.299,54	26.164.832,00	71.069.730,13	21,06%	36,82%	56.102.340,21	78,94%
2021	68.159.593,52	10.346.310,88	15,18%	2020/2021	8,24%	2.690.567,91	26,01%	13.377.761,03	26.262.845,00	66.396.127,96	20,15%	39,55%	55.244.804,77	83,20%
2020	72.073.873,46	10.107.195,35	14,02%	2019/2020	-38,68%	2.415.284,03	23,90%	15.749.130,97	19.317.607,00	66.564.999,58	23,66%	29,02%	55.617.393,20	83,55%
2019	88.373.053,14	20.211.505,27	22,87%	2018/2019	71,76%	8.643.294,53	42,76%	17.250.802,63	36.203.798,00	87.956.205,44	19,61%	41,16%	66.037.384,99	75,08%
2018	147.108.695,90	19.588.035,80	13,32%	2017/2018	24,33%	539.086,75	2,75%	32.963.781,84	47.030.248,00	145.921.593,78	22,59%	32,23%	124.615.307,21	85,40%
2017	116.171.826,77	12.441.545,75	10,71%	2016/2017	27,06%	48.435,79	0,39%	18.491.692,11	53.944.344,00	109.419.420,79	16,90%	49,30%	95.123.199,28	86,93%
2016	102.548.217,79	8.643.303,14	8,43%	2015/2016	9,02%	2.309.351,16	26,72%	23.673.950,75	18.229.818,00	89.251.670,15	26,52%	20,43%	78.618.311,63	88,09%
2015	104.647.890,19	8.090.226,41	7,73%			43.113,53	0,53%	19.236.144,60	19.846.030,00	77.554.463,61	24,80%	25,59%	60.328.026,57	77,79%
<b>Mínimo</b>			7,73%		-38,68%		0,39%				12,80%	20,43%		51,04%
<b>Máximo</b>			46,47%		140,88%		42,76%				26,52%	61,61%		88,09%
<b>Média</b>			17,56%		33,71%		15,15%				20,90%	37,30%		78,89%
<b>Desvio padrão</b>			11,89%		52,93%		15,32%				4,20%	12,61%		11,31%
<b>Coefficiente de Variação</b>			67,69%		156,99%		101,09%				20,11%	33,80%		14,34%

## APÊNDICE BI: VARIÁVEIS UNIVASF

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - UNIVASF														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	101.556.608,62	19.744.475,27	19,44%	2022/2023	-35,08%	5.151.416,83	26,09%	21.606.894,70	36.408.105,00	101.228.788,66	21,34%	35,97%	75.406.322,49	74,49%
2022	100.615.417,02	30.131.736,64	29,95%	2021/2022	3,96%	646.841,33	2,15%	21.264.238,56	36.754.780,00	100.547.496,02	21,15%	36,55%	68.948.293,46	68,57%
2021	69.060.132,86	19.893.217,26	28,81%	2020/2021	-7,42%	2.742.395,34	13,79%	16.709.092,47	18.065.093,00	68.192.370,80	24,50%	26,49%	46.988.765,83	68,91%
2020	78.925.650,22	24.556.336,66	31,11%	2019/2020	24,58%	1.517.248,66	6,18%	15.262.708,53	31.938.211,00	77.726.336,52	19,64%	41,09%	51.828.491,52	66,68%
2019	55.734.343,08	13.919.524,16	24,97%	2018/2019	162,44%	4.263.474,92	30,63%	10.007.430,98	25.438.045,00	55.460.337,52	18,04%	45,87%	40.832.448,55	73,62%
2018	58.666.594,84	5.583.037,08	9,52%	2017/2018	-61,41%	387.026,88	6,93%	15.438.164,64	11.607.993,00	57.922.487,28	26,65%	20,04%	51.609.046,45	89,10%
2017	74.783.877,12	18.441.851,39	24,66%	2016/2017	-22,59%	929.737,55	5,04%	13.013.461,64	26.888.043,00	65.928.427,48	19,74%	40,78%	45.648.807,64	69,24%
2016	73.281.118,29	23.346.238,40	31,86%	2015/2016	68,24%	1.922.243,21	8,23%	16.001.609,53	21.311.211,00	69.316.039,47	23,09%	30,74%	45.545.934,11	65,71%
2015	77.488.854,99	14.673.780,77	18,94%			843.149,35	5,75%	15.862.254,57	16.475.029,00	64.061.792,25	24,76%	25,72%	46.846.482,28	73,13%
Mínimo			9,52%		-61,41%		2,15%				18,04%	20,04%		65,71%
Máximo			31,86%		162,44%		30,63%				26,65%	45,87%		89,10%
Média			24,36%		16,59%		11,64%				22,10%	33,70%		72,16%
Desvio padrão			7,31%		70,74%		10,04%				2,83%	8,49%		7,06%
Coefficiente de Variação			30,00%		426,41%		86,21%				12,81%	25,21%		9,79%

## APÊNDICE BJ: VARIÁVEIS UTFPR

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR														
Exercício	Orçamento Anual	RPNP Inscritos	RPNP Inscritos % do Orçamento	Análise horizontal das inscrições restos a pagar ao Orçamento Anual		RPNP Cancelados	RPNP cancelados % RP inscritos	Despesas empenhadas			Despesas empenhadas		Despesas pagas no exercício	% Despesas pagas em relação as Despesas Empenhadas
								Média Três primeiros trimestres (3T)	4º trimestre (4T)	total	% média (3T) em relação ao Total	% (4T) em relação ao Total		
2023	159.416.061,58	68.189.692,03	42,77%	2022/2023	-5,42%	2.692.853,72	3,95%	29.084.501,86	63.849.274,00	151.102.779,96	19,25%	42,26%	82.499.751,68	54,60%
2022	131.774.039,22	59.593.730,67	45,22%	2021/2022	-13,58%	5.432.293,08	9,12%	29.323.681,48	42.303.661,00	130.274.705,72	22,51%	32,47%	69.313.290,95	53,21%
2021	119.438.539,93	62.501.635,39	52,33%	2020/2021	10,32%	7.631.199,87	12,21%	20.226.476,46	46.141.297,00	106.820.726,73	18,93%	43,20%	44.048.307,94	41,24%
2020	145.808.285,70	69.163.028,38	47,43%	2019/2020	-8,79%	4.509.669,46	6,52%	24.296.864,72	61.227.222,00	134.117.815,68	18,12%	45,65%	64.880.465,20	48,38%
2019	147.583.126,39	76.750.587,85	52,00%	2018/2019	24,77%	6.914.231,42	9,01%	24.435.945,16	73.879.607,00	147.187.442,77	16,60%	50,19%	69.896.331,19	47,49%
2018	169.349.855,09	70.588.190,04	41,68%	2017/2018	5,29%	1.795.101,73	2,54%	31.048.046,13	75.059.578,00	168.203.716,62	18,46%	44,62%	97.157.614,52	57,76%
2017	146.225.639,73	57.889.637,00	39,59%	2016/2017	19,75%	944.369,10	1,63%	26.736.775,74	61.331.196,00	141.541.523,49	18,89%	43,33%	83.449.197,12	58,96%
2016	169.406.350,42	56.007.462,23	33,06%	2015/2016	105,26%	2.583.457,01	4,61%	36.053.065,74	43.718.785,00	151.877.982,08	23,74%	28,79%	94.005.595,95	61,90%
2015	276.144.285,48	44.478.288,52	16,11%			3.044.547,37	6,85%	31.371.406,36	33.974.433,00	128.088.652,04	24,49%	26,52%	77.216.296,19	60,28%
Mínimo			16,11%		-13,58%		1,63%				16,60%	26,52%		41,24%
Máximo			52,33%		105,26%		12,21%				24,49%	50,19%		61,90%
Média			41,13%		17,20%		6,27%				20,11%	39,67%		53,76%
Desvio padrão			11,16%		38,06%		3,44%				2,76%	8,27%		6,87%
Coefficiente de Variação			27,14%		221,31%		54,90%				13,70%	20,84%		12,79%